

CONSELHO DIRETOR
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Ata da 993^a

Sessão de 11/12/2018

1 993ª Sessão do Conselho Universitário. Ata. Aos onze dias do mês de
2 dezembro de dois mil e dezoito, às dez horas, reúne-se o Conselho
3 Universitário, na Sala do Conselho Universitário, no Prédio da Reitoria, na
4 Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", sob a presidência do
5 Magnífico Reitor, Prof. Dr. Vahan Agopyan e com o comparecimento dos
6 seguintes Senhores Conselheiros: Antonio Carlos Hernandes, Adalberto
7 Américo Fischmann, Adriana Maria Procopio de Araújo, Adriano Brant Favarin,
8 Alex Cavaliéri Carciofi, Alexandre Pupo Quintino, Amâncio Jorge Silva Nunes
9 de Oliveira, Américo Ceiki Sakamoto, Amilton Martins dos Santos, Ana Luísa
10 Calvo Tibério, Ana Maria Loffredo, André Carlos Ponce de Leon Ferreira de
11 Carvalho, André Lucirton Costa, André Vitor Singer, Antenor Cerello Júnior,
12 Antonio Carlos Teixeira Álvares, Artur de Jesus Motheo, Bianca Borges dos
13 Santos, Maria Cristina Palma Mungiolli, Rafael Wolffenbuttel Gomes, Carlos
14 Ferreira dos Santos, Carlos Gilberto Carlotti Junior, Carlos Roberto Ferreira
15 Brandão, Celso Omoto, João Marcos de Almeida Lopes, Claudio Alvarenga de
16 Oliveira, Diana Gonçalves Vidal, Marcelo Papoti, Daniel Bruno Vasconcelos,
17 Manoel Marcilio Sanches, Denis Vinicius Coury, Edmund Chada Baracat,
18 Brasilina Passarelli, Elisabete de Santis Braga da Graça Saraiva, Elisabete
19 Maria Macedo Viegas, Emanuel Carrilho, Tirso de Salles Meirelles, Fábio
20 Frezatti, Luiz Gonzaga Godoi Trigo, Floriano Peixoto de Azevedo Marques
21 Neto, Giulio Gavini, Alessandro Hirata, Guilherme dos Reis Pereira Janson,
22 Heloisa Helena Ciqueto Peres, Holmer Savastano Junior, Ivan Souza Vieira,
23 Jairo Kenupp Bastos, Janina Onuki, John Campbell Mcnamara, José Antonio
24 Visintin, José Carlos Egues de Menezes, Julia Andrade Maia, Júlio Cerca
25 Serrão, Junior Barrera, Kimi Aparecida Tomizaki, Liedi Légi Bariani Bernucci,
26 Lucca Vinha Vigneron, Lucieli Dias Pedreschi Chaves, Luis Carlos de Souza
27 Ferreira, Luís Ribeiro de Paula Júnior, Luiz Gustavo Nussio, Luiz Henrique
28 Catalani, Marcelo Knörich Zuffo, Marcílio Alves, Marcos Egydio da Silva,
29 Marcos Garcia Neira, Marcos Nogueira Martins, Marcos Silveira Buckeridge,
30 Margaret de Castro, Margarita Rosa Bobadilla Zimmermann, Maria Amélia de
31 Campos Oliveira, Maria Angela Faggin Pereira Leite, Maria Aparecida de
32 Andrade Moreira Machado, Paulo Martins, Maria Cristina Ferreira de Oliveira,
33 Maria Dolores Montoya Diaz, Maria Helena Palucci Marziale, Maria Tereza
34 Nunes, Marilene Proença Rebello de Souza, Marly Augusto Cardoso, Marly

35 Babinski, Miguel Antônio Buzzar, Miguel Parente Dias, Monica Herman Salem
36 Caggiano, Ricardo Ricci Uvinha, Neli Maria Paschoarelli Wada, Osvaldo de
37 Freitas, Oswaldo Yoshimi Tanaka, Vinicius Curti Cícero, Paolo Di Mascio,
38 Paulo Inácio de Knecht López de Prado, Paulo Sergio Varoto, Pedro Bohomoletz
39 de Abreu Dallari, Jacques Raymond Daniel Lépine (Decano/IAG), Pietro
40 Ciancaglini, Primavera Borelli Garcia, Pubenza Lopez Catellanos, Raquel
41 Rolnik, Raymundo Soares de Azevedo Neto, Renato de Figueiredo Jardim,
42 Rodney Garcia Rocha, Rogério de Almeida, Sergio Muniz Oliva Filho, Sylvio
43 Roberto Accioly Canuto, Tarcísio Eloy Pessoa de Barros Filho, Umberto Cesar
44 Corrêa, Vanderlei Salvador Bagnato, Victor Pena Ribeiro, e Márcia Caruso
45 Bicego. Presente, também, o Prof. Dr. Pedro Vitoriano de Oliveira, Secretário
46 Geral. Justificaram antecipadamente suas ausências, sendo substituídos por
47 seus respectivos suplentes, os Conselheiros: Eduardo Henrique Soares
48 Monteiro, Carina Ferreira de Holanda Mendes, Cibele Saliba Rizek, Cristiano
49 Roque Antunes Barreira, Danny Dalberson de Oliveira, Fábio de Salles
50 Meirelles, Fátima de Lourdes dos Santos Nunes Marques, Guilherme Adolfo
51 dos Santos Mendes, Maria Arminda do Nascimento Arruda, Monica Sanches
52 Yassuda, Pâmella da Silva Beggiora e Vivian Helena Pellizari. Justificaram,
53 ainda, suas ausências os Conselheiros: Ademar Lopes, Douglas Felix dos Reis
54 Fernandes, Fernando Salvador Moreno, Fernando Silveira Navarra, Heleno
55 Taveira Torres, Hugo Tourinho Filho, Igor Galvão de França, Larissa Gabrielle
56 da Silva, Léa Assed Bezerra da Silva, Marília Daniela Barbosa Silva, Marilza
57 Vieira Cunha Rudge, Paulo Nelson Filho e Pedro Leite da Silva Dias. Havendo
58 número legal de Conselheiros, o **M. Reitor** declara aberta a Sessão do
59 Conselho Universitário da Universidade de São Paulo. **M. Reitor**: "Daremos
60 início à nossa reunião. Hoje temos uma pauta grande e temos vários eventos a
61 serem realizados simultaneamente." A seguir, o **M. Reitor** passa à **PARTE I -**
62 **EXPEDIENTE**, colocando em discussão e votação a Ata da 992ª Sessão do
63 Conselho Universitário, realizada em 13.11.2018, ressaltando aos
64 Conselheiros que se houver alguma correção que não seja de conteúdo é só
65 informar a Secretaria Geral para que providencie a correção. Não havendo
66 manifestações contrárias, a Ata é aprovada por unanimidade. A seguir, o **M.**
67 **Reitor** passa a palavra ao Senhor Secretário Geral, para apresentação dos
68 novos membros. **Secretário Geral**: "Representantes de Congregação: Prof. Dr.

69 Marcelo Knörich Zuffo da Escola Politécnica; Prof.^a Dr.^a Raquel Rolnik da
70 Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; Prof. Dr. Guilherme dos Reis Pereira
71 Janson da Faculdade de Odontologia de Bauru e Prof.^a Dr.^a Vivian Helena
72 Pellizardi do Instituto Oceanográfico; Representante dos Institutos
73 Especializados: Prof.^a Dr.^a Diana Gonçalves Vidal do Instituto de Estudos
74 Brasileiros; Representação Discente de Pós-Graduação: Sr.^a Pâmela da Silva
75 Beggiora (FMRP) (recondução); Sr.^a Margarita Rosa Bobadilla Zimmermann
76 (EP) (recondução); Sr. Ivan Spuza Vieira (FFLCH); Sr. Daniel Bruno
77 Vasconcelos (FFLCH) e Sr. Victor Pena Ribeiro (FCFRP); Representante da
78 Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP): Dr. Antonio Carlos
79 Teixeira Álvares (recondução); Representante da Federação do Comércio de
80 Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FECOMERCIO): Dr.
81 Antenor Cerello Júnior (recondução). A seguir, o **M. Reitor** passa às suas
82 comunicações. **M. Reitor**: “Quero destacar que hoje teremos dois eventos. Às
83 treze e trinta, o relançamento do livro que foi lançado em 1978, contando os
84 problemas que tivemos, justamente em um período importante, pois estamos
85 na semana da comemoração do cinquentenário do AI-5 e às dezenove horas
86 teremos a reabertura do nosso Anfiteatro. Anfiteatro que é a Casa da nossa
87 Orquestra Sinfônica, do nosso Coral e das demais atividades culturais que
88 mantemos. Quero dizer para o pessoal não ficar preocupado com questões de
89 mal entendido, que a segunda parcela do décimo terceiro salário será paga
90 esta semana, na sexta-feira, então, os rumores que existem não são verídicos.”
91 Ato contínuo o **M. Reitor** passa à eleição de um membro do Co para compor o
92 Conselho Curador da Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo -
93 FUSP, na vaga decorrente do término do mandato da Prof.^a Dr.^a Maria
94 Aparecida de Andrade Moreira Machado, nos termos do inciso III do artigo 13
95 do Estatuto da FUSP. **Cons. Carlos Ferreira dos Santos**: “Gostaria de indicar
96 o nome da Professora Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado, nossa
97 Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária. Enquanto Diretora da FOB e
98 Superintendente do HRAC fez uma aproximação muito importante com a FUSP
99 para a solução de questões importantes de forma ágil dentro da legalidade e
100 também para alavancar iniciativas na área da saúde dentro da Fundação e
101 agora, como Pró-Reitora, tendo uma visão ampliada, poderá colaborar em
102 outras áreas e não apenas na saúde.” **Cons. Luiz Gustavo Nussio**: “Também

103 gostaria de corroborar com a indicação da Professora Maria Aparecida de
104 Andrade Moreira Machado para esta atividade junto ao Conselho da FUSP. E
105 iniciar dizendo que a Professora Cidinha, como carinhosamente a tratamos, já
106 tem tradicionalmente atuado junto a esse Conselho de forma muito dirigente,
107 sobretudo apoiada pela sua experiência de ter atuado anteriormente em outros
108 Conselhos. A Professora Cidinha iniciou a sua carreira no Programa de
109 Odontologia em Bauru, onde fez o seu treinamento de Mestrado e Doutorado,
110 seguiu uma carreira de Odontopediatria Clínica, o que a levou a presidir, na
111 sequência, a Pós-Graduação da FOB. De 2010 a 2014 passou a integrar a
112 Vice-Diretoria da FOB, após o que seguiu para a direção da Unidade. Conhece
113 bastante do ambiente universitário, depois disso, aquilo que provavelmente
114 mais lhe garante a oportunidade de contribuir nesse Conselho é ter sido
115 Superintendente do HRAC. A Professora Cidinha, com todos esses predicados
116 na sua carreira, acabou tendo o seu reconhecimento sendo a nossa Pró-
117 Reitora de Cultura e Extensão Universitária. Com essas palavras, indico e
118 reforço o nome da Professora Cidinha ao Conselho da Fundação da USP.”

119 **Cons. Vanderlei Salvador Bagnato**: “Quero só lembrar que é extremamente
120 importante para quem esteja na FUSP o apoio e a agilidade nos projetos que
121 temos. Hoje um volume de recurso muito grande vem de projetos externos,
122 projetos de parcerias, principalmente as parcerias com empresas estão se
123 tornando tradição e relevância não só para a nossa Universidade, mas para a
124 economia, e isso é de alguma maneira conduzido um pouco pela Pró-Reitoria
125 de Cultura e Extensão Universitária. De forma que acho que é relevante por
126 esse aspecto, além de todas as qualidades, que tenhamos uma pessoa que é
127 capaz de fazer toda a conexão com a FUSP, para que a FUSP dê à
128 Universidade o apoio administrativo que precisamos com todos esses
129 convênios - e se não me engano, já está superando o número de convênios
130 com as Agências tradicionais de financiamento. Quero apoiar e já solicitar a
131 Cidinha que torne a FUSP sempre uma instituição ágil, para facilitar a nossa
132 vida e de toda a Universidade.” Não havendo mais manifestações, o **M. Reitor**
133 solicita que sejam distribuídas as cédulas de votação. **M. Reitor**: “Esqueci de
134 falar que hoje, às dezenove horas, no Anfiteatro Camargo Guarnieri, não é só a
135 inauguração do Anfiteatro, teremos uma apresentação da OSUSP com o Coral
136 da USP, portanto, não percam, será uma cerimônia muito bonita e agradável.

137 Será uma cerimônia curta, serão apresentadas algumas peças alusivas ao
138 Natal, não percam. E amanhã, às doze e trinta, no prédio do CDI, teremos um
139 concerto de Natal aberto a toda comunidade uspiana - e hoje à noite também
140 será aberto a toda comunidade uspiana.” Ato contínuo o Secretário Geral
141 solicita o recolhimento das cédulas e indica o Prof. Dr. Fernando Luis Medina
142 Mantelatto para a apuração dos votos com o apoio de um servidor da
143 Secretaria Geral. Apurados os votos, obtém-se o seguinte resultado: Prof.^a Dr.^a
144 Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado = 68 (sessenta e oito) votos;
145 Brancos = 8 (oito); Nulos = 11 (onze). É eleita a Prof.^a Dr.^a Maria Aparecida de
146 Andrade Moreira Machado para compor o Conselho Curador da Fundação de
147 Apoio à Universidade de São Paulo - FUSP. A seguir, o **M. Reitor** passa a
148 palavra aos Senhores Conselheiros. **Cons. Luiz Gustavo Nussio**: “Faço uso
149 da tribuna para me despedir deste Conselho Universitário na qualidade de
150 Diretor da ESALQ. Ao longo de quatro anos convivi com um Conselho
151 generoso que me permitiu aprender muito mais sobre a Universidade de São
152 Paulo, sobre a minha própria Escola e, acreditem, sobre mim mesmo. Essa é
153 uma jornada que se faz com um aprendizado alcunhado, debruçado nas
154 decisões que fazemos todos os dias - nem sempre fáceis, mas que
155 definitivamente me deram muita chance de ser um grande privilegiado de dirigir
156 a Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Ao agradecer a colaboração
157 dos colegas e o prazeroso convívio que tive aqui, dizer que nessa semana que
158 passamos, a ESALQ elegeu para a continuidade da sua direção, o Professor
159 Durval Dourado Neto, o nosso Vice-Diretor, que seguirá conjuntamente com o
160 Professor João Roberto Spotti Lopes, como seu Vice-Diretor e não tenho
161 nenhuma dúvida que na esteira de todas as direções que precederam, a
162 ESALQ estará em muito boas mãos, não só pela competência técnica dessa
163 dupla, mas pelas qualidades humanísticas. Por fim, dizer que tudo que fizemos
164 nesse período foi procurar orgulhar as pessoas que nos antecederam, inspirar
165 aquelas que nos sucederão, mas definitivamente fazer com que a Escola
166 Superior de Agricultura Luiz de Queiroz continue orgulhando esta Casa,
167 honrando o nome da Universidade de São Paulo e se destacando ao produzir
168 profissionais com competência técnica e com traço de cidadania, com a
169 identidade da nossa Universidade. Professor Vahan, muito obrigado por todo
170 ensinamento e generosidade por quem transacionei aqui. Neste momento

171 agradeço ao Professor Zago e todo o grupo que com ele também tive chance
172 de interagir, aos funcionários desta Universidade, aos docentes, aos meus
173 colegas diretores e dizer que foi uma grande e feliz jornada. E como me
174 perguntaram esses dias, qual foi a memória que guardei, eu disse que depois
175 de tudo isso sempre me mantive muito alegre, nunca perdi a alegria, acho que
176 esse é o espírito fundamental de quem está na gestão, é poder dizer
177 claramente para todos que a gente queria fazer isso, e eu queria fazer isso e
178 acho que fiz com alegria. Muito obrigado!" Palmas. **M. Reitor**: "Professor
179 Nussio, em meu nome e em nome da Universidade de São Paulo quero
180 agradecê-lo por toda a dedicação pela nossa Universidade e principalmente
181 pelo altruísmo de servir a Instituição. Muito obrigado!" **Cons.^a Neli Maria**
182 **Paschoarelli Wada**: "Não poderia, como representante dos funcionários neste
183 Conselho e servidora pública paga pelo dinheiro do povo, terminar 2018 sem
184 esta fala denúncia neste Conselho Universitário, que em 2014, na gestão Zago,
185 decretou a morte do Hospital de Reabilitação em Anomalias Crânio Faciais, o
186 popular Centrinho. O Centrinho foi patrimônio e continua sendo patrimônio da
187 humanidade, concedido pela UNESCO e pela UNICEF. O Centrinho era a
188 referência nacional e internacional no mundo, considerado um grande Centro
189 de pesquisa pelos Estados Unidos, Europa, Japão, Ucrânia e toda América
190 Latina. Em 2014, o HRAC possuía 101 mil pacientes cadastrados e lembrando
191 o seguinte: o tratamento de uma anomalia crânio facial dura de 21 anos a 25
192 anos e com casos que duram a vida toda. Esse Hospital tem 96 leitos e em
193 2014, a sua ocupação era por volta de 85% a 90% desses leitos. Fazia de 30 a
194 35 cirurgias por dia; um berçário com 18 leitos, que atendia casos novos do
195 Estado de São Paulo, do Brasil e da América Latina, repleto de pacientes que
196 eram considerados casos novos. Atendimento ambulatorial em todas as suas
197 especialidades necessárias ao tratamento e com uma fatura do SUS alta,
198 verbas de projetos de pesquisa, verbas do Ministério da Saúde e da própria
199 Universidade. Esse Hospital, criado em 1967, com 51 anos de vida, em 2014 é
200 desvinculado da Universidade de São Paulo com a aprovação deste Conselho
201 Universitário, porque a Universidade se esqueceu da solidariedade humanitária
202 e da sua função social, prevalecendo a necessidade da politicagem eleitoreira,
203 que falou mais alto do que a vida. Fizeram do Centrinho, como carinhosamente
204 sempre foi chamado pela população, instrumento de trocas com organizações

205 sociais, fundações para atender interesses de grupos na USP e da política de
206 saúde do Governo do Estado do PSDB. Os homens e mulheres que definiram
207 essa política ganharam poder e hoje ocupam cargos de importância na USP e
208 inclusive no Governo do Estado. Pensaram no custo do Hospital. Mencionavam
209 que o custo do Hospital era alto e que a USP gastava muito, mas hoje eles
210 recebem salários indiretos através de altas diárias, que totalizam entre seis mil
211 e nove mil reais por mês. Ouvimos do atual Superintendente algumas semanas
212 atrás, que ele está fazendo uma disputa para administrar o prédio que ele
213 concedeu ao Governo do Estado. Estranhamos. Por quê? Se a USP
214 desvinculou o Hospital e vendeu para o Governo do Estado, o prédio de onze
215 andares, que inclusive concordamos com isso, que serviria para o Hospital
216 Geral atender a população de Bauru. Por que agora está disputando a
217 administração desse Hospital? Estamos achando estranha essa posição do
218 Senhor Superintendente do HRAC. Dos 96 leitos, hoje só temos uma ocupação
219 de 8% a 9%. As cirurgias, de 35 por dia, hoje passaram para 3 a 5 cirurgias por
220 dia. Casos novos somente atendem da região de Bauru. O prédio de onze
221 andares continua um elefante branco. Em vários andares o teto está caindo e o
222 dinheiro prometido pelo Governo do Estado até hoje não veio, e se veio não
223 temos notícia. Acabaram com vários setores do Centrinho, com a Unidade de
224 Ensino e Pesquisa, transferindo toda a produção científica, ou seja, livros
225 relacionados ao tratamento das anomalias crânio faciais, para a Biblioteca.
226 Transferiram o Centro de Processamento de Dados para a manutenção do
227 Hospital. É necessário que façamos essa denúncia aqui. Estamos deixando
228 para o senhor ouvir, Professor Vahan, através da Secretaria, a notícia que
229 circula na página policial da mídia bauruense, que mancha a imagem da
230 Universidade de São Paulo. O Centrinho sempre foi orgulho para a população
231 e para a Universidade de São Paulo e hoje esse Centrinho está totalmente
232 destruído. Os portadores de anomalias crânio faciais não terão um rosto e um
233 sorriso, mas os ricos sim, esses conseguirão um rosto e um sorriso, os pobres
234 foram jogados à própria sorte. Deixo o recado dos médicos e dos funcionários
235 do Centrinho, que foram enganados: não iremos para o Hospital das Clínicas, o
236 chamado 'predião', continuaremos no Centrinho e lutaremos para que ele não
237 acabe definitivamente." Palmas. **M. Reitor**: "Quero avisar aos novos membros
238 que esta Sessão está sendo gravada e transmitida através do IPTV USP,

239 portanto, as manifestações falsas ou verdadeiras poderão ser confirmadas
240 posteriormente." A seguir, o Secretário Geral solicita aos conselheiros inscritos
241 que respeitem o tempo de cinco minutos para manifestação. **Cons. Adriano**
242 **Brant Favarin**: "Quero trazer aqui uma discussão acerca do Hospital
243 Universitário e da política da atual Reitoria da Universidade de São Paulo e da
244 Superintendência do HU. Na última reunião do Conselho Deliberativo do
245 Hospital Universitário, do qual sou representante eleito pelos trabalhadores, o
246 Superintendente informou sobre uma verba que ninguém sabe de fato de
247 quanto é, mas que a Secretaria Estadual de Saúde estaria repassando para a
248 Fundação Faculdade de Medicina contratar 475 médicos plantonistas no valor
249 atual do mercado. Esses plantonistas não teriam nenhum vínculo com a USP,
250 não teriam igualdade salarial com os demais médicos e nem acesso aos
251 mesmos direitos e benefícios adquiridos pelos efetivos. Seriam terceirizados.
252 Terceirizados pela empresa Fundação Faculdade de Medicina, que não se
253 sabe por que irá receber uma verba do dinheiro público repassada diretamente
254 pelo Estado, sem que ninguém pudesse opinar sobre isso. Pergunto: será,
255 professores, que a população não preferiria que essa verba dos seus impostos
256 fosse repassada diretamente do Estado para a Universidade de São Paulo
257 contratar trabalhadores efetivos, em vez de gerar lucro para uma empresa e
258 seus sócios? Tenho certeza que se a população pudesse opinar, diria que sim,
259 preferiria isso, mas tem mais caroço nesse angu. Essa empresa Fundação
260 Faculdade de Medicina é administrada pelos próprios professores da
261 Faculdade de Medicina da USP. Esses professores são os mesmos que estão
262 nos cargos de poder, tanto na Faculdade de Medicina quanto no Hospital
263 Universitário, nas Congregações, nos Conselhos e nas Diretorias, ou seja, os
264 mesmos que fazem propostas, votam e aplicam as políticas de gestão de corte
265 de currículo e de investimento para o Hospital e para a Faculdade de Medicina,
266 são os mesmos que lucram tendo essa relação privilegiada com o Estado via
267 Fundação Faculdade de Medicina. Em contra partida, esses professores
268 oferecem todo o conhecimento que é produzido na Universidade para a
269 inovação tecnológica e para o lucro das empresas que sustentam aquele
270 Governo, que repassa essa verba para a Fundação. Tudo isso enquanto a
271 maioria da população, que é dona desse dinheiro público, não tem acesso a
272 nenhuma parte do conhecimento que é produzido nesta Universidade,

273 morrendo com habitações precárias, com falta de saúde, de saneamento e
274 educação. Isso é o que está por trás de toda essa engrenagem de
275 precarização e privatização do Hospital Universitário da USP. Só que isso não
276 é tudo. O Superintendente também disse que além dessa proposta de contratar
277 plantonistas terceirizados para suprir a falta de médicos, a Reitoria cogita
278 apresentar no Ministério Público, em uma reunião amanhã, a proposta de
279 estender essa forma de contrato de trabalho precária também para
280 enfermeiros, técnicos de laboratório e demais atividades do Hospital. A
281 Superintendência também cogitou a hipótese teórica da USP contratar via
282 pessoa jurídica, ou seja, 'pejotização' do trabalho, o que significa a aplicação,
283 no HU, da reforma trabalhista que foi aprovada pelo governo ilegítimo e
284 golpista do Michel Temer. Ao mesmo tempo em que o Superintendente propõe
285 essa precarização nas relações de trabalho dentro do Hospital, afirma também
286 que a Reitoria não irá voltar atrás do referenciamento, ou seja, irá manter a
287 população que mora ao redor da USP sem atendimento primário no HU. Como
288 na última reunião do Co fiz essa denúncia, para ficar bem claro de como os
289 trabalhadores terceirizados são discriminados pela própria administração desta
290 Universidade, os trabalhadores da limpeza e da segurança não podem ser
291 atendidos no Pronto Atendimento do HU, tal qual os trabalhadores efetivos e
292 estudantes desta Universidade, eles não são reconhecidos como membros da
293 comunidade uspiana. A Secretaria Estadual de Saúde está repassando uma
294 verba para a Fundação Faculdade de Medicina para ser aplicada no HU. A
295 Assembleia Legislativa aprovou o direcionamento de R\$ 48 milhões
296 provenientes dos royalties do petróleo para contratação de funcionários
297 efetivos para o Hospital, dinheiro também que ninguém explica que fim teve, e
298 além do orçamento anual aprovado pela ALESP, ainda se prevê um aumento
299 de 6% a 10% na receita do Estado em 2019 em relação a 2018, ou seja, tem
300 muita verba aparecendo e ainda assim a Reitoria alega falta de verba para a
301 reposição de funcionários efetivos que saíram na época das demissões
302 planejadas pela Reitoria, que se utiliza disso para manter o atendimento
303 negligenciado para a população. Está mais que evidente que a sobrecarga de
304 trabalho dos funcionários do HU, a precarização do ensino dos estudantes da
305 área médica e a falta de atendimento à saúde da população ao redor da USP
306 não é por falta de verbas, mas sim porque a Reitoria tem uma política de

307 gestão que privilegia o lucro das Fundações privadas e despreza as condições
308 de trabalho dos funcionários do Hospital, bem como a condição e a qualidade
309 de atendimento de saúde para a população.” Palmas. **Cons. Luís Ribeiro de**
310 **Paula Júnior**: “Como vocês viram, os trabalhadores da USP continuam na
311 berlinda, sendo responsabilizados pela situação financeira da Universidade,
312 pois, apesar dos diretores reconhecerem um estrangulamento de vários
313 setores por falta de técnicos, as contratações continuam congeladas. Alguns
314 professores, como o conselheiro João Cyro, continuam afirmando que
315 ganhamos muito, que fomos favorecidos na gestão Rodas, mas a verdade é
316 que o piso dos Básicos da nossa categoria hoje é de R\$ 2.200,00, um
317 pouquinho menos, R\$ 2.179,00, pouco mais de dois salários mínimos,
318 enquanto que na recente Lei aprovada na ALESP, o salário dos professores irá
319 ultrapassar R\$ 37 mil, uma diferença bem significativa. Além disso, o
320 trabalhador da USP não tem assento na COP, que é quem define o orçamento
321 na Universidade. Os trabalhadores da USP são apenas três aqui neste
322 Conselho Universitário, que é quem define a política de expansão da
323 Universidade, então, não fomos responsáveis pelo grande número de
324 crescimento de cursos, Unidades, que, aliás, é uma coisa que a sociedade
325 precisa muito, mas que precisava ter vindo acompanhado de mais recursos do
326 Governo Estadual, mas isso não aconteceu e aí veio a gestão anterior e disse:
327 ‘Bom, a culpa pelo estouro orçamentário são os trabalhadores. Os
328 trabalhadores que estão aqui em três e que não estão presentes na COP.
329 Aliás, nós os trabalhadores é que ocupamos as primeiras cadeiras lá na
330 ALESP quando se vai discutir orçamento, nós é que fomos lá pedir que o
331 orçamento da USP fosse maior, embora não tenhamos conseguido, todo ano
332 estamos lá pedindo com que esses recursos sejam mais significativos,
333 inclusive é bom lembrar que o Reitor anterior - que hoje teve o seu quadro
334 entronizado - abriu uma Faculdade de Medicina em Bauru no auge da crise da
335 USP. Estranho isso, os trabalhadores perdendo condições de trabalho não
336 tendo reajuste, abrir uma Faculdade de Medicina, como citou bem a Neli - falou
337 muito bem dessa destruição que o Centrinho está sofrendo, mesmo sendo
338 considerado um patrimônio da humanidade pela UNICEF e pela UNESCO. E
339 por falar em Hospital, não podemos deixar de lembrar também que o HU
340 esteve em vias de ser transferido para o Estado e agora passa por uma

341 tentativa de ocupar as vagas de trabalhadores com contratações terceirizadas
342 ou via Fundação, como bem citou o Adriano, não vou ficar sendo repetitivo.
343 Parece que o plano é esse, ir aos poucos acabando com os trabalhadores
344 concursados e substituindo por outras modalidades, como das contratações via
345 Fundações, das terceirizações e, inclusive nos laboratórios das Unidades -
346 percorremos muito como representantes dos trabalhadores nas Unidades -
347 encontramos muitos pós-doutorandos, pós-graduandos e até graduandos
348 tomando conta de laboratório no lugar que antes era ocupado por um
349 trabalhador que saiu no PIDV. Isso é muito grave e terá consequências no
350 futuro; pode não ter agora de imediato, mas no futuro a consequência é a
351 queda na qualidade da produção científica, podem ter certeza disso. O pós-
352 graduando irá perder a qualidade de desenvolvimento do seu trabalho, porque
353 ele não está lá para tomar conta de laboratório, mas para produzir ciência,
354 porém está substituindo trabalhador. Isso precisa ser revisto e repensado, não
355 dá para pensar que a USP continuará produtiva nos atuais moldes com esse
356 modelo que está sendo levado a cabo agora. Afinal de contas, a Universidade
357 de São Paulo é considerada a melhor do país e uma das melhores do mundo
358 só pela produção dos professores? Os funcionários não tiveram nada a ver
359 com isso? Esses funcionários que hoje estão sendo desvalorizados,
360 esquecidos e substituídos por mão de obra terceirizada, aonde irá levar a
361 Universidade nesse aspecto? Precisamos repensar esse futuro da USP. Essa
362 história de mais de oitenta anos que temos foi construída com muitas mãos,
363 muito suor, muita lágrima não podemos esquecer isso. Não podemos
364 simplesmente varrer os trabalhadores e ir substituindo por terceirizados, em
365 minha opinião isso não vai dar certo.” **Cons.^a Margarita Rosa Bobadilla**
366 **Zimmermann**: “Hoje dedico essa fala com cumprimentos a todos aqueles que,
367 como fez no nosso Reitor recentemente, defendiam as liberdades
368 fundamentais e o pleno debate em nossa Universidade. À memória de Mario
369 Schenberg que como muitos outros doaram sua vida à luta por uma sociedade
370 mais justa, livre e solidária. É por isso que foram perseguidos, cassados,
371 assassinados pelo regime ditatorial, mas jamais esquecidos. Com todo respeito
372 - e justamente por causa desse respeito serei rigorosa e direta como as
373 equações físicas. Hoje faz 27 dias que pedi à Presidência deste Co o seguinte
374 esclarecimento: onde estão as atas das reuniões da Comissão Gestora da

375 Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil na USP? Por que os
376 representantes discentes nunca foram chamados? Onde está o planejamento
377 orçamentário da Permanência Estudantil, que segundo a Portaria nº 3749/2007
378 deveria ser apresentada até o dia seis de junho deste ano. Sou obrigada a
379 clamar nesse ponto pela atenção de todos, pois é fundamental. Atenção,
380 Procuradoria Geral! Podemos estar até anulando o nosso orçamento. A
381 segunda parte dessa fala vem informar que ao que parece nossos clamores a
382 este Co não tem sido vãos. Denunciamos na sessão de treze de novembro o
383 novo e recente corte súbito no sistema de creches, uma redução de horários de
384 atendimento. Fomos informados que na data de ontem reverteram a redução
385 dos horários. A Associação de Pais e Funcionários das Creches entende isso
386 como consequência da nossa ação combativa neste Co. Ao que parece, todo
387 esse esforço não é, ao final, em vão, mas não sejamos apressados ao cantar
388 vitória. O fazer democrático não é tarefa de um dia ou de um ano, mas de uma
389 vida, não é *ping pong* apenas, é também um jogo de xadrez. No caso do
390 cancelamento da redução de horários das creches, porém, sequer é preciso
391 grande tirocínio, basta escutar os funcionários e professores das creches e as
392 famílias preocupadas com sua saúde. Estão felizes com o resultado? Não.
393 Muito pelo contrário. Estão indignados. Indignados porque mais uma vez e
394 através dessa sobrecarga insalubre é que parece se buscar solucionar os
395 problemas. Irei deixar claro para que todos entendam, as condições de trabalho
396 no sistema de creches está sendo absolutamente insustentáveis e isso ocorre
397 há anos, isso é parte do processo da sua destruição. Os professores estão
398 adoecendo, os funcionários se transferindo, o serviço ficando insustentável, a
399 comunidade fragilizada. E aí? Como se tudo estivesse programado. As
400 Unidades são fechadas, mas não de reabrir. Obrigada pelo reconhecimento,
401 mas não é por isso que lutamos, jamais aceitaremos a precarização na
402 qualidade da nossa Universidade. Propusemos mais verbas e contratações
403 para as creches, educação infantil, ensino, pesquisa e extensão para as
404 crianças inseridas na permanência e como resultado lógico disso é que o
405 serviço melhorará e não por decreto. Se o que se busca de fato é avançar no
406 debate, aplacar a justa indignação, deixemos de lado as saídas fáceis, vamos
407 ao trabalho detalhado dos números, apresentem os relatórios, os atos
408 administrativos e os motivos de fechamento da Creche Oeste, as razões de

409 planejamento do PIDV que enforcou diretamente seu serviço. Esta,
410 conselheiros, é uma casa de ciência e aqui ela deve vencer.” **Cons. Daniel**
411 **Bruno Vasconcelos**: “Este é o primeiro Co que participo, acabo de ser eleito
412 pelos estudantes de pós-graduação. Em primeiro lugar gostaria de agradecer e
413 parabenizar o Reitor pelo seu posicionamento diante do projeto 'Escola sem
414 partido'. Nós, da pós-graduação, gostamos muito do seu posicionamento,
415 concordamos com você e achamos que a política da Universidade deve seguir
416 nesse sentido. Outra questão é com relação ao CRUSP - a moradia estudantil
417 aqui do Butantã. Sou morador do CRUSP desde 2011 e estou já no final do
418 meu doutorado e uma das coisas que a Associação de Moradores me pediu, e
419 os moradores sempre vêm conversar comigo, é com relação à infraestrutura da
420 moradia estudantil da Universidade de São Paulo. A moradia estudantil não sei
421 se todos sabem, ela não tem internet, são dois mil estudantes e não tem
422 internet, existe sim um ponto lá, mas não funciona. No corredor tem um ponto
423 que funciona que chegou a ser apelidado de Craconet porque os moradores
424 ficam ali, portanto, fizeram uma analogia com a cracolândia. Não sei se todos
425 sabem disso, mas gostaria de pedir ao Co, ao Senhor Reitor que dessem uma
426 atenção para isso, para a internet na moradia estudantil, porque somos quase
427 dois mil alunos sem internet. Tem mães com crianças pequenas que não
428 conseguem sair de casa para estudar, porque no laboratório não entra criança,
429 que poderia estar estudando em casa, mas não tem a infraestrutura
430 necessária. Gostaria que fosse dada uma atenção para isso. Outro ponto que
431 também está acontecendo no CRUSP e acho que em algumas Unidades
432 também, não tenho certeza disso, é a questão da coleta seletiva de resíduos
433 sólidos. A moradia estudantil com quase dois mil alunos não tem essa coleta
434 seletiva. Achamos isso inadmissível, dois mil alunos produzindo lixo e não tem
435 coleta. Qual é a política para o meio ambiente que a Universidade está tendo?
436 Quero pedir ao Senhor Reitor que dê uma atenção para essa coleta seletiva.
437 Existia, mas hoje não tem mais. Queremos uma política efetiva em relação a
438 essa coleta seletiva dos resíduos sólidos que são produzidos por esses
439 estudantes. Outro ponto é em relação à contratação de funcionários para a
440 Universidade, para o Hospital Universitário e para as creches, porque nós, da
441 pós-graduação, estamos sempre debatendo e achamos que é uma questão
442 não só da permanência, é uma questão social. Enfim, é uma questão do

443 impacto que essa Universidade causa dentro dessa região do Butantã. A
444 Universidade encarece tudo nessa região e o que a USP pode fazer pelos
445 moradores do Butantã é, no mínimo, ter uma contrapartida, um atendimento no
446 Hospital, uma creche, ter essa inclusão da sociedade. Então, defendemos que
447 o Hospital Universitário e as creches tenham contratações, que sejam
448 consolidados, que voltem à política que já existiu, que não sejam sucateados.
449 Encerro minha fala aqui. Peço ao Senhor Reitor que dê atenção a esses pontos
450 que esclareci e agradeço.” **Vice-Reitor:**” Agradeço a sua fala e quero dizer que
451 a Comissão de Heranças Vacantes da Universidade de São Paulo tem
452 destinado - e foi aprovado pela Comissão de Orçamento e Patrimônio – R\$ 18
453 milhões à reforma do CRUSP e inclusive o projeto de WiFi. Tem um ano que se
454 está trabalhando com os projetos para fazer isso acontecer, a dificuldade é de
455 comunicação. A Universidade está tentando, teve uma reunião realizada por
456 um dos nossos Pró-reitores com todos os Superintendentes, todos os
457 envolvidos, para que pudéssemos colocar internet não somente nas salas, mas
458 em cada quarto; fazer a reforma e colocar o ‘a, b, c, d’. Tudo isso é projeto.
459 Tudo isso tem dinheiro definido, o problema é que isso precisa acontecer. Para
460 acontecer precisa acertar essa conversa que nunca acontece, sempre aparece
461 um novo representante e sempre a fala é mais difícil. Tínhamos, no nosso
462 planejamento, juntamente com a Superintendência do Espaço Físico, a
463 conclusão de um Bloco, aquele Bloco que um quarto acabou pegando fogo em
464 um determinado tempo. Esse Bloco era para ser concluído em 2018, isso não
465 aconteceu e esperamos que em 2019 consigamos avançar. Se você puder
466 ajudar será muito bem-vindo.” **Cons. Daniel Bruno Vasconcelos:** “Proponho-
467 me a fazer essa ponte.” **Vice-Reitor:** “Muito obrigado!” **Cons. Pedro**
468 **Bohomoletz de Abreu Dallari:** “Em primeiro lugar quero me somar ao Reitor
469 na justa homenagem que fez ao Reitor Marco Antonio Zago, realmente
470 responsável por uma gestão muito relevante na história da Universidade de
471 São Paulo e que tem tido continuidade na ação muito diligente da atual gestão.
472 O assunto que me traz à tribuna é um ponto que inclusive está na nossa pauta
473 de votação, que é o Estatuto do Docente, mas tendo em vista a preocupação
474 que tenho com uma das mudanças propostas, julguei oportuno vir já nesta fase
475 trazer aos colegas essa minha preocupação, até para uma eventual
476 perspectiva de retirada deste ponto da pauta. O Estatuto do Docente foi

477 aprovado na gestão anterior e evidentemente como qualquer diploma
478 normativo desta importância pode e deve ser aperfeiçoado. Há várias
479 propostas que vêm ao encontro de perspectivas positivas da Universidade,
480 mas há uma alteração, a do artigo 52, que me preocupa enormemente. O
481 artigo 52 estabelece, reproduzindo literalmente o que está na Lei de Diretrizes
482 e Bases da Educação, que durante o ano letivo a carga de aulas do docente
483 em qualquer regime de trabalho deverá respeitar o limite mínimo de oito horas
484 semanais. Isso está na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, isso foi
485 bastante discutido quando se aprovou o Estatuto do Docente e está sendo
486 proposta a supressão deste mínimo de oito horas. As diversas alternativas têm
487 em comum justamente eliminar essa referência expressa à carga mínima de
488 oito horas, substituindo por referências de caráter mais genérico. A CLR propõe
489 - e tenho absoluta convicção que com a melhor das intenções - uma
490 formulação mais genérica que fala que 'As exigências de carga horária
491 previstas neste Estatuto e nas normas vigentes de maneira geral deverão ser
492 atendidas por meio da distribuição da carga horária de aulas de graduação,
493 pós-graduação e atividades de extensão não remuneradas.' Aqui vem a
494 segunda alteração, além de se suprimir a carga mínima de oito horas, se
495 substitui a possibilidade de se usar as oito horas em aulas de cursos de
496 extensão, que é o que está atualmente na redação - e que me parece correta -,
497 por uma figura genérica: 'atividades de extensão', o que significa, na prática,
498 que em negação à Lei de Diretrizes e Bases e à carga mínima de oito horas em
499 sala de aula, se aprovar a mudança, esse Conselho Universitário estará, na
500 prática, autorizando a redução da carga mínima de oito horas para seis ou
501 quatro ou aquilo que as Unidades entenderem adequado. Não preciso dizer do
502 impacto que isso tem do ponto de vista da Universidade, porque fragiliza
503 obviamente a capacidade de se fazer alocação de aulas para os docentes e o
504 impacto social será péssimo, porque no momento em que estamos votando
505 inclusive propostas de aumento do número de professores, estamos votando a
506 diminuição da carga horária dos professores, não vejo como explicarmos isso à
507 opinião pública, porque, obviamente, irão se manifestar em relação a esse
508 ponto. O país vive justamente o momento em que há enorme demanda por
509 uma intensificação da prestação de serviços públicos e neste momento em que
510 a Universidade de São Paulo está à revelia da lei, reduzindo a carga mínima de

511 seus docentes. Se convém, queridos colegas, oito horas em um Regime de
512 Dedicção Integral de 40 horas ou turno completo de 24 horas ou mesmo no
513 tempo parcial de 12 horas, não é uma carga excessiva, é razoabilíssima se
514 compararmos com a carga de professores de outras instituições de ensino
515 superior do Brasil, é uma carga muito razoável. Por isso pondero, Magnífico
516 Reitor e Vice-Reitor, inclusive tenho bastante preocupação com esse tema,
517 justamente por conta da sua condição passada de Pró-reitor de Graduação, da
518 conveniência de se retirar essa proposta de alteração específica, não o tema,
519 mas essa proposta e remetê-la de novo à CAA e aos outros Órgãos para
520 melhor exame, até para que este Conselho, ao deliberar, vote com toda a
521 clareza do impacto que isso pode ter. Não consegui verificar a justificativa,
522 porque o material que recebemos houve pouco tempo, apenas a tabela e não
523 há, na tabela, a justificativa da mudança. Quero crer e insisto que tenha sido
524 feita com a melhor das boas intenções, mas temo pela repercussão
525 extremamente negativa para a Universidade, tanto do ponto de vista funcional
526 como social." **M. Reitor:** "Professor Pedro, vou pedir para que o senhor volte a
527 colocar isso como proposta, quando da discussão do tema na Ordem do Dia."
528 **Cons. Alexandre Pupo Quintino:** "Teremos hoje um longo dia de trabalho.
529 Acho que esse é um dia que tem a cara da Universidade, quando começamos
530 com uma sessão solene com o enquadramento, Co, almoço, lançamento de
531 livro da ADUSP e inauguração de Anfiteatro. É um dia cheio e dá uma boa dica
532 de algo que é muito necessário neste momento em que vivemos, que é a
533 integração entre as categorias e que são momentos de construirmos juntos o
534 futuro da nossa Universidade que está em um momento tão difícil. Venho falar
535 de dois assuntos. O primeiro deles acho que é de interesse de todos e de
536 interesse público do nosso Estado, principalmente dos estudantes que ainda
537 não entraram na Universidade de São Paulo. Vou falar do sistema de cotas e
538 da FUVEST. Tivemos a liberação, no dia de ontem, se não me engano, da lista
539 de aprovados para a segunda fase e das notas de corte. Não vou deixar de
540 falar sobre esse assunto que já foi um assunto caro de quando eu estava no
541 Conselho de Graduação no ano passado e que eu chamo a atenção do
542 Conselho Universitário. Consegui mapear, nas notas de corte, que tivemos
543 quatorze casos que chamam a nossa atenção e peço ao Conselho que olhe
544 para eles. O sistema de cotas, um importante avanço e uma importante vitória

545 na Universidade de São Paulo, mesmo atrasada ao passo em que o país
546 estava, precisa ser muito bem aplicado para que não tenhamos problemas na
547 sua execução. Digo isso por causa do resultado de ontem, existem bons
548 resultados que devem ser louvados e conhecidos, mas temos alguns casos de
549 exceção que mostram que ainda há falhas no nosso sistema de aplicação do
550 sistema de cotas. Temos quatorze cursos em que a nota de corte daqueles que
551 optaram por ingressar através de escola pública ou escola pública mais cotas
552 raciais são notas de corte maiores do que da ampla concorrência, ou seja,
553 casos em que alunos que se tivessem optado por ingressar pela ampla
554 concorrência teriam passado para a segunda fase, mas não fizeram e assim
555 ficaram de fora. Cito alguns casos, como em Ribeirão Preto, em
556 Fonoaudiologia, Física Médica, Matemática Aplicada, Química, em Lorena na
557 Engenharia Ambiental e Matemática, em São Carlos no curso de graduação
558 em Exatas e, especialmente, não poderia deixar de falar, na minha Faculdade
559 de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Nesse caso, quatro dos cinco cursos
560 de graduação oferecidos encontraram-se nessa situação que descrevi. Isso é
561 muito complicado, porque estamos falando principalmente dos cursos que já
562 eram mais popularizados e por esse motivo, com o sistema como foi aplicado,
563 iremos ter uma perda de alunos potenciais e mais do que isso, se estamos
564 discutindo o mérito no processo de entrada através da FUVEST, perderemos
565 bons alunos com esse processo. Digo isso porque no meu curso de Ciências
566 Sociais, a nota de corte para ampla concorrência foi 36 e a nota de corte para
567 quem optou pelo sistema de cotas foi 40, ou seja, alunos que conseguiram 36,
568 37, 38 ou 39 que poderiam passar se tivessem optado pela ampla concorrência
569 não conseguiram. Digo isso, porque estabelecemos um processo na
570 Universidade que foi a criação de uma Comissão de Acompanhamento da
571 implementação de cotas e acho que esse é um ponto que essa Comissão tem
572 que levar em consideração. No ano passado fizemos uma proposta, enquanto
573 DCE, junto com o Grêmio da Poli e os Centrinhos Acadêmicos da Poli de outro
574 sistema - o de vasos comunicantes como chamamos - que poderia resolver
575 essa questão. Trago mais uma vez para que isso seja analisado por essa
576 Comissão. Em segundo lugar nos segundos que me restam, gostaria de falar
577 um pouco sobre o contexto que estamos vivendo no nosso Estado, no nosso
578 país, em especial pelas declarações da futura Secretária de Desenvolvimento

579 Social do Estado de São Paulo, a senhora Patricia Ellen, que ao lado da equipe
580 de Educação do presidente diplomado ontem, vem falando reiteradamente
581 sobre a cobrança de mensalidade nas Universidades públicas. Esse é um
582 assunto que deve nos unir a todos. Devemos defender juntos a gratuidade e a
583 universalidade do ensino público superior no nosso país. Esse é um ataque
584 para o qual essa linha geográfica que divide o nosso Co entre as duas últimas
585 fileiras e as fileiras da frente deve ser ultrapassado. E que nesses momentos
586 de crise possamos entender que essa linha mais atrapalha do que ajuda a
587 nossa Universidade. Por favor! Que tenhamos mais espaços de interação, que
588 as propostas que cheguem a este Co sejam mais debatidas com aquelas duas
589 fileiras de trás, que não é por um acaso que as palmas parecem tão
590 geograficamente localizadas neste Co. A defesa da Universidade pública,
591 gratuita, de qualidade, a defesa da Universidade de São Paulo, enquanto motor
592 de desenvolvimento para o nosso país, é essencial. Estaremos juntos nessa
593 luta. Construamos juntos essa luta.” Palmas. **Cons. Vinicius Curti Cícero:**
594 “Quero iniciar dizendo que é um prazer voltar a este Conselho. Não irei tomar
595 muito tempo porque hoje a pauta é longa, portanto, não pretendo usar os cinco
596 minutos, só quero fazer um breve memorando e agradecer primeiro os votos
597 que recebi. Assim como o colega anterior da pós-graduação, também é minha
598 primeira reunião como RD da Pós e quero agradecer os 376 votos que recebi,
599 assim como muitos companheiros que aqui estão. É importante dizer que
600 aquelas poucas cadeiras que o Alexandre acabou de dizer ocupam a parte de
601 trás deste Conselho - isso tem que ser falado - talvez sejam as cadeiras que
602 tenham o maior número de votos desta comunidade por trás delas. Isso que
603 ser levado em consideração, porque representamos uma boa parcela da
604 comunidade uspiana. Estive aqui duas vezes como conselheiro durante a
605 minha graduação na FEA, agora estou no mestrado e pude, nesse tempo,
606 participar de algumas discussões importantes nos últimos anos. Conheço bem
607 alguns dos conselheiros, Professor Hernandez, é um prazer estar aqui de volta
608 contigo, vejo ali o Professor Poveda, nosso caro Secretário Geral, gostaria de
609 de dizer novamente que é um prazer estar aqui de volta e reiterar que
610 continuarei a defender as pautas que defendi nos dois anos que estive por
611 aqui. Acho que o Alexandre cobriu bem um ponto importante. A minha última
612 reunião neste Conselho foi uma sessão em que duas questões muito

613 importantes foram aprovadas. Uma, vejo de maneira absolutamente errada,
614 que foi a criação do curso de Medicina em Bauru, em um momento de crise
615 conforme bem disse o representante dos funcionários, acho que foi um erro
616 tremendo, fiz uma defesa verbal naquele momento sobre isso e continuo
617 achando que isso é um problema que teremos que resolver em breve. Mas, por
618 outro lado, as cotas raciais foram aprovadas com uma proposta que o
619 Professor Singer apresentou no momento, que conseguiu mobilizar boa parte
620 deste Conselho e trouxe um avanço gigantesco no âmbito de inclusão nesta
621 Universidade. Teremos que discutir os problemas, de fato, tivemos o primeiro
622 resultado agora, alguns cursos tiveram, como o Alexandre bem colocou, uma
623 disparidade que não se pode explicar de outra maneira. Isso precisa ser
624 mudado, precisamos discutir com mais calma. Especificamente, gostaria de
625 pontuar outra questão, a mesma questão que falei na primeira reunião do
626 Conselho Universitário quando entrei nesta casa em 2015, ainda no outro
627 prédio da Reitoria. Hoje iremos discutir algumas questões do Plurianual e
628 alguns destaques sobre as Diretrizes Orçamentárias, acho que há um ponto
629 importante que estamos esquecendo. Agora é o momento só da fala dos
630 conselheiros, mas quero reiterar esse ponto, temos que pensar com mais
631 calma como iremos financiar essa Universidade em longo prazo. Podemos
632 dizer que a crise é cíclica, podemos dizer isso, já dissemos isso milhares de
633 vezes e continuaremos dizendo a cada crise que tivermos neste Estado, neste
634 país. Isso é verdade. Por que não podemos alterar a *rationale* por detrás do
635 financiamento dessa Universidade. Por que não podemos nos esforçar cada
636 vez mais e aqui peço que nos esforcemos para que os fundos patrimoniais de
637 fato possam arrecadar e captar recursos para esta Universidade. Peço que
638 possamos, de uma maneira ou de outra, estar mais próximo do que acontece,
639 das deliberações legislativas deste país. Enquanto ficarmos discutindo aqui em
640 descompasso com o que se passa no Senado e na Câmara Federal, será difícil
641 que se possa de uma maneira ou de outra, alterar - como as Universidades,
642 não só as estaduais, aqui tudo bem, estou falando da USP naturalmente, mas
643 as federais também têm o mesmo processo. Temos que pensar e discutir com
644 mais calma, isso acontece no mundo todo, em todos os grandes centros de
645 pesquisa no mundo, por que não pode fazer o mesmo no Brasil? Custa-me crer
646 que não possamos. Acho que a FEA, aqui representada pelo seu Diretor e pela

647 Professora Maria Dolores, de certa forma já toma a frente junto com a Escola
648 Politécnica, Faculdade de Medicina, já tem fontes patrimoniais que estão
649 captando, mas precisamos ampliar esse processo, isso precisa ser bastante
650 difundido e bastante apoiado. Peço a vocês, queridos e queridas,
651 companheiros e companheiras, que não deixemos isso de lado, vamos pensar
652 nisso com mais calma. Iremos discutir o orçamento hoje, iremos brigar de novo,
653 iremos ouvir várias opiniões, mas não deixemos de pensar em longo prazo,
654 tudo isso aqui é agora, temos que pensar o que iremos fazer para o futuro
655 desta Universidade. Temos que mudar a forma de pensar, temos que mudar a
656 *rationale* por detrás. Finalizando, quero agradecer a todos e que tenhamos um
657 bom dia de trabalho. É um prazer estar de volta.” **Cons.^a Elisabete de Santis**
658 **Braga da Graça Saraiva**: “Gostaria de fazer a comunicação que o Instituto
659 Oceanográfico promoveu o encontro 'Meninas com Ciência', que é o terceiro
660 encontro nacional e o segundo do Estado de São Paulo; primeiro foi no Rio de
661 Janeiro, o segundo em São Carlos e o terceiro aqui no Instituto Oceanográfico,
662 com a colaboração de várias instituições: IO, IAG, ICB, IGc, FM, a CEFAQ,
663 UNIFESP, Universidade do ABC, PUC-Campinas, Fundação Boticário e o IO-
664 Júnior. Foram quinze mil meninas que se inscreveram para quarenta vagas.
665 Esse programa nacional visa incentivar que as meninas permaneçam na
666 carreira científica, porque o índice de desistência das meninas é maior do que
667 o empenho dos meninos, que conseguem levar adiante as suas intenções. Foi
668 uma jornada maravilhosa em cinco sábados e tivemos a abordagem de temas
669 como Metodologia Científica, Oceanografia, Astronomia, Neurociências e
670 Neuro-Educação, Microbiologia, Astrobiologia, Farmacologia, Paleontologia,
671 Engenharia Elétrica, Oficina de Perfumes, Zoologia e Física. Estamos em festa
672 e creio que a USP poderia se dedicar mais a essa ação, para que possamos
673 continuar incentivando as mulheres a permanecer na carreira científica.
674 Gostaria também de comunicar que já estamos na segunda 'Escola Avançada
675 São Paulo', financiada pela FAPESP, realizamos a primeira Escola
676 Interdisciplinar de Oceanos em Ciências do Mar e a segunda Escola na área de
677 Metano. Na semana passada, a Universidade de São Paulo, por meio do
678 Instituto Oceanográfico, firmou um convênio com a Secretaria do Meio
679 Ambiente em um Acordo assinado em Bertioga, com a presença do Secretário
680 de Meio Ambiente, Senhor Eduardo Trani, onde tive a oportunidade de

681 representar o Professor Vahan nessa assinatura. Estiveram presentes todos os
682 Secretários Municipais do Meio Ambiente das Prefeituras da Baixada, para
683 lançar o Programa 'Verão no Clima' e nesse evento foi assinado esse convênio,
684 que trata da Cátedra da UNESCO sobre sustentabilidade no meio marinho,
685 onde nós, juntos com as Prefeituras, iremos agir em relação não só ao lixo
686 visível, aos resíduos sólidos que tanto foram mencionados aqui, que é um
687 problema muito grave atualmente no mundo, uma preocupação de todas as
688 cidades litorâneas, mas também da UNESCO, é uma preocupação universal a
689 grande quantidade de organismos que estão sendo sacrificados em função do
690 destino inadequado do lixo sólido, do tratamento da reciclagem, da adequação
691 dos resíduos que não são recicláveis, isso é um problema mundial e nós, como
692 Universidade de São Paulo, podemos atuar junto com os nossos colegas das
693 Secretarias de Meio Ambiente junto ao litoral e também junto às duzentas
694 milhas na área da zona azul, a Amazônia Azul." **Cons. Carlos Ferreira dos**
695 **Santos**: "Acho importante lembrar os conselheiros de que por força de
696 regimento aprovado por este Conselho Universitário, como Diretor da
697 Faculdade de Odontologia de Bauru, ocupo também a Presidência do
698 Conselho Deliberativo do Hospital de Reabilitação de Anomalias Crânio
699 Faciais, carinhosamente chamado de Centrinho e o nosso Superintendente,
700 Professor José Sebastião dos Santos também me indicou como seu substituto.
701 Todos aqui têm conhecimento que em janeiro de 2016 a Professora Maria
702 Aparecida de Andrade Moreira Machado, hoje nossa Pró-reitora de Cultura e
703 Extensão Universitária, e que me antecedeu na diretoria da FOB, assumiu
704 também a Superintendência do HRAC e ela, à época, também me indicou
705 como seu substituto. Desde aquele momento não escondemos a redução
706 drástica no número de anestesistas e a própria redução na pactuação do
707 HRAC com o SUS, os quais já vinham de gestões anteriores à nossa.
708 Especificamente, a redução de anestesistas explica a baixa taxa de ocupação
709 dos 91 leitos e, portanto, o baixo número de cirurgias em uma cadeia lógica:
710 sem anestesista não há cirurgia, não há como se fazer o atendimento pleno.
711 Desde 2016 solicitamos que a regulação, ou seja, a porta de entrada dos
712 pacientes do HRAC seja feita pelo Departamento Regional de Saúde 6, que
713 compreende Bauru e mais 67 municípios da região. O DRS6 é um braço da
714 Secretaria de Estado e poderá organizar essa entrada de pacientes, inclusive

715 de outros Estados e via regulação do Ministério da Saúde por intermédio do
716 DRS6 fazendo, inclusive, com que os custos do tratamento sejam pagos por
717 outros estados da federação e não pelo Estado de São Paulo e pela própria
718 Universidade de São Paulo. Lembro a todos que em seis de julho deste ano,
719 por meio de um Decreto do Governador do Estado de São Paulo, foi criado o
720 Hospital das Clínicas de Bauru e este hospital incorporará as atividades atuais
721 do HRAC. A proposta é que sejam incorporadas novas especialidades, de
722 acordo com as necessidades da região, de forma organizada e sem que haja
723 duplicação de serviços. Portanto, o Professor Sebastião e eu estamos dando,
724 junto com o Conselho Deliberativo e todos os demais servidores, continuidade
725 e tornando realidade o sonho do tio Gastão, Professor José Alberto de Souza
726 Freitas, que foi um dos fundadores do HRAC e Superintendente do Hospital por
727 mais de 40 anos. Isso será possível somente com a parceria com a Secretaria
728 da Saúde, que fará as adequações no prédio, a contratação de novos
729 funcionários, inclusive médicos para aumentar a capacidade de atendimento. E
730 certamente outros atores, como a própria FUSP, serão fundamentais. E toda
731 essa estrutura certamente beneficiará o curso de Medicina, hoje
732 orgulhosamente abrigado pela Faculdade de Odontologia de Bauru. Portanto, o
733 nosso compromisso é manter a excelência do Centrinho, que foi fundado por
734 docentes da FOB e que ao longo de 51 anos de sua existência alcançou
735 excelência com reconhecimento nacional e internacional.” **Cons. Tarcisio Eloy**
736 **Pessoa de Barros Filho**: “Gostaria de colocar a posição da Faculdade de
737 Medicina em relação ao Hospital Universitário. O Hospital Universitário é uma
738 plataforma de ensino importantíssima para o curso de Medicina, especialmente
739 nas atividades secundárias, assim como o Hospital das Clínicas da Faculdade
740 de Medicina da USP é uma plataforma de ensino importantíssima para as
741 atividades terciárias, quaternária. O curso de Medicina é totalmente dividido em
742 grupos pequenos, são grupos de oito, dez, quinze alunos no mesmo, então,
743 para que possamos imaginar uma faculdade que tem 360 docentes para
744 ministrar quatro cursos: Medicina, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e
745 Fonoaudiologia, em seis anos em tempo integral, já sabemos que isso é
746 impossível. Como funcionam as atividades dentro do Hospital das Clínicas?
747 Existem dois mil profissionais de saúde que são contratados pela Secretaria da
748 Saúde e exercem atividades no ensino, pesquisa e assistência e são

749 fundamentais para o bom funcionamento do curso de Medicina, Fisioterapia,
750 Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional. O fato de o crachá ser diferente, não há
751 impedimento para que isso ocorra de forma harmônica. Por quê? Porque o
752 Chefe do Serviço do Hospital das Clínicas é o professor titular daquela cadeira,
753 então, existe uma harmonização, uma integração e no HU a ideia é
754 semelhante, o responsável pelo funcionamento de determinada especialidade,
755 Pediatria, por exemplo, é o professor titular da Pediatria, que manda um
756 docente para estabelecer condutas, não pode o aluno aprender uma conduta
757 médica no HU e uma conduta médica diferente no Hospital das Clínicas. E a
758 medicina se ensina muito com exemplo, com atitude no dia a dia. Então, frente
759 às dificuldades do Hospital Universitário, lógico que em um mundo ideal,
760 gostaríamos que a economia estivesse plenamente aquecida, ICMS subindo e
761 se pudesse contratar pessoas, isso infelizmente não é possível, então o que se
762 está tentando é um projeto que está em andamento - está se fazendo o plano
763 de trabalho -, é contratar um grupo de plantonistas para que façam os plantões
764 em finais de semana para desobrigar o corpo clínico do Hospital Universitário e
765 eles possam se dedicar às suas atividades de ensino, pesquisa e assistência
766 plenamente. A seleção desses plantonistas, se for bem sucedida, também será
767 feita pelos grupos que comandam a parte de ensino como um todo, não serão
768 plantonistas desvinculados totalmente que aparecerão para dar o plantão, são
769 pessoas previamente selecionadas. Essa é a ideia, esse é o plano, e em
770 medicina você tem tratamentos curativos e paliativos, e sabemos o que um
771 tratamento paliativo é, aquilo que está sendo combinado, que pelo menos um
772 ano se tente funcionar assim. Essa é a ideia e já houve uma crítica feita, que
773 isso é colocar um Band-Aid em algo traumatizado, talvez seja, mas pelo menos
774 temos que começar a tentar construir um modelo para poder evitar que o curso
775 sofra uma solução de continuidade. Era para esclarecer de onde surgiu a ideia
776 do plantonista, que será pago pela Secretaria da Saúde." Ato contínuo não
777 havendo mais inscritos, o **M. Reitor** passa à **ORDEM DO DIA** - **Item 1** -
778 **ESTATUTO DO DOCENTE DA USP - 1.1 - PROCESSO 2018.1.11929.1.3** -
779 **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** - Proposta de adequação da Resolução nº
780 7271, de 23 de novembro de 2016, que baixa o Estatuto do Docente da
781 Universidade de São Paulo, frente ao Decreto Estadual nº 62.817/2017, que
782 regulamenta a Lei Federal nº 10.973/2004, no tocante a normas gerais

783 aplicáveis ao Estado. Portaria nº 787 do Reitor designando os Professores
784 Hélio Nogueira da Cruz, Alex Kenya Abiko e Rudinei Toneto Junior para
785 integrarem Grupo de Trabalho visando avaliar e propor adequações à
786 Resolução nº 7271, de 23 de novembro de 2016, frente ao Decreto Estadual nº
787 62.817/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 10.973/2004, no tocante a
788 normas gerais aplicáveis ao Estado, assim como a Lei Complementar nº
789 1049/2008, e dispõe sobre outras medidas em matéria da política estadual de
790 ciência, tecnologia e inovação (13.07.18). Proposta de alteração aos artigos 15,
791 17, 19, 20, 21, 51 e 52 da Resolução nº 7271/2016, de acordo com o parecer
792 da PG, encaminhada pelo Grupo de Trabalho designado pelo Reitor, ampliado
793 com os participantes: Profs. Drs. Pedro Vitoriano de Oliveira, Elival da Silva
794 Ramos e Drs. Adriana Fragalle Moreira e Rafael Seco Saravalli (28.11.18).

795 **Parecer da PG:** manifesta que a nova redação das alterações propostas
796 atende majoritariamente às questões suscitadas no parecer anterior. Observa
797 que ainda remanesce de correção as referências constantes do artigo 20, §1º,
798 e 21, §1º. Observa, ainda, que para além das recomendações do parecer
799 anterior, foi acrescida no artigo 21, §4º, a expressão “para esse fim específico”
800 (em relação às “entidades conveniadas”), o que de fato traz maior clareza e
801 evita potencial interpretação equivocada sobre a abrangência do permissivo da
802 segunda parte do dispositivo. Tendo em vista que a pendência apontada no
803 parecer é de pequena monta, encaminha os autos à SG, com proposta de que
804 a questão seja pautada nos colegiados competentes, sem óbice a que essa
805 pequena correção seja efetivada (29.11.18). **Tabela com as propostas de**
806 **alterações do Grupo de Trabalho, da Comissão de Atividades Acadêmicas**
807 **(CAA) e da Comissão de Legislação e Recursos (CLR). M. Reitor:** “Vamos
808 então começar a Ordem do Dia, o primeiro tópico é o Estatuto do Docente da
809 USP, só fazendo um rápido histórico, todos lembram, a nossa Superintendente
810 Jurídica anterior, Professora Maria Paula Dallari, em um serviço bastante
811 hercúleo, conseguiu tentar colocar em um único documento diversas
812 resoluções, portarias que diversos Órgãos da USP estavam levantando e com
813 isso foi possível fazer o Estatuto do Docente juntando tudo que se refere aos
814 docentes em um único documento. Logicamente quando se faz isso, coloca-se
815 as coisas no papel de uma forma organizada começa-se a verificar que tem
816 algumas coisas que não deveriam ser dessa forma. Assim que o Estatuto foi

817 colocado em prática algumas Unidades começaram a apresentar problemas, a
818 dizer que haviam alguns itens que não estavam adequadamente atendendo às
819 demandas da Unidade. No ano passado, ainda na gestão do Professor Zago,
820 um Grupo de Trabalho contatou as 52 Unidades, tentando levantar os pontos
821 que estavam sendo problemáticos, os pontos que estavam atrapalhando as
822 atividades dessas Unidades. Inclusive, algumas Unidades apresentaram
823 sugestões práticas. Esse Grupo de Trabalho compilou tudo isso, deixou tudo
824 isso pronto e este ano um GT coordenado pelo Professor Hélio Nogueira da
825 Cruz tentou pegar os tópicos e ver se esses tópicos, sob o ponto de vista legal,
826 também tinham aderência e fizeram uma proposta de alteração de alguns
827 poucos itens do Estatuto do Docente. Essa proposta foi apresentada às nossas
828 Comissões Permanentes, inicialmente a CAA fez uma análise sobre o aspecto
829 acadêmico e passou para a CLR, que deu uma redação final mais jurídica.
830 Para que as senhoras e senhores tivessem total informação do que se passou,
831 a Secretaria Geral tomou o cuidado de repassar a todos os conselheiros o que
832 o GT propôs, o que a CAA propôs e a versão da CLR. Logicamente iremos
833 analisar a versão final da CLR, e temos também mais um pequeno problema,
834 que o Reitor é Engenheiro, o Vice-Reitor é Físico e o Secretário Geral é
835 Químico, a culpa é de vocês. Nós somos muito pragmáticos e anteontem - ou
836 ontem - comecei a receber reclamações de que as pessoas não estavam
837 entendendo, por isso temos agora uma quarta coluna na tabela, que apresenta
838 as versões finais da CAA, CLR sem cortar o que é repetitivo; é uma versão
839 mais integral. São tópicos, então vou pedir ao Presidente da CLR que faça a
840 sua apresentação. Como são tópicos que vieram de Unidades diferentes,
841 vieram de grupos diferentes, iremos analisar tópico a tópico. O Dirigente da
842 Unidade que levantou, sintam-se à vontade de também fazer a sua colocação,
843 obviamente que algumas coisas que vieram, o próprio Grupo de Trabalho
844 tentou juntar duas ou três propostas em uma só, pode ter alterado o interesse
845 da própria Unidade, então, iremos com calma e analisar por item, porque temos
846 ideias que as vezes podem ser antagônicas. Vamos tentar fazer item por item.
847 Sei que há alguns tópicos que foram também levantados e o GT acabou não
848 considerando, porque teria algum problema legal para isso ou então a
849 mudança poderia induzir outro item que aquela Unidade naquele instante não
850 tinha avaliado. Sei que algumas solicitações das Unidades não foram levadas

851 em conta, a Unidade que se sentir prejudicada, favor o dirigente ou
852 representante levantar seus pontos de vista. Vamos fazer da seguinte forma:
853 começaremos a discussão e deixaremos a votação para a segunda parte da
854 reunião, porque assim ficará mais tranquilo.” **Cons. Floriano Peixoto de**
855 **Azevedo Marques Neto**: “Vou tentar extrair qual é o núcleo da proposta da
856 Comissão e depois explicar qual é a sugestão da redação final e das variáveis
857 que surgiram no debate.” **M. Reitor**: “Quer a CAA aqui também? Por favor,
858 Professor Catalani.” **Cons. Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto**:
859 “Talvez fosse conveniente, porque a CLR não domina as questões de fundo
860 com a mesma facilidade que a CAA domina. Então, basicamente, a alteração
861 que se estava propondo na redação encaminhada pela Comissão é
862 especificamente no inciso IV, que já vedava o exercício de atividade
863 profissional em empresas onde figure como proprietário acionista. A proposta
864 da Comissão era que se colocasse um aposto para especificar que a vedação
865 se referia na condição de gerente ou administrador. A sugestão da CAA, que é
866 recomendada como a proposta de redação final, muda um pouco o conteúdo
867 de fundo da proposta original, porque ao invés de se dizer que a redação se
868 limita ao exercício na condição de gerente ou administrador, ela muda o aposto
869 para dizer 'inclusive, na condição de gerente ou administrador'. Portanto, a
870 proposta é de um rigor maior na vedação. Não esqueçamos que este é o inciso
871 IV e continuam presentes na proposta os incisos I, II, III e V. É especificamente
872 com relação ao exercício da atividade profissional naquela empresa em que o
873 docente for proprietário ou acionista. A CLR fazia uma sugestão de um aposto
874 adicional, que não consta da redação final, excetuando a vedação para o
875 exercício na condição de gerente ou administrador naquelas entidades
876 empresariais em que a USP participe como acionista. Por exemplo, uma *joint-*
877 *venture* para desenvolvimento de uma patente dentro do projeto de inovação.
878 Mas o que ficou depois identificado é que realmente havia uma contradição
879 com essa proposta, na medida em que o professor que exerça uma designação
880 de gerente ou administrador de uma empresa que a USP participe não será
881 dono, não será acionista dessa empresa. Quem será acionista é a própria
882 Universidade de São Paulo. Então, a redação que se submete ao crivo, à
883 análise e à votação do Conselho é, digamos assim, um incremento de vedação
884 nesse particular, em relação à norma hoje vigente, incluindo a vedação de que

885 não se permite nem mesmo como administrador ou gerente da companhia.
886 Essa é a sugestão para o inciso IV do artigo 15 do Estatuto hoje vigente.” **M.**
887 **Reitor:** “Então, para ficar claro, a proposta é que ao docente RDIDP é vedada
888 a prática das seguintes atividades remuneradas, e o inciso IV atual é exercício
889 de atividade profissional em empresa onde figure como proprietário ou
890 acionista, e o inciso IV proposto pela CLR é exercício de atividade profissional,
891 como gerente ou administrador, inclusive de empresa da qual seja proprietário
892 de cotas ou ações representativas do capital, salvo quando por designação da
893 USP.” **Cons. Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto:** “Perfeito. Essa é a
894 redação que tem o complemento dos dois apostos que foram ditos aqui. Essa é
895 a proposta para o artigo 15. Seguimos com todos ou é melhor discutir um a
896 um?” **M. Reitor:** “Talvez seja melhor discutir tópico por tópico, porque como
897 são propostas diferentes pode ser que em um tópico uma área tenha maior
898 interesse e em outro uma outra área tenha interesse. Concordam? Vamos
899 fazer tópico por tópico porque vieram propostas pontuais.” **Cons. Marcílio**
900 **Alves:** “Fui perguntado sobre esse item, uma questão que não consegui
901 entender bem, se o docente tem ações de uma empresa para qual ele mais
902 tarde vai fazer uma consultoria. Por exemplo, ele tem ações da Petrobrás e tem
903 um contrato no futuro em que vai fazer um trabalho para essa empresa. Como
904 ficaria isso? Não entendi a questão da designação da USP. Talvez um
905 esclarecimento seria bom.” **Cons. Floriano Peixoto de Azevedo Marques**
906 **Neto:** “A ideia de se tirar da vedação a designação da USP parte da seguinte
907 situação. A Universidade de São Paulo, que é uma autarquia, pode, pela
908 Constituição, ser parte de uma sociedade. Isso pode ser, por exemplo, no caso
909 da lei de inovação. A USP tem uma patente e ela quer que essa patente seja
910 desenvolvida no futuro para uma aplicação mercadológica. E a USP é acionista
911 dessa empresa, e será sócia, faz-se um edital de outras empresas privadas
912 que sejam desenvolvedoras, isso está na lei de inovação. É bastante provável
913 que nessa perspectiva a USP designe o diretor científico dessa *joint-venture*,
914 essa empresa associada entre a USP - autarquia - e outras empresas do
915 mercado privado. Nesse caso, o professor está exercendo aquela atividade de
916 administrador pela legislação societária, mas não porque ele seja acionista ou
917 porque ele seja o proprietário da empresa. Ele pode até ter ações, se o
918 Estatuto assim determinar que o membro do Conselho ou o membro da

919 Diretoria tenha uma ação, mas ele está fazendo isso por uma designação do
920 acionista USP. Então, essa é uma hipótese que, embora não seja habitual hoje,
921 ela existe na legislação e nesse caso, para evitar que quando isso surgir nós
922 tenhamos que mudar de novo o Estatuto, já está liberada da vedação, quando
923 o professor fizer isso por determinação ou indicação da Universidade, para
924 defender os interesses da Universidade naquela *joint-venture*.” **Cons. Marcílio**
925 **Alves**: “Obrigado, professor. Se me permite, acho que não me fiz claro. Tenho
926 ações da Petrobrás, aí quero saber se posso prestar uma consultoria à
927 Petrobrás. Esse é o ponto.” **Cons. Floriano Peixoto de Azevedo Marques**
928 **Neto**: “O inciso IV diz respeito apenas ao exercício da assessoria na condição
929 de sócio da empresa. É óbvio que aí estamos tratando da seguinte situação,
930 por exemplo, a prestação de serviço de assessoria está tratada no inciso V.
931 Esse inciso, portanto, trata da hipótese de prestar um serviço de assessoria,
932 porque embora o senhor seja acionista da Petrobrás, a sua condição não é de
933 exercício de cargo ou de atividade na empresa, é uma atividade externa que só
934 será possível nesse regime se estiver dentro das assessorias admitidas, por
935 exemplo, dentro de um projeto de extensão ou dentro de um projeto de
936 pesquisa aprovado nos termos do regime de trabalho da Universidade. Então,
937 as duas coisas são distintas. Esse caso específico se presta apenas à hipótese
938 em que eu sou sócio de uma companhia e exerço atividades na gestão dessa
939 companhia, como membro dela, do seu capital.” **Cons. Marcílio Alves**:
940 “Espero que tenha ficado claro para o Conselho, para mim ainda não está tão
941 claro.” **Cons. Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto**: “A hipótese da
942 assessoria que o senhor venha dar na Petrobrás está no inciso V e ela será
943 possível se essa assessoria estiver contemplada nas exceções admitidas em
944 assessoria do docente que tem o regime.” **Cons. Oswaldo Yoshimi Tanaka**:
945 “Quero colocar que talvez tenhamos um problema no sentido de como vamos
946 contemplar condições muito específicas em um Estatuto tão amplo. Porque
947 entendi, pela explicação, que ao explicar muito, perdeu-se um pouco a
948 finalidade de contemplar o específico. O que estou entendendo é que a CAA
949 está dizendo que concorda com a forma que está o inciso IV, porque ela
950 agregou mais um específico, que é a condição de gerente. Agora, quando o
951 senhor explica a questão, ter ação na bolsa não é ser acionista. Então, acho
952 que a pergunta do Professor Marcílio tem a ver com isso, é acionista quando se

953 trata de Sociedade Limitada. Por isso, fiquei com a impressão de que é melhor
954 deixar como está, porque cada vez que a gente explica, corre o risco de enrolar
955 mais. Acho que o inciso IV como está, 'exercício de atividade profissional em
956 empresa onde figure como proprietário ou acionista', isto é, concretamente
957 aquilo que é seu, você vai e presta serviço pela USP, é vedado. Acho que para
958 mim está claro. Mas se começamos a dizer se é acionista e tudo mais, penso
959 que atrapalha muito mais. Acho que a coluna quatro, do jeito que está lá, que é
960 manter o inciso IV do jeito que está, é melhor, porque do contrário, vai se gerar
961 muito mais dificuldade de explicar qual é a proposta do que a forma como está
962 sendo sugerida." **Cons. Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto:** "São
963 duas questões. A primeira questão é que a proposta da CAA é bem mais
964 rigorosa do que a proposta original, verdade. Se eu tenho uma ação adquirida
965 em mercado da Petrobrás, sou um acionista minoritário da empresa, mas sou
966 um acionista. Não sou um controlador, tampouco administrador da Petrobrás.
967 Se eu, por outro lado, sem ter o regime de dedicação integral à docência e à
968 pesquisa, sou convidado para integrar o Conselho de Administração da
969 Petrobrás, eu serei administrador da empresa, ainda que eu não seja acionista.
970 Algumas empresas exigem que o membro do Conselho de Administração
971 tenha uma ação, mas em geral, isso é possível - sou membro e não sou
972 administrador e nem acionista. Esta vedação, da forma como a CAA propõe e
973 com a incorporação que a CLR faz, torna absolutamente indiscutível que um
974 docente, em regime de RDIDP não pode participar da administração de
975 empresa da qual ele seja acionista. Ele pode ser acionista, se na carteira de
976 investimentos houver ações, mas ele não pode exercer a administração da
977 companhia. Isso é a vedação. Da forma como está, e digamos até do ponto de
978 vista jurídico, o inciso IV causava dúvida. Por quê? O que é o exercício
979 profissional dentro de uma sociedade da qual você é acionista? O exercício
980 profissional dentro de uma companhia pode ter duas naturezas: ou você é
981 administrador ou você é contratado. Não há alternativa a isso. Se eu tenho uma
982 companhia na qual sou o único sócio ou sou sócio junto com a minha esposa, e
983 é uma companhia que exerce a atividade mercantil, de consultoria etc, sou
984 administrador da companhia, administro a companhia. Então, nessa
985 perspectiva, acho que a sugestão da CLR - que incorpora a sugestão da CAA -
986 traz um esclarecimento a mais. Em minha opinião ela melhora a compreensão."

987 **Cons. Oswaldo Yoshimi Tanaka**: “Acho que estou como o Professor Marcílio.
988 Quando você explica fica mais fácil, esse Estatuto teria que vir acompanhado
989 do senhor para explicar. Porque não dá para imaginar, em um mundo moderno,
990 que ser acionista da bolsa de valores seja ser acionista de alguma coisa, da
991 empresa. O cuidado aqui é exatamente não levar posição pessoa física para
992 uma pessoa jurídica em proveito da pessoa física. Estou entendendo isso, os
993 advogados que me ensinam melhor. Mas quando se é acionista da bolsa não
994 se é dono de nada. Então, você não estaria exercendo sua capacidade
995 intelectual em cima do seu benefício, que acho que é a ideia desse inciso IV.
996 Eu tive a impressão que do ponto de vista geral, para a comunidade inteira que
997 não esteve aqui ouvindo sua fala, não sei se vai ajudar.” **Cons. Floriano**
998 **Peixoto de Azevedo Marques Neto**: “Vamos descer um pouco mais nos
999 detalhes. Faz sentido, mas do ponto de vista técnico, se tenho uma ação eu
1000 sou dono. Os acionistas que têm um pacote de mil ações da Petrobrás em
1001 Nova York embolsaram um bom dinheiro alegando, na corte de Nova York, que
1002 eles eram donos da Petrobrás e a empresa causou prejuízo no seu patrimônio.
1003 Portanto, donos, do ponto de vista jurídico, eles são. Mas qual é a situação
1004 aqui? Imagine que eu tenha uma PJ, sou detentor de 90% do capital da PJ e
1005 minha esposa tem 10%. Só que no Estatuto eu digo que ela é administradora e
1006 eu exerço atividade profissional, unipessoal, através da minha PJ. Esse inciso
1007 captura essa situação. Se estou em RDIDP, não posso exercer essa atividade
1008 profissional na minha PJ, ainda que eu não seja administrador, e muito menos
1009 como administrador. Então, estamos pensando em Petrobrás, em capital
1010 difuso, mas essa situação colhe situações muito específicas, que já estavam no
1011 Estatuto original e que a redação está aperfeiçoando o fechamento da válvula.”
1012 **Cons. Oswaldo Yoshimi Tanaka**: “Só um detalhe. Não entendo muito, mas
1013 aprendi que sociedade anônima que tem ações na bolsa é uma coisa;
1014 sociedade limitada é isso que o senhor está falando.” **Cons. Floriano Peixoto**
1015 **de Azevedo Marques Neto**: “Não, todas são iguais. Do ponto de vista jurídico
1016 todas são sociedades, e se você tem parcela do capital, você é coproprietário,
1017 ainda que não seja administrador, não mande nada, não tenha ascendência na
1018 empresa, você é sócio acionista ou cotista, mas não manda nela. E aí estamos
1019 tratando das duas situações. Na parte inicial, da qual você seja proprietário
1020 acionista, se você tiver uma cota de uma limitada de 100, você é coproprietário,

1021 tem direitos de propriedade, e é administrador, porque o administrador da
1022 companhia pode ser o acionista ou o cotista, como é na limitada, ou um terceiro
1023 que nem é sócio. Portanto, estamos capturando as duas situações. E por que é
1024 importante? Porque na sociedade unipessoal, a figura da pessoa física
1025 acionista se confunde com a da empresa, que é PJ, a empresa de uma pessoa
1026 ou de uma família, um escritório de advocacia de um único advogado. Ele está
1027 prestando serviços profissionais na empresa da qual ele é dono, e como ele
1028 recebe? Com pró-labore? Não, com lucro, com o resultado da empresa. Então,
1029 aqui estamos tentando fechar o sistema para impedir que você tenha um
1030 desvirtuamento do RDIDP.” **M. Reitor:** “Colegas, temos oito tópicos. Gastamos
1031 45 minutos e ainda têm várias pessoas inscritas. Vamos ter que fazer o
1032 seguinte. Façam três perguntas, o Professor Floriano e o Professor Catalani
1033 respondem. Vamos tentar, por favor, sermos bastante objetivos, senão serei
1034 obrigado a cortar o almoço.” **Cons. Claudio Alvarenga de Oliveira:** “Serei
1035 bastante breve e específico no ponto que quero tocar, que me gerou dúvida.
1036 Tem sido muito comum, ultimamente, a prestação de serviços e assessoria
1037 através de PJ, na condição de microempresário individual, as chamadas MEI's,
1038 que evidentemente, como o próprio nome já diz, trata-se de um
1039 microempresário individual, e às vezes precisa se dar uma nota fiscal para uma
1040 prestação de serviços que ele fez para outra empresa. Esse caso estaria
1041 contemplado?” **Cons. Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto:** “Já está
1042 contemplado na redação, como de certa forma já estava na antiga, mas está
1043 contemplado.” **Cons. Luis Carlos de Souza Ferreira:** “Não sei se todos
1044 sabem, mas além de Diretor do ICB, tenho me esforçado a vários anos em um
1045 movimento de apoio à inovação e ao empreendedorismo dentro do ambiente
1046 acadêmico. E um dos aspectos mais importantes nessas ações é permitir ou
1047 criar um ambiente favorável para que estudantes, junto com seu orientador ou
1048 supervisor, possa criar uma *startup*. Essa é a base que mundialmente é
1049 reconhecida como essência da inovação no momento em que a academia,
1050 através do conhecimento científico que aqui é gerado, cria condições para que
1051 pessoas oriundas desse meio formem empresas. E de fato, particularmente na
1052 área biomédica, de biotecnologia, mas isso vale para qualquer área, as
1053 grandes empresas que hoje contratam milhões de pessoas e trazem riqueza
1054 para os seus países de origem têm como base a iniciativa de um estudante,

1055 com seu supervisor, que monta uma empresa, uma *startup*. E é muito
1056 importante que nesse Estatuto, esse movimento que existe há décadas no
1057 mundo inteiro, particularmente nos países desenvolvidos, não seja sufocado. O
1058 próprio Estatuto de Ciência e Tecnologia, hoje Federal, promove esse
1059 movimento para que a Academia participe desse momento de gerar - a partir
1060 do conhecimento - riqueza. E isso se faz pelas empresas. Então, a questão de
1061 definir, limitar e ser mais rigoroso, temo que isso possa sufocar algo que, ao
1062 meu ver, é fundamental para o aumento da riqueza desse país.” **Cons. André**
1063 **Vitor Singer**: “A Congregação da Faculdade de Filosofia se reuniu ontem e
1064 ficou um pouco surpresa com a inclusão desse item. Estávamos preparados
1065 para discutir o orçamento hoje, o assunto veio sendo discutido já há um bom
1066 tempo, tivemos uma sessão anterior longa sobre o assunto, mas não houve
1067 nenhuma notícia de que estava sendo preparada uma alteração no Estatuto do
1068 Docente, recebemos a pauta na quarta-feira, de repente o assunto caiu. Então,
1069 há muitas dúvidas e o sentido geral dessas dúvidas, vou me referir
1070 especificamente ao problema que está em pauta, mas gostaria de chamar a
1071 atenção dos Conselheiros para a natureza geral da dúvida. É que se esteja em
1072 face de uma tentativa de flexibilização do RDIDP, que na nossa Unidade é um
1073 assunto muito caro, porque somos uma Unidade de RDIDP. Portanto, para nós,
1074 flexibilizar o RDIDP, que tem por consequência não ter uma política de
1075 valorização do RDIDP, é um problema. Agora, sobre a questão específica. Se
1076 entendi bem, a situação atual do nosso Estatuto procura vedar todo tipo de
1077 atividade remunerada para quem está no RDIDP. Inclusive atividades
1078 remuneradas em empresas do próprio professor, ou seja, o professor tem uma
1079 empresa, mas ele não está autorizado a exercer atividades remuneradas nessa
1080 empresa. A modificação que foi proposta indica, se entendi bem, que ele só
1081 fica vedado de exercer atividades remuneradas nas condições de gerente ou
1082 administrador, em todas as outras ele pode passar a exercer, coisa que nos
1083 parece errado. Gostaria de entender por que foi proposta essa flexibilização,
1084 que como bem diz o Professor Floriano, abre a porta para que, em empresas
1085 unipessoais você possa exercer atividades remuneradas, desde que a sua
1086 esposa, por exemplo, seja administradora ou gerente. Agora, a redação
1087 proposta pela CLR - desculpe-me, Professor Floriano - não que esteja contra a
1088 redação, mas não vejo porque alterar a situação em que estamos agora. A

1089 redação da CLR, a meu ver, mantém essa abertura que a proposta original
1090 está fazendo, ou seja, que em posições que não sejam de administrador ou
1091 gerente, pode-se exercer atividade remunerada em uma empresa unipessoal.
1092 Acho que essa não é uma boa política. E insisto, gostaria de entender porque
1093 isso está sendo proposto, porque até aqui - se entendi bem, mas não quero
1094 fazer uma dedução equivocada - o Professor do ICB, que me antecedeu, está
1095 propondo exatamente que em nome de atividades empresariais, se possa
1096 exercer atividades remuneradas. Repito, não estamos propondo nenhuma
1097 recusa ideológica, queremos entrar no mérito da questão. Está se propondo
1098 uma alteração grave e importante hoje, e não creio que as redações que estão
1099 sendo propostas estejam atendendo à necessidade de mantermos a vedação a
1100 atividades remuneradas a quem está em RDIDP.” **Cons.^a Maria Dolores**
1101 **Montoya Diaz:** “Inicialmente, gostaria de parabenizar o trabalho, tanto da CAA
1102 como da CLR, mesmo da Comissão que foi incumbida de fazer esse
1103 compêndio de todas as sugestões, penso que há um trabalho bastante grande
1104 e que já, em várias unidades, veio sendo discutido e vem sendo reflexo de
1105 muitos debates acerca de quais foram as consequências de algumas dessas
1106 medidas. Nesse sentido, gostaria de conversar com o Professor André Singer
1107 sobre o ponto que ele coloca em relação ao RDIDP ou à eventual flexibilização.
1108 A questão que foi posta, de qual seria a razão, de certo modo já foi colocada,
1109 uma delas na fala do colega que nos antecedeu sobre toda a questão da
1110 criação de *startups*, da necessidade de incentivar outras formas de
1111 conhecimento e outras formas de organização. A grande riqueza da
1112 Universidade de São Paulo é a sua diversidade. A diversidade de visões de
1113 mundo, a diversidade de conhecimento, a diversidade de formas de atuação.
1114 Então, em várias áreas, é muito importante um contato maior com empresas,
1115 com o setor privado, e é disso que advêm muitas pesquisas. Como o Professor
1116 Marcílio disse anteriormente, há várias Unidades com parcerias com
1117 instituições públicas, que têm uma contribuição muito grande para a sociedade.
1118 Portanto, não é uma questão de flexibilização do RDIDP que está sendo
1119 proposta, na verdade é uma questão que nos parece muito mais simples, é
1120 uma questão de organização, porque, na verdade, na proposta da CLR, o que
1121 se veda é exatamente o que não se quer, ou seja, queremos um professor
1122 RDIDP que não esteja atuando em uma concorrência, porém ele permite que

1123 professores que eventualmente tenham essas parcerias com alunos nas mais
1124 diversas áreas, possam ter alguma atividade profissional por meio de
1125 mecanismos já regulamentados no próprio Estatuto pela forma de convênios
1126 que vão ser regulamentados e avaliados em todas as instâncias. Não está
1127 vedada a remuneração em atividades de extensão. O que essa proposta da
1128 CLR coloca, a qual venho defender, é exatamente isso, compatibilizar o que
1129 está sendo permitido academicamente com a forma de funcionamento atual na
1130 economia brasileira, que é essa forma de organização por meio de empresas.
1131 Então, entendo que a proposta da CLR é bem mais objetiva em vedar, não
1132 queremos professores trabalhando em empresas concorrentes, com uma
1133 atuação de gerência e administração, mas, por exemplo, MEI's, *startups* ou
1134 outras empresas uni-profissionais possam desenvolver as suas atividades. É
1135 isso que vai tornar compatível o Estatuto do Docente nas mais diversas áreas,
1136 não obriga ninguém a exercê-las, mas há atividades e áreas de estudo para as
1137 quais esse contato, na forma como a atual economia e sociedade se
1138 organizaram, precisa dessa abertura. Novamente, agradeço a oportunidade e
1139 peço que olhem com o devido cuidado a proposta da CLR para esse item.”

1140 **Cons. Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto**: “O tema do Professor
1141 Luiz Carlos e da Professora Maria Dolores, imagino que com a sugestão da
1142 CLR, acaba por compreender, que é a possibilidade de, nesse caso das
1143 *startups*, nós dividirmos. Aquelas *startups* que estão compatíveis com o projeto
1144 da Universidade, o professor exercerá essas atividades com uma designação
1145 dentro do projeto da própria Universidade. Acho que isso é uma coisa. O que
1146 se quer evitar é que o sujeito seja um pesquisador em uma área e tenha uma
1147 *startup* como mero investidor capitalista em outra coisa que não tenha qualquer
1148 conexão com a sua atividade universitária. Segundo ponto importante é que
1149 não estamos mexendo naquela autorização das oito horas que já tem uma
1150 maior liberdade dentro do regime. Terceiro, o artigo 15 se presta a criar um
1151 regime de vedações para o docente em RDIDP, não é todo docente. Embora o
1152 Estatuto seja de todos os docentes, estamos tratando de RDIDP. Com isso já
1153 chego na preocupação do Professor André. Tenhamos clareza que a redação
1154 que está sendo submetida ao Conselho é fruto desses debates. Então, a
1155 proposta da Comissão acabou sendo superada e, nesse particular, a sugestão
1156 da CAA que foi incorporada pela CLR é bastante diversa daquela que estava

1157 na origem e que tinha essa razão de ser. Por que mudar? Por um motivo de
1158 terminologia jurídica. A redação original hoje vigente usa o conceito de
1159 atividade profissional, que não é um conceito tão preciso, porque consigo
1160 demonstrar - claro que isso é polêmico - que exercer a administração de uma
1161 companhia não é uma atividade profissional, porque no conceito jurídico,
1162 atividade profissional é aquela atividade que diz respeito à profissão de cada
1163 indivíduo. Então, a minha atividade profissional é de advocacia, se eu for ser
1164 gestor, acionista, gerente de uma empresa comercial, estou exercendo minha
1165 atividade de gerente de uma empresa que sou sócio, que não necessariamente
1166 será entendida como atividade profissional. Por que a mudança, então? Porque
1167 na forma como está a redação sugerida pela CAA, com os adendos da CLR, a
1168 meu ver, a vedação se torna mais clara. Ela colhe a PJ e de forma bastante
1169 ampla. É vedado, seja o profissional acionista que exerça administração, seja o
1170 profissional acionista que não exerça e vai receber lucro da companhia. Então,
1171 a meu ver, a mudança é bem-vinda. Esqueçamos a proposta da Comissão que
1172 foi superada pela CAA, com uma fórmula que, em minha opinião, se torna mais
1173 clara que a vigente e mais restritiva do que a proposta. Quarto ponto, não
1174 deixemos de olhar o inciso IV à luz dos outros incisos que continuam no artigo
1175 15. Continua vedado o exercício de emprego privado, independentemente da
1176 carga horária, e continua vedada a prestação de serviços ou atividades a outra
1177 pessoa física ou jurídica, salvo com as exceções previstas no próprio Estatuto.
1178 Então, não é que estamos substituindo cinco incisos por um com essa redação,
1179 estão mantidos os incisos hoje vigentes e penso estarmos aperfeiçoando a
1180 redação do inciso IV, esquecendo a proposta da Comissão originária pela
1181 sugestão da CAA. Por fim, acho que o aposto, a fórmula colocada pela CLR no
1182 final colhe a preocupação do Professor Luiz Carlos, porque essa hipótese,
1183 reiterada pela Professora Dolores, que é importante para a Universidade,
1184 estaria excetuada, visto que isso se exerce por designação da USP." **Cons.**
1185 **João Marcos de Almeida Lopes**: "Acho que a questão levantada pelo
1186 Professor André se constitui de fundo a forma do encaminhamento. Em
1187 momento algum gostaríamos de colocar em questão o mérito das alterações
1188 propostas, particularmente pela CLR, que é o que estamos discutindo, mas a
1189 forma como foi encaminhada a discussão. A minha Congregação no IAU
1190 discutiu bastante o material que foi encaminhado na última sexta-feira e

1191 resolvemos redigir uma moção ao Conselho Universitário, a qual gostaria de
1192 ler. 'A Congregação do Instituto de Arquitetura e Urbanismo, reunida em
1193 sessão ordinária no dia 6/12/2018, considerando: que o RDIDP - Regime de
1194 Dedicção Integral à docência e à Pesquisa é o regime preferencial de trabalho
1195 dos docentes da Universidade de São Paulo, como definido pelo Art. 88 do
1196 Estatuto; que, por consequência, toda e qualquer alteração na sua
1197 regulamentação tem impacto significativo na vida universitária como um todo e
1198 deve ser precedida de ampla discussão na qual as Unidades de Ensino e
1199 Pesquisa possam avaliar o caráter e extensão desse impacto nos seus projetos
1200 acadêmicos; que a proposta de alteração dessa regulamentação nesta sessão
1201 do Conselho Universitário não ofereceu o tempo mínimo imprescindível para a
1202 sua adequada avaliação; que as manifestações da CAA - Comissão de
1203 Atividades Acadêmicas e da CLR - Comissão de Legislação e Recursos
1204 mostram divergências significativas e expressam que nem mesmo nas
1205 Comissões Assessoras do Co há consenso suficiente sobre as alterações
1206 propostas; que a nova formulação dos limites de tempo dedicados à
1207 participação em cursos de extensão remunerados é mais que quintuplicada;
1208 que a regulamentação da carga horária mínima de 8 (oito) horas semanais
1209 dedicadas ao ensino, como definido pelo Art. 57 da LDB - Lei de Diretrizes e
1210 Bases, já foi objeto de deliberação deste Co em anos recentes, com uma
1211 discussão qualificada que valeria a pena recuperar; que vivemos momento de
1212 incerteza em relação à vida universitária e à possibilidade de ampliação de
1213 recentes ataques ao caráter público, gratuito e de excelência da nossa
1214 universidade; deliberou por unanimidade apresentar ao Egrégio Conselho
1215 Universitário a seguinte manifestação: Solicitar, respeitosamente, que o
1216 Magnífico Reitor retire a matéria da pauta desta reunião do Co, permitindo sua
1217 análise adequada em consonância com as manifestações de defesa da
1218 universidade como espaço privilegiado do debate e da reflexão que tem feito
1219 publicamente e que tem recebido amplo e merecido apoio da comunidade
1220 Universitária." **Cons. Miguel Antônio Buzzar:** "Venho reiterar a fala do
1221 Professor João Marcos, em função da manifestação da Congregação do IAU.
1222 Como a nossa moção coloca, o RDIDP é o regime preferencial e é aquele que
1223 tem sustentado nossa Universidade. E da mesma maneira que o Professor
1224 João Marcos colocou, antes de questionarmos as questões que estão sendo

1225 propostas, o que nós questionamos - respeitosamente - é o processo de
1226 discussão. Infelizmente não fomos consultados no processo anterior, que foi
1227 citato aqui, quanto a sugestões no Estatuto do Docente. Também não
1228 sabíamos da existência da Comissão de trabalho sobre sugestões que haviam
1229 sido feitas anteriormente. Recebemos essas propostas na semana passada e,
1230 por felicidade, pudemos conversar sobre as sugestões de alteração na reunião
1231 da Congregação, mas de maneira alguma conseguimos realizar, ainda que
1232 buscando fazê-lo da melhor maneira possível, uma discussão á altura do que
1233 as modificações colocam. Por exemplo, jamais imaginamos aquilo que um
1234 colega colocou na discussão, sobre as *startups*. Nem passou pela nossa
1235 cabeça que essa era uma questão presente nas alterações. Ou seja, antes de
1236 se fazer essas alterações pontuais - e acho muito difícil pensarmos
1237 pontualmente, porque o Estatuto, como foi dito, vai se amarrando, então, se
1238 mudamos aqui, há uma implicação ali e em outros pontos - sem termos essa
1239 visão global e sem termos a discussão da visão global daquilo que está sendo
1240 proposto ou está sendo incentivado no conjunto de alterações, fica muito difícil
1241 a discussão ponto por ponto, porque posso aprovar uma questão e em outro
1242 item ser contrário, ficando assim desbalanceado. Portanto, penso que a
1243 proposta do IAU é absolutamente justa, correta, para uma discussão da melhor
1244 forma possível. Ninguém está contestando a necessidade de repensarmos o
1245 Estatuto do Docente, de o atualizarmos naquilo que for necessário, mas acho
1246 que a importância dessa discussão - inclusive no item que o Professor Pedro
1247 colocou, aquilo que fala em quintuplicar, na verdade quintuplica a questão de
1248 horas em cursos de extensão, o Professor Pedro já fez uma leitura que não é
1249 só curso, e sim qualquer trabalho de extensão. Vejam, também não tínhamos
1250 pensado nisso. Ou seja, acho que para o porte das mudanças que estão sendo
1251 propostas, ainda que pontuais, mas esse ponto pode ser algo muito extenso,
1252 uma coisa pequena pode conter alterações muito profundas. Então, para
1253 entendermos isso e pensarmos, voltarmos e votarmos de uma forma
1254 adequada, reitero a solicitação presente na moção do IAU que esse ponto seja
1255 suspenso e que, principalmente, as motivações das alterações propostas
1256 sejam explicitadas da melhor forma possível, ainda que não sejam completas,
1257 não em termos itenizados, pois fica difícil a compreensão." **Cons. Rafael**
1258 **Wolffenbuttel Gomes**: "Quero apenas tentar trazer uma solução para essa

1259 questão de ser acionista minoritário, com ação na bolsa etc, que seria adicionar
1260 a questão de ser um acionista como investimento financeiro. Em contabilidade
1261 você pode ser controlador de uma empresa, onde você realmente controla,
1262 coligado onde você tem uma influência significativa ou como investimento
1263 financeiro, que não é considerado como participante ativo na tomada de
1264 decisões. Portanto, só para resolver essa questão de poder ou não prestar
1265 serviços para empresas onde você tem ações na bolsa, por exemplo, colocar
1266 essa questão de, salvo quando nomeado pela USP ou quando a propriedade
1267 das ações é dada por investimento financeiro, onde se espera obter dividendos
1268 ou ganhos com a venda futura dos papéis.” **Cons. Floriano Peixoto de**
1269 **Azevedo Marques Neto**: “Primeiro não tenho muito como opinar quanto às
1270 solicitações de mais tempo, isso é algo que me parece sempre pertinente,
1271 embora haja um ponto de decisão importante. Com relação à sugestão,
1272 podemos fazer as diferenças, mas realmente não sei qual alternativa estamos
1273 procurando endereçar. Porque o docente de RDIDP, ou bem exerce suas
1274 atividades dentro das oito horas que estão liberadas ou vai exercer as
1275 atividades por designação da Universidade, ou ele vai exercer a prestação de
1276 serviços de atividades a outra pessoa física dentro das exceções. Fora isso,
1277 ninguém está vedando que um professor em RDIDP tenha ações, cotas de
1278 uma companhia, desde que ele não preste serviços profissionais de
1279 administração e gestão e receba por isso. Portanto, agradeço a sugestão do
1280 representante discente, mas confesso que não sei do que estamos tratando,
1281 que não estaria contemplado, lembrando que as exceções continuam existindo,
1282 como já são ao longo do tempo.” **M. Reitor**: “Em virtude da ansiedade dos
1283 nossos colegas, vou dar o intervalo para o almoço. Temos alguns inscritos que
1284 ficarão para depois do almoço. Esse tópico vou concluir, já que gastamos mais
1285 de uma hora nele, e depois avançaremos. Voltamos às 13h30 para o
1286 lançamento do livro. Não haverá discurso no lançamento, porque infelizmente,
1287 quem fez a redação final teve um pequeno problema e não poderá estar
1288 presente hoje; e o presidente da ADUSP à época, Professor Modesto
1289 Carvalhosa, também não virá. Então, será só o Professor Rodrigo Ricupero e
1290 eu fazendo os discursos. Às 13h30 voltamos para o lançamento e às 14h
1291 retomamos os trabalhos.” Após o intervalo para almoço há o lançamento do
1292 Livro “O controle ideológico na USP (1964-1978). **M. Reitor**: “Professor

1293 Floriano e Professor Catalani, vamos tentar encerrar essa primeira parte das
1294 discussões. Temos alguns inscritos, depois vemos as questões de ordem. Já
1295 que ficamos uma hora discutindo, vamos tentar concluir.” **Cons.^a Maria Angela**
1296 **Faggin Pereira Leite**: “A questão que trago é um pouco mais ampla, me
1297 perdoe se ela foge um pouco do primeiro item que está sendo discutido. Mas o
1298 que quero dizer é que todas essas modificações incidem primariamente sobre
1299 os docentes em RDIDP, e as Unidades acabaram de fazer seus projetos
1300 acadêmicos, considerando que os docentes em RDIDP estavam sujeitos ao
1301 Estatuto do Docente vigente. Então, por exemplo, na Faculdade de Arquitetura
1302 e Urbanismo, no nosso projeto acadêmico, consta que nos interessa 75% do
1303 corpo docente em RDIDP. Se as condições de trabalho dos professores em
1304 RDIDP vierem a ser alteradas, os projetos acadêmicos podem, eventualmente,
1305 não poder cumprir com o que está escrito ali. Portanto, gostaria de pedir, em
1306 nome da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, se possível, que essas
1307 modificações fossem encaminhadas para que as congregações se
1308 manifestassem, especialmente, no que diz respeito à distribuição de carga
1309 horária de oito horas. Lembrando que o projeto acadêmico da FAU foi
1310 devolvido porque tínhamos uma proposta de distribuição não equitativa entre
1311 as atividades de docentes, pesquisa e extensão para os docentes em RTC, e o
1312 argumento pelo qual ele foi devolvido é que deveríamos respeitar o Estatuto do
1313 Docente atual, que diz que todo mundo tem que distribuir essas atividades
1314 igualmente. São modificações intensas, as quais penso que precisariam ser
1315 discutidas pelas Congregações. Naturalmente que cada Congregação terá
1316 seus interesses, cada um de nós sabe o que deve prejudicar mais ou menos,
1317 mas é mais amplo do que passar discutindo ponto por ponto.” **Cons. André**
1318 **Lucirton Costa**: “Vou falar também algo de maneira genérica sobre o Estatuto
1319 do Docente, pedindo licença para a Professora Adriana, que é representante
1320 da Congregação da FEA-RP. Discutimos isso na Congregação da FEA-RP e fui
1321 incumbido de fazer esse diálogo. Conversei com os professores diretores das
1322 Unidades do *campus* de Ribeirão Preto sobre alguns pontos que são muito
1323 relevantes para a FEA-RP e para as outras Unidades também. O primeiro
1324 ponto é que o Estatuto do Docente é extremamente importante na relação da
1325 Universidade com a sociedade. É através dessas atividades de relação com a
1326 sociedade, seja ela nas organizações do Estado, nas organizações da

1327 sociedade civil, ou mesmo nas empresas, que exercemos principalmente o
1328 papel de transferência de tecnologia. E de levar a ciência para sociedade, e em
1329 muitas áreas levar os alunos a sair desse universo acadêmico, sair da bolha e
1330 se envolver efetivamente com o ensino referenciado na realidade. Todas as
1331 relações que são estabelecidas com essa sociedade são importantes e é
1332 fundamental que elas sejam formalizadas adequadamente, quer seja o pessoal
1333 da saúde atuando na assistência básica em uma prefeitura ou mesmo em um
1334 hospital estadual, quer seja na educação, levando os professores a aprender e
1335 ensinar dentro de uma sala de aula de educação básica. Nesse parâmetro,
1336 para a área de Ciências Sociais Aplicada, essa relação, que implica na
1337 extensão e na pesquisa propriamente dita, visto que o nosso laboratório é a
1338 sociedade, não conseguimos isolar problemas para levar ao laboratório,
1339 precisamos participar da sociedade para ter algo que seja racionalmente e
1340 efetivamente aceito por essa sociedade, é que se fazem importantes esses
1341 pontos que estamos discutindo. É lógico que dentro do controle e com a
1342 transparência que a sociedade exige de qualquer administração pública. O
1343 professor precisa prestar conta das atividades que ele faz. Agora, vejo muitas
1344 vezes um discurso de limitação de atuação, e essa limitação é algo que essas
1345 Unidades de Ciências Aplicada, referenciada na realidade, se ressentem.
1346 Portanto, esses aspectos dessa discussão que estão estabelecidos no Estatuto
1347 do Docente são extremamente relevantes. Vejo um movimento da
1348 Universidade de São Paulo facilitando esse relacionamento, os processos na
1349 Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária estão melhorando em rapidez
1350 para se fazer esses contratos. A Pesquisa também. Muitas pesquisas já são
1351 financiadas pela iniciativa privada em virtude, inclusive, da crise que se
1352 estabelece nas agências de fomento, e isso é muito bom. Esse movimento que
1353 já foi dito, de criação de *startups*, de levar nossos alunos a empreenderem na
1354 sociedade brasileira, referenciado naquilo que a Universidade faz e ensina para
1355 eles, é outro ponto que precisa ser valorizado, senão vamos na contra mão do
1356 mundo, que está fazendo esse tipo de trabalho. E a questão - que talvez seja a
1357 mais polêmica nesse ponto - é quanto à remuneração dos docentes. E aí quero
1358 discordar do servidor Luís, quando fala que os professores ganham muito. Os
1359 professores doutores, que não têm direito à aposentadoria como os mais
1360 antigos, estão com o salário achatado dentro da Universidade. Se formos

1361 comparar salário de pico de professor com salário de base funcionário, vamos
1362 ter uma comparação esquisita. Podemos até comparar salário de pico com
1363 salário de pico, ficaria melhor essa comparação, mas também é uma
1364 oportunidade de remuneração desses docentes que eventualmente se
1365 envolvem nesse tipo de atividade. Essas são as considerações que a
1366 Congregação da FEA-RP me incumbiu de fazer. Quero agradecer, pois estou
1367 debutando hoje no púlpito do Conselho Universitário.” **Cons. Adriano Brant**
1368 **Favarin**: “Professor Vahan, se me permite também vou fazer uma fala um
1369 pouco mais abrangente, pois acho importante localizarmos a modificação no
1370 Estatuto do Docente que está sendo proposta, que se insere hoje no contexto
1371 geral da aprovação do Marco Legal da Ciência. O Marco Legal da Ciência, para
1372 quem não está muito por dentro, foi um conjunto de modificações de leis, que
1373 alegavam a busca do desenvolvimento científico e da inovação tecnológica no
1374 país. São intenções bastante louváveis, mas a questão que fica é qual o
1375 método com que se propõe alcançar esse objetivo do Marco Legal da Ciência.
1376 É aí quando desenvolvemos os métodos propostos no Marco Legal da Ciência,
1377 vemos que um desses métodos diz respeito a desburocratizar os processos de
1378 compra com recursos públicos da Universidade, que significa facilitar as
1379 licitações que acontecem com menor controle e menor fiscalização. Significa
1380 permitir um envolvimento do pessoal do setor público - no caso docentes - com
1381 a iniciativa privada, e esse é o ponto central do Marco Legal da Ciência, que é,
1382 inclusive, o que está motivando a reforma do Estatuto do Docente, que é
1383 facilitar o envolvimento dos docentes da Universidade com a iniciativa privada,
1384 seja pela via de cursos, extensão, palestras, ou até mesmo pela via de
1385 administração e participação no capital de empresas, ou no caso, de fundações
1386 privadas que já atuam dentro da Universidade sem nenhuma regularização. O
1387 terceiro ponto significa aproximar as universidades públicas das grandes
1388 empresas, com uma contra partida, inclusive, pelo dinheiro público, que é
1389 repassado para esses docentes pela via das fundações, o que faz com que
1390 esses docentes também direcionem o conhecimento que é produzido dentro da
1391 Universidade a serviço dos interesses desse capital privado, que investe nas
1392 fundações e investe nessa verba extra para alguns professores. Quem paga a
1393 banda escolhe a música. E é assim que vem sendo organizada a produção do
1394 conhecimento dentro da Universidade. Infelizmente, a serviço dos interesses

1395 dos empresários com maior capital de investimento, e não a serviço de resolver
1396 os problemas da maioria da população que sofre com a miséria dessa
1397 sociedade. Então, o Marco Legal da Ciência veio nesse sentido, para legitimar
1398 essa interferência cada vez maior do capital privado dentro da Universidade, e
1399 é por isso que o Marco Legal da Ciência precisa transformar a carreira docente,
1400 para adequá-la à possibilidade do empreendedorismo em prejuízo do ensino
1401 para os estudantes, da extensão, do conhecimento e do atendimento à
1402 comunidade. Ao flexibilizar as mudanças à dedicação exclusiva dos docentes,
1403 as mudanças do Estatuto incentivam e legitimam a busca dos docentes por
1404 fontes de renda extra ao salário e alheias à universidade pública, pela via da
1405 facilidade do envolvimento com entidades privadas e fundações. Então, assim
1406 se fecha o ciclo de privatização da produção do conhecimento dentro da
1407 Universidade. É por essas razões de conteúdo que somos contra as alterações
1408 do Estatuto do Docente, mas pelos argumentos de método, que foram
1409 colocados aqui, acompanhamos o pedido da moção de retirada de pauta da
1410 discussão do Estatuto do Docente, para que seja submetida à discussão mais
1411 aprofundada na comunidade acadêmica. E reforçamos, também, a defesa da
1412 revogação do Marco Legal da Ciência e a defesa que fazemos por um
1413 desenvolvimento científico que esteja a serviço de solucionar os principais
1414 problemas da população, como infraestrutura, saúde, saneamento, moradia, e
1415 não para enriquecer empresários brasileiros e internacionais, e inovar a
1416 tecnologia de grandes multinacionais, a troca de um agrado lucrativo para
1417 poucos professores da Universidade, que acabaram se tornando empresários,
1418 se utilizando da Universidade pública.” **Cons. Vanderlei Salvador Bagnato:**
1419 “Serei bem específico. Fui coordenador da Agência USP de Inovação durante
1420 oito anos e, obviamente, evoluímos muito em inovação, mas ainda não
1421 chegamos aonde é necessário, inclusive, obedecendo ao anseio da própria
1422 sociedade, que tem marcos legais, lei da inovação e assim por diante. A
1423 maneira que a Universidade considera hoje tempo integral mudou um pouco.
1424 Hoje faz parte da nossa atividade como docente ter colaborações que, de
1425 alguma maneira, ajude o setor produtivo ir adiante. Você pode dizer que a
1426 Universidade já faz isso formando recursos humanos. Todos aqui falaram
1427 verdades. Não queremos comprometer a qualidade da Universidade de São
1428 Paulo. A dedicação exclusiva é algo extremamente importante na qualidade da

1429 Universidade de São Paulo, não queremos comprometer isso, mas não
1430 podemos simplesmente achar que vamos continuar seguindo algumas formas
1431 de realizar a interface com o setor produtivo, seja com *startups*, seja com
1432 outras grandes empresas, não sei. Não geramos só recursos humanos aqui.
1433 Somos a maior infraestrutura de pesquisa no país. A Universidade de São
1434 Paulo hoje conjuga no seu mapa de especialidades a maior infraestrutura de
1435 pesquisa. Nenhuma empresa desse país tem o que temos. Portanto, a lei da
1436 inovação enxerga isso e fala que as pessoas que sabem e a infraestrutura
1437 pública que existe tem que, de alguma maneira, contribuir com o
1438 desenvolvimento, que é o desenvolvimento que nos mantém, vivemos do
1439 sucesso das empresas também, de alguma maneira indireta. Então, penso que
1440 ao invés de acharmos que estamos aqui em grupos querendo corromper o
1441 sistema, é bem melhor entendermos que estamos tentando adaptar para uma
1442 realidade que já existe. A Universidade de São Paulo já vem praticando muitas
1443 dessas coisas e tem encontrado dificuldades. Lembro-me que como
1444 coordenador tinha muitas dificuldades em viabilizar algumas coisas, não
1445 porque a Universidade não queria contribuir, mesmo na área da saúde, mesmo
1446 na área de fabricar novas vacinas, tínhamos dificuldades porque algumas
1447 palavras que se fala no Estatuto não eram adequadas para se adaptar, para
1448 que se realizassem essas parcerias e atividades. Portanto, o que está sendo
1449 feito aqui, a meu ver, é uma adaptação. Não queremos comprometer a
1450 qualidade da Universidade de São Paulo. Todas as atividades que vêm além
1451 da pesquisa e do ensino que realizamos, vêm 'além' e não 'ao invés'. Quanto a
1452 isso sim temos que lutar para que continue. As pessoas que fazem essas
1453 contribuições devem ser pessoas que estão muito bem enquadradas naquilo
1454 que fazemos e que temos que fazer dentro da Universidade de São Paulo.
1455 Atividades de inovação não substituem a nossa atividade fim, ela vem além e
1456 não ao invés. E entendo a preocupação dos colegas. Somos a melhor
1457 Universidade do país, mas a modernidade exige que, para que continuemos a
1458 ser, analisemos aspectos como os que estão sendo propostos. Se o Conselho
1459 Universitário como um todo acha que ainda não está preparado, é estranho
1460 porque estamos discutindo isso há muito tempo. Estamos discutindo
1461 adaptações que devem ser feitas há muito tempo - talvez ninguém colocou em
1462 texto, com frases - mas estamos discutindo há muito tempo a necessidade de

1463 viabilizar algumas coisas. Agora, se alguns acham que é um risco, como? A
1464 Poli realiza muitas coisas e é a melhor Escola dessa Universidade. É muito boa
1465 a Escola (contestações fora do microfone). É a melhor Escola de Engenharia
1466 da nossa Universidade, junto com São Carlos e Lorena. O que quero dizer,
1467 obviamente, é que adaptar para que nossas boas Unidades cooperem com o
1468 setor produtivo e contribuam com a evolução não vai comprometer a qualidade,
1469 se isso for feito com consciência. Não podemos simplesmente dizer que não
1470 vamos fazer, porque já estamos a um tempo muito longo olhando que é
1471 necessário discutir essas adaptações e implementar algumas.” **Cons.^a Ana**
1472 **Maria Loffredo**: “Como representante da Congregação do Instituto de
1473 Psicologia, estou me sentindo bastante constrangida de estar em um processo
1474 de votação de um documento que nos chegou sem condições de discussão na
1475 nossa Unidade. Temos tido um procedimento regular, sempre que possível,
1476 que de fato eu possa representar os meus representados e não falar apenas
1477 em nome próprio, mas isso é impossível, tendo em vista a data que chegou
1478 esse documento. Estou percebendo, por isso é importante, pela discussão até
1479 agora, que essa solicitação está vindo de vários outros colegas. Então, gostaria
1480 muitíssimo que o Conselho pudesse se sensibilizar a essa solicitação, mesmo
1481 que haja Unidades onde isso tenha sido discutido, onde isso não seja um
1482 problema como é para nós, mas que tenhamos uma atitude mais solidária de
1483 entender que há Unidades que necessitam dessa discussão. Ouvimos, por
1484 exemplo, um professor falando sobre *startups*. Para nós, da Psicologia, isso
1485 nunca se coloca, não está dentro do nosso campo de preocupações, e
1486 justamente as discussões são importantes porque cada Unidade vai poder
1487 tratar desses itens e do conjunto da proposta de acordo com a sua missão
1488 específica. Portanto, estou convergindo minha fala com a de outros colegas
1489 que solicitaram a retirada de pauta e de votação do Estatuto do Docente, por
1490 impossibilidade de representar os meus colegas do Instituto de Psicologia.”
1491 **Cons. Adalberto Américo Fischmann**: “Gostaria de trazer um depoimento
1492 como ex-diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade.
1493 Deixei a direção em julho passado e experimentei o efeito, o impacto que o
1494 Estatuto do Docente, promulgado em novembro de 2016, portanto há dois
1495 anos, trouxe à nossa Unidade. Perdemos, nesse período, cerca de 40
1496 docentes. É alguma coisa impressionante. Alguns poderão dizer que esse

1497 pessoal está querendo ganhar dinheiro, não quer trabalhar. Não é verdade.
1498 Nossa Unidade tem, nos quatro cursos - mas três que são avaliados pelo
1499 Ranking do Estudante, tanto da Abril como da Folha (RUF) - as melhores
1500 marcas do Brasil. Nenhuma outra escola é superior à FEA. Na pós-graduação
1501 temos as notas máximas em todos os cursos, seja em Economia,
1502 Administração ou Contabilidade. Será que estamos fazendo alguma coisa ou
1503 fizemos algo errado que o Estatuto agora tenha que corrigir? Esse Estatuto,
1504 pelo contrário, criou uma dificuldade enorme. Perdemos professores de forma
1505 muito acentuada. Estamos sobrevivendo hoje à custa de professores sêniores,
1506 que, como todos sabem, podem interromper suas atividades a qualquer
1507 momento, sem aviso prévio. Então, estamos em uma situação absolutamente
1508 vulnerável. Não entendo como é possível uma Universidade do porte, do
1509 tamanho e da complexidade que é a Universidade de São Paulo ter um
1510 regimento que acaba impedindo algumas Unidades de terem suas atividades
1511 práticas. Não temos laboratório, não temos local de experimentação, nada. Ou
1512 estamos em contato com as organizações públicas e privadas do mercado, ou
1513 não vamos avançar no campo da teoria econômica, da administração ou da
1514 contabilidade. Então, fico perplexo quando estamos sendo podados, perdendo
1515 os nossos melhores quadros, que estão indo para as universidades
1516 concorrentes. Os concorrentes estão levando os melhores recursos. Pior ainda,
1517 estamos perdendo não só as pessoas já preparadas, treinadas e qualificadas,
1518 mas estamos perdendo jovens, que acabaram de entrar na Universidade há
1519 quatro ou cinco anos, e estão deixando a Universidade. Acho que isso é
1520 gravíssimo. Corremos o risco de na próxima avaliação da Capes não sermos
1521 mais capazes de sustentar os conceitos que obtivemos ao longo de vários
1522 anos. Entendo a diversidade que é a Universidade, temos que entender que
1523 somos muito diferentes, claro, fazemos parte da mesma família, mas as
1524 condições, por exemplo, para o pessoal da FEA, são diferentes, não é possível
1525 ficarmos sem nosso laboratório e ele está em um ambiente empresarial.
1526 Portanto, gostaria muito que pudéssemos refletir sobre as peculiaridades que
1527 cada Unidade tem. Ninguém na FEA ficou milionário. Aliás, como professor,
1528 todos nós já sabemos que nunca seremos, mas gostaria muito que tivéssemos
1529 uma condição de perceber as diferenças que são próprias de uma
1530 Universidade compreensiva, como é a Universidade de São Paulo. Tenho,

1531 também, uma dificuldade de entender como seria operacionalizada essa
1532 designação que está colocada ao final da disposição da CLR, mas isso é um
1533 detalhe de menor importância. O mais importante é entendermos que somos
1534 muito diferentes.” **Secretário Geral:** “Professor Adalberto, o Professor Paulo
1535 Inácio tem um adendo à sua fala.” **Cons. Paulo Inácio de Kneqt López de**
1536 **Prado:** “Tenho um pedido de esclarecimento, agradeço muito ao professor,
1537 acho que a gente consegue avançar nessa discussão entendendo melhor a
1538 realidade de cada Unidade, o senhor trouxe fatos que desconhecia
1539 absolutamente. Acho que o primeiro passo para o diálogo é entendermos a
1540 perspectiva de cada um. O que não entendi é: quais itens do Estatuto atual
1541 estão causando essa perda de docentes na sua Unidade, e por quê?” **Cons.**
1542 **Adalberto Américo Fischmann:** “Obrigado pelo questionamento. Logo que
1543 saiu o Estatuto do Docente, em novembro de 2016, no final daquele ano e
1544 início de 2017, reunimos um conjunto grande de representantes de Unidades
1545 da Universidade de São Paulo e coletamos essas contribuições que foram
1546 passadas, naquela ocasião, ao Professor Zago, ainda como Reitor. Foi
1547 constituído depois um grupo de trabalho, que foi anunciado pelo Professor
1548 Vahan, e esse grupo de trabalho acabaram passando todas as sugestões para
1549 o Professor Hélio Nogueira da Cruz, que conduziu, junto a mais dois
1550 professores, Alex Abico e Rudnei Toneto, uma proposta que foi encaminhada
1551 para apreciação da CAA, CLR e Procuradoria Geral. Os pontos que criaram
1552 insatisfação e motivaram a saída de diversos colegas da FEA, particularmente,
1553 dizem respeito ao artigo 15, inciso IV, que está aí coletado - a questão de não
1554 poder lecionar uma atividade de treinamento. Por exemplo, se sou convidado
1555 para dar uma palestra em Harvard e receber alguma coisa como honorário, não
1556 posso nem receber e muito menos proferir uma palestra em Harvard, ou na
1557 Fundação Getúlio Vargas, ou no Insper ou em qualquer outra Universidade.
1558 Então, esses foram os principais pontos no âmbito da FEA. Mas no âmbito de
1559 outras Unidades, existe aquela restrição, sobretudo para projetos de pesquisa
1560 que são financiados pelas agências de fomento, de limitar em oito horas
1561 semanais, isso dá um arrepio nessas instituições que exigem que sejam vinte
1562 horas. Portanto, estão em flagrante colisão com essas instituições. Além disso,
1563 pequenos aprimoramentos também foram sugeridos e foram contemplados nas
1564 Comissões - CAA e CLR. Esses são os principais pontos.” **Secretário Geral:**

1565 “Por sugestão do Professor Vahan, já que são vários outros itens, poderíamos
1566 passar para um próximo, pois estamos sentindo que a discussão está fluindo
1567 em todos os pontos. Há algumas outras pessoas inscritas. Poderia ser assim,
1568 Professor? Podemos já ir para outro item?” **Cons.^a Kimi Aparecida Tomizaki:**
1569 “Antes de passarmos para outro item, a compreensão que tive até agora é que
1570 algumas Unidades pediram a retirada de pauta desse item. Então, gostaria de
1571 perguntar à Mesa como será feito o encaminhamento em relação a essa
1572 solicitação, pois acho que ela precede a continuidade do debate.” **M. Reitor:**
1573 “Considerando que ficamos quase duas horas discutindo esse tópico, acho que
1574 vou colocar em votação esse tópico e depois analisamos se vamos ou não
1575 postergar. Vou apenas fazer uma consideração. Fiquei um pouco chateado
1576 quando diretores falaram que desconheciam o caso. O Professor Nolasco
1577 mandou uma circular para todos os dirigentes no dia 31 de agosto de 2017.
1578 Quase 30 Unidades responderam e, obviamente, foram essas que interagiram
1579 com o Grupo de Trabalho, pois houve respostas. Portanto, peço
1580 encarecidamente, não façam afirmações. Houve respostas, houve esse debate,
1581 algumas unidades se abstiveram e obviamente a Comissão não ia insistir.
1582 Então, gostaria de colocar em votação esse primeiro item que ficou duas horas
1583 sendo debatido. Se for recusado ou aprovado, depois vamos analisar se
1584 continuamos com essa discussão e se o colegiado achar que devemos parar,
1585 vamos parar e discutimos depois, em outra ocasião.” **Cons.^a Ana Maria**
1586 **Loffredo:** “Acho que fica incoerente, vamos voltar às Unidades com o tempo
1587 necessário para discutir o documento como um todo. Entendo que estamos
1588 discutindo há duas horas, não acho que é tempo perdido, eu pelo menos me
1589 informei muito com as outras Unidades. Vou poder levar esse material para os
1590 meus colegas e creio que ficam dois pesos, duas medidas. Ou vamos entender
1591 que o que tem que ir é o documento como um todo, porque há uma articulação
1592 entre os itens, uma *gestalt*, uma estrutura, eles estão articulados, se ligam.
1593 Portanto, acho que esse conjunto deve ser submetido com o tempo necessário
1594 às unidades e não faz nenhum sentido votar um item só porque discutimos por
1595 duas horas. Essas duas horas foram muito úteis. Logo, minha proposta é que
1596 não votemos o item. Acho que não tem cabimento.” **M. Reitor:** “Concordo.
1597 Acho que as discussões são sempre úteis, sempre proveitosas.” A seguir, o **M.**
1598 **Reitor** passa ao item II **Ordem do Dia – ESTATUTO DO DOCENTE DA USP.**

1599 **1.1 – PROCESSO 2018.1.11929.1.3 –UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO .**
1600 Proposta de adequação da Resolução nº 7271, de 23 de novembro de 2016,
1601 que baixa o Estatuto do Docente da Universidade de São Paulo, frente ao
1602 Decreto Estadual nº 62.817/2017, que regulamenta a Lei Federal nº
1603 10.973/2004, no tocante a normas gerais aplicáveis ao Estado. Portaria nº 787
1604 do Reitor designando os Professores Hélio Nogueira da Cruz, Alex Kenya
1605 Abiko e Rudinei Toneto Junior para integrarem Grupo de Trabalho visando
1606 avaliar e propor adequações à Resolução nº 7271, de 23 de novembro de
1607 2016, frente ao Decreto Estadual nº 62.817/2017, que regulamenta a Lei
1608 Federal nº 10.973/2004, no tocante a normas gerais aplicáveis ao Estado,
1609 assim como a Lei Complementar nº 1049/2008, e dispõe sobre outras medidas
1610 em matéria da política estadual de ciência, tecnologia e inovação (13.07.18).
1611 Proposta de alteração aos artigos 15, 17, 19, 20, 21, 51 e 52 da Resolução nº
1612 7271/2016, de acordo com o parecer da PG, encaminhada pelo Grupo de
1613 Trabalho designado pelo Reitor, ampliado com os participantes: Profs. Drs.
1614 Pedro Vitoriano de Oliveira, Elival da Silva Ramos e Drs. Adriana Fragalle
1615 Moreira e Rafael Seco Saravalli (28.11.18). **Parecer da PG:** manifesta que a
1616 nova redação das alterações propostas atende majoritariamente às questões
1617 suscitadas no parecer anterior. Observa que ainda remanesce de correção as
1618 referências constantes do artigo 20, § 1º, e 21, § 1º. Observa, ainda, que para
1619 além das recomendações do parecer anterior, foi acrescida no artigo 21, § 4º, a
1620 expressão “para esse fim específico” (em relação às “entidades conveniadas”),
1621 o que de fato traz maior clareza e evita potencial interpretação equivocada
1622 sobre a abrangência do permissivo da segunda parte do dispositivo. Tendo em
1623 vista que a pendência apontada no parecer é de pequena monta, encaminha
1624 os autos à SG, com proposta de que a questão seja pautada nos colegiados
1625 competentes, sem óbice a que essa pequena correção seja efetivada
1626 (29.11.18). Anexa tabela com as propostas de alterações do Grupo de
1627 Trabalho, da Comissão de Atividades Acadêmicas (CAA) e da Comissão de
1628 Legislação e Recursos (CLR). **Cons. Miguel Antonio Buzzar:** “Não quero
1629 polemizar, não é esse o meu objetivo, longe disso, só quero esclarecer o que
1630 indiquei na minha outra fala e qual foi o teor da conversa por documento com o
1631 Professor Nolasco - então Presidente do Grupo de Trabalho - respondi do
1632 seguinte modo ao ofício em 17/06/2017: ‘Senhor Presidente, é com surpresa

1633 que verificamos no Diário Oficial de 12 de agosto de 2017, a Portaria que
1634 institui Grupo de Trabalho com a incumbência de fazer levantamento de
1635 sugestão de possíveis alterações no Estatuto do Docente, baixado pela
1636 Resolução nº 7271/2016, cuja justificativa seria a existência de demandas e
1637 alterações contidas no referido Estatuto do Docente, surpresa porque não
1638 presenciamos no Co - esta Casa - ou em outra instância da Universidade,
1639 qualquer manifestação sobre o Estatuto após a sua implantação. Assim,
1640 estranhando muito a instituição desse GT, a nossa sugestão é que o Estatuto
1641 do Docente seja mantido como está e se há pleitos legítimos sobre o mesmo,
1642 que sejam pautados no Co e, a partir da discussão pública, seja deliberado o
1643 melhor encaminhamento'. Esta carta foi escrita ao Professor Nolasco em 6 de
1644 setembro de 2017. Não é que estamos nos furtando a fazer a discussão, não é
1645 que não reconhecemos que existam diferenças entre os colegas de Unidades,
1646 mas também acreditamos que existem semelhanças. A única questão é que,
1647 da mesma maneira como há mais de um ano nos posicionamos para abrir essa
1648 discussão de uma maneira coletiva, voltamos a colocar essa questão agora. A
1649 premência existia há um ano e meio atrás. A premência existia na fala do
1650 Professor Adalberto Fischmann lá em Piracicaba, há um ano atrás e,
1651 infelizmente, não realizamos uma discussão pública e coletiva. É só isso que
1652 estamos pleiteando. Os colegas vem aqui dizer que 'ninguém enriqueceu', que
1653 'o mundo mudou', obrigado, informação é sempre importante, mas não se trata
1654 disso. Trata-se de fazer a melhor discussão. Por exemplo, no item que fala da
1655 liberação dos cursos de extensão, como já havia dito aqui, li os cursos de
1656 extensão na minha Unidade, a leitura que fizemos significa passar de 36 horas
1657 para mais de 400 horas de permissão. O Professor Pedro veio, então, explicar
1658 que não são só os cursos, mas qualquer atividade de extensão, mas passar de
1659 36 para mais de 400 horas vai impactar o projeto acadêmico das Unidades?
1660 Para cada Professor? Certamente irá impactar. Então ninguém está dizendo
1661 que não é para fazer, ninguém está questionando a modernização da
1662 Universidade, ninguém aqui está questionando a índole pessoal de cada
1663 docente. A única coisa que queremos fazer é a melhor discussão antes da
1664 votação. É evidente, não tem sentido fazermos a discussão parcial de um item
1665 que só tem consequência no conjunto dos outros. Não vejo porque não
1666 podemos postergar essa discussão para fevereiro ou março – não sei quando

1667 está prevista a próxima reunião do Co – não sei porque a Comissão que
1668 elaborou o documento junto com os pareceres não possam explicitar melhor a
1669 sua proposta no documento e as Comissões Assessoras não possam circular
1670 isso para os conjuntos, não só das Congregações, também das Congregações,
1671 mas também dos docentes. É o Estatuto do Docente que está sendo
1672 reformulado. Não é pouca coisa.” A seguir o Cons. Marcos Nogueira Martins
1673 solicita ao **M. Reitor** um aparte, sendo este concedido. **Cons. Marcos**
1674 **Nogueira Martins: (aparte)** “Sem entrar no mérito de como foi o processo de
1675 discussão das mudanças que estão sendo apresentadas. Acho que estamos
1676 atrasados nesse processo. Afinal de contas, estamos em pleno processo de
1677 discussão dos projetos acadêmicos. O prazo das Unidades já passou, estamos
1678 discutindo os projetos acadêmicos dos Departamentos e em paralelo o dos
1679 docentes. Fazer isso sem termos um Estatuto do Docente claro, ou seja, de
1680 modo que, ele esteja ainda *sub judice* e no meio de uma mudança, a ponto de
1681 não sabermos como proceder, não convém. Acho que postergar isso para
1682 fevereiro ou março fará com que tenhamos que atrasar as datas dos projetos
1683 acadêmicos dos docentes, pois, do contrário, não há como dar certo. Não sei
1684 se fui pego de surpresa ou não, mas sobre a discussão desses itens, creio que
1685 será possível acompanhar e votar com aquilo que entendemos ser melhor do
1686 que está sendo apresentado. Na minha opinião, devemos continuar essa
1687 discussão e deixar isso pronto para desenvolvermos o que precisa ser
1688 desenvolvido.” **M. Reitor:** “Farei o seguinte, não sei quem propôs a mudança
1689 do artigo 15, não sei quais Unidades foram e o quanto isso está afetando seus
1690 trabalhos. Sei que as FEAs estão sendo prejudicadas, mas não sei bem as
1691 outras Unidades. Não quero dar ao colegiado a impressão que estamos
1692 impondo as coisas, mas gostaria de deixar uma coisa muito clara, nós - todos
1693 que estão aqui - somos responsáveis pela gestão dessa Universidade; nós
1694 todos, sem exceção nenhuma, incluindo os representantes de discentes e de
1695 funcionários, somos responsáveis, como membros do Conselho Universitário,
1696 da gestão dessa Universidade. Temos que sempre analisar nossas atitudes
1697 sobre esse ponto de vista. Às vezes, algum interesse pessoal ou interesse local
1698 pode prejudicar uma instituição multidisciplinar e multifacetada. Considero esse
1699 caráter múltiplo muito positivo - já insisti aqui - e pegando as Escolas de
1700 Engenharia citadas, tenho muito orgulho que a EESC, a Poli, EEL, FZEA e

1701 ESALQ têm culturas diferentes, essa é nossa riqueza, temos de pensar em
1702 respeitar essa riqueza. Colocarei em votação se iremos ou não continuar com
1703 essa discussão. Há alguns pedidos de retirada de pauta. Quem for favorável à
1704 retirada de pauta deve votar sim. Quem for contrário à retirada de pauta votará
1705 não e quem não quiser votar pode se abster. Ninguém é obrigado a votar,
1706 ainda estamos em uma democracia. Antes de mais nada, aos novos membros,
1707 esclareço que não fazemos nenhuma votação sem antes ter feito um teste.
1708 Temos agora três engenheiros elétricos no Conselho e mais um engenheiro de
1709 materiais e mais uma engenheira de transportes. Nós não distribuimos os
1710 terminais no começo da reunião, porque a bateria não aguentava 7 ou 8 horas,
1711 acho que os senhores devem dar uma solução. Não podemos ter um
1712 instrumento de votação com uma bateria tão curta assim. Então, com três
1713 engenheiros elétricos presentes, mais um engenheiro de materiais, acho que
1714 teremos uma solução a curto prazo.” A seguir o **M. Reitor** realiza um teste com
1715 o sistema de votação pelo qual são corrigidos todos os problemas e feitas as
1716 instruções aos novos conselheiros. Não detectando falhas, o **M. Reitor**
1717 considera possível proceder às votações. Ato contínuo, o **Cons. André Vitor**
1718 **Singer** pergunta à presidência do Conselho se é possível encaminhar a
1719 questão entre votar na presente data da reunião ou votar em março, com uma
1720 data já fixada, ao que o **M. Reitor** esclarece que votar sim implica iniciar a
1721 votação na presente sessão e votar não implica em deixar a votação para a
1722 próxima reunião do Conselho Universitário, a ser realizada em 2019. A seguir,
1723 o **Cons. Oswaldo Yoshimi Tanaka** solicita a palavra por tratar-se de questão
1724 de ordem. **Cons. Oswaldo Yoshimi Tanaka: (questão de ordem)** “Temos,
1725 pelo planejamento das análises dos Projetos Acadêmicos, um cronograma com
1726 análises das unidades nesse momento, dos departamentos em março e dos
1727 docentes em maio. Tenho a impressão que por esse cronograma – e tivemos
1728 uma reunião com o Vice-Reitor a esse respeito – as etapas são sequenciais e
1729 lógicas. Dessa forma, é importantíssimo que esta questão esteja totalmente
1730 esclarecida, para que os projetos acadêmicos docentes, em maio, possam
1731 estar prontos e possam estar interligados com o dos departamentos em março.
1732 Do ponto de vista lógico, sobre qual o produto que estamos encaminhando,
1733 não parece que tenhamos uma urgência de encaminhar agora essa discussão.”
1734 **M. Reitor:** “Professor Tanaka, não se esqueça que temos 1.600 colegas

1735 esperando a avaliação docente para a progressão horizontal. Não fique tão
1736 preocupado.” A seguir, o M. Reitor reforça que para a votação, a opção ‘sim’ é
1737 para que seja iniciada a votação na sessão de hoje e a opção ‘não’ é para que
1738 a votação dessa matéria se dê apenas em março. Ato seguinte, o **M. Reitor**
1739 passa à Votação. **Votação**. Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte
1740 resultado: Sim = 53 (cinquenta e três) votos; Não = 47 (quarenta e sete) votos;
1741 Abstenções = 2 (dois); Total de votantes = 102 (cento e dois) votos. É aprovado
1742 a continuidade da discussão do item na presente sessão. **M. Reitor**:
1743 “Começaremos a votação hoje e iremos até onde for possível, pois não quero
1744 deixar o orçamento para o ano que vem, uma vez que as Unidades ficam
1745 prejudicadas. Se não votarmos o orçamento hoje, podemos ter uma dificuldade
1746 para as Unidades. Dessa forma, tentaremos ver o que é possível votar. Vamos,
1747 portanto, votar o artigo 15, que foi discutido por mais de duas horas.” A seguir,
1748 o **Cons. Marcos Garcia Neira** propõe a inversão de pauta, votando-se
1749 primeiramente o orçamento, ao que o **M. Reitor** entende que o melhor é
1750 proceder imediatamente à votação do artigo 15, uma vez que o tema já foi
1751 discutido, ademais esclarece que foi necessário interromper a discussão, pois
1752 esta transcorria por mais de duas horas. **M. Reitor**: “Votaremos só o artigo 15,
1753 mas quero esclarecer àqueles que estão começando hoje que nós sempre
1754 votamos o parecer da nossa Comissão respectiva. Quando falamos em
1755 votação, trata-se do parecer da Comissão de Legislação e Recursos.” A seguir,
1756 o **M. Reitor** passa a palavra ao Senhor Presidente da CLR. **Cons. Floriano**
1757 **Peixoto de Azevedo Marques Neto**: “Estamos votando a alteração da
1758 redação, exclusivamente, do inciso IV do artigo 15 do Estatuto. A redação que
1759 vai ser submetida à votação tem o seguinte texto, sendo que em seu *caput*
1760 temos: ‘Ao docente em RDIDP é vedada a prática das seguintes atividades
1761 remuneradas (..) IV - Exercício de atividade profissional como gerente ou
1762 administrador, inclusive de empresa da qual seja proprietário de cotas ou ações
1763 representativas do capital, salvo quando por designação da USP.’ Esta é a
1764 redação que vai ser submetida a votos.” Ato contínuo, o plenário solicita
1765 esclarecimento sobre em que situações há designação da USP. **Cons.**
1766 **Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto**: “Qualquer órgão que seja
1767 responsável por isto na USP. Pode ser algo que esteja dentro da atribuição de
1768 um órgão pluridepartamental, isso pode ser quando couber ao Departamento,

1769 desde que uma instância competente e deliberativa da Universidade designe o
1770 professor para essa atividade como uma atividade compatível com seu projeto
1771 acadêmico.” **M. Reitor:** “Colocarei em votação a matéria, lembrando que
1772 votamos sempre o parecer da nossa Comissão Permanente, no caso, a CLR.
1773 Estamos votando somente o artigo 15 inciso IV, ou seja: ‘Ao docente em
1774 RDIDP é vedada a prática das seguintes atividades remuneradas (..) IV -
1775 Exercício de atividade profissional como gerente ou administrador, inclusive de
1776 empresa da qual seja proprietário de cotas ou ações representativas do capital,
1777 salvo quando por designação da USP.’” A seguir, o Senhor Presidente da CLR
1778 esclarece dúvida do colegiado, afirmando que será considerada a quarta
1779 coluna do documento projetado, de modo que o texto que está em votação é o
1780 texto dado pela CLR e o M. Reitor endossa esse entendimento. Ato contínuo,
1781 após solicitação do plenário, o **M. Reitor** faz a leitura do texto original e do
1782 texto com a modificação proposta pela CLR. Ato seguinte, o **M. Reitor** passa à
1783 Votação. **Votação.** Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim =
1784 71 (setenta e um) votos; Não = 22 (vinte e dois) votos; Abstenções = 9 (nove);
1785 Total de votantes = 102 (cento e dois). É aprovada a modificação do artigo 15
1786 do Estatuto do Docente, conforme redação apresentada pela CLR. A seguir, o
1787 M. Reitor passa à proposta de alteração dos incisos VIII e XII do artigo 17 para
1788 a seguinte redação: “Artigo 17 – Ao docente em RDIDP é admitida a realização
1789 das seguintes atividades, ainda que remuneradas, independentemente de
1790 credenciamento: (...)VIII – exercício de cargo de direção em associação ou
1791 sociedades artísticas, culturais ou científicas; (...)XII – recebimento de direitos
1792 autorais, direitos de propriedade intelectual ou ganhos econômicos resultantes
1793 de projetos artísticos, culturais ou de inovação tecnológica, pagos por fontes
1794 externas à Universidade, nos termos da legislação própria.’ **M. Reitor:** “Não
1795 solicitarei ao Professor Catalani e ao Professor Floriano para exporem seus
1796 motivos, mas creio que é uma questão importante – atualmente posso ser Vice-
1797 Presidente do Conselho Internacional da Construção, mas meus colegas da
1798 ECA não podem ser Diretores do MASP, por exemplo – infelizmente o artigo
1799 17, como era oriundo de um texto provavelmente da década de 70 ou 80, não
1800 previa o exercício de atividades em associações artísticas e culturais. Não
1801 permitia que os colegas da área cultural ou artística pudessem ter esse tipo de
1802 atividades. Então, o artigo 17, resumidamente, coloca nos incisos 8º e 12 as

1803 palavras 'artísticas, culturais ou científicas' e 'artísticas, culturais ou de
1804 inovação tecnológica'. **Cons. Marcelo Knörich Zuffo:** "Na atividade de
1805 inovação, a partir do marco legal da Lei de Inovação, começaram a se
1806 constituir no Brasil diversas associações sem fins lucrativos e não remuneradas
1807 na área de tecnologia e inovação. Por exemplo, aqui para nós, quem atua no
1808 campo de engenharia e no campo da técnica, temos uma associação muito
1809 importante que é a ABNT. Na inovação, por exemplo, fazemos normas sem
1810 remuneração nenhuma, que acabam influenciando a sociedade. Então, a
1811 minha sugestão nessa redação seria 'sociedades científicas', pois a ciência
1812 sempre vem em primeiro lugar, 'artísticas e culturais', 'tecnológicas e de
1813 inovação'. Isso completaria um amplo espectro de atividades de inovação que
1814 essa Universidade faz." **M. Reitor:** "O termo 'associação científica' já permite
1815 isso, fui diretor da ABNT com essa regra e ela engloba tudo. A interpretação
1816 que damos é global. Não havia previsão apenas da parte artística, a ABNT e as
1817 associações de classe, como o CREA, já são permitidas por essa
1818 regulamentação. Estou evitando criar uma nova coisa que terá de passar
1819 novamente pelas Comissões." A seguir, o **M. Reitor** faz, a pedido do plenário,
1820 uma nova leitura do texto proposto, a saber: 'Artigo 17 – Ao docente em RDIDP
1821 é admitida a realização das seguintes atividades, ainda que remuneradas,
1822 independentemente de credenciamento: (...) VIII – exercício de cargo de
1823 direção em associação ou sociedades artísticas, culturais ou científicas; (...)XII
1824 – recebimento de direitos autorais, direitos de propriedade intelectual ou
1825 ganhos econômicos resultantes de projetos artísticos, culturais ou de inovação
1826 tecnológica, pagos por fontes externas à Universidade, nos termos da
1827 legislação própria.' Ato seguinte, o **M. Reitor** passa à Votação. **Votação.** Pelo
1828 painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 87 (oitenta e sete)
1829 votos; Não = 10 (dez) votos; Abstenções = 3 (três); Total de votantes = 100
1830 (cem). É aprovado a modificação do artigo 17, conforme redação apresentada
1831 pela CLR. A seguir, o **M. Reitor** passa à proposta de alteração dos artigos 19,
1832 20 e 21 para a seguinte redação: 'Artigo 19 – O docente em RDIDP
1833 credenciado poderá participar de projetos de ensino, pesquisa, extensão e
1834 inovação, de caráter institucional, realizados com entidades externas, mediante
1835 convênio ou contrato, por prazo determinado.(...) § 2º – O tempo dedicado pelo
1836 docente em RDIDP, regularmente credenciado às atividades relacionadas aos

1837 convênios e contratos de projetos de ensino e extensão, somadas às de
1838 assessoria, referidas no artigo 20, e às de cursos de extensão referidas no
1839 artigo 21, com percepção de remuneração, não poderá ultrapassar as 8 (oito)
1840 horas semanais, calculadas tomando por base o exercício anual, e deverá ser
1841 coerente com as atividades propostas nos Projetos Acadêmicos, do docente,
1842 do Departamento e da Unidade (...) § 3º - As atividades de pesquisa e inovação
1843 tratadas no *caput* desse artigo não se submetem a credenciamento ou aos
1844 limites previstos no parágrafo anterior.'; 'Artigo 20 – O docente em RDIDP
1845 credenciado poderá realizar atividades de assessoria, tais como elaborar
1846 pareceres científicos e responder a consultas sobre assuntos especializados,
1847 realizar ensaios ou análises, exercer atividades de consultoria, perícia,
1848 assistência, orientação profissional e curadoria externa de museus, visando a
1849 aplicação e difusão dos conhecimentos científicos, culturais e tecnológicos que
1850 se caracterizam pela sua relevância para a sociedade ou para a Universidade.
1851 § 1º – O tempo dedicado às atividades a que se refere este artigo, somadas às
1852 previstas no artigo 19, § 2º e no artigo 21, será limitado a 8 (oito) horas
1853 semanais, calculadas tomando por base o exercício anual, devendo ser as
1854 atividades coerentes com o Projeto Acadêmico, do docente, do Departamento
1855 e da Unidade.' e 'Artigo 21 – O docente em RDIDP credenciado poderá
1856 participar de cursos de extensão universitária oferecidos pela Universidade,
1857 percebendo remuneração por essa atividade. § 1º - O tempo dedicado às
1858 atividades a que se refere este artigo, somadas às previstas no artigo 19, § 2º e
1859 no artigo 20, será limitado à média de 8 (oito) horas semanais, calculadas
1860 tomando por base o exercício anual, devendo ser tais atividades coerentes com
1861 os Projetos Acadêmicos, do docente, do Departamento e da Unidade. (...) § 4º-
1862 É vedada a participação remunerada em curso oferecido por instituição distinta
1863 da USP que não seja instituição pública ou entidade conveniada para esse fim
1864 específico. (...) § 5º - A participação pontual do docente em eventos
1865 acadêmicos ou científicos como palestrante não será caracterizada como
1866 participação remunerada em curso para efeito do § 4º, devendo seguir o
1867 disposto no artigo 17, XI, desta Resolução.' **Cons. Floriano Peixoto de**
1868 **Azevedo Marques Neto**: "A alteração aos artigos 19, 20 e 21, basicamente é
1869 intercalada e complementar. Talvez fosse conveniente fazer a discussão
1870 conjuntamente, sem o prejuízo de que seja feita a votação por artigo, pois as

1871 discussões certamente irão se repetir.” A seguir, o **M. Reitor** esclarece que a
1872 proposta é que seja feito um único bloco de discussão para alteração dos
1873 artigos 19, 20 e 21. **Cons.^a Maria Angela Faggin Pereira Leite**: “Professor,
1874 gostaria de, novamente, pedir que todos os artigos que incluem a redação
1875 ‘coerente com as atividades propostas nos projetos acadêmicos dos docentes
1876 do departamento e da Unidade’, como é o caso dos artigos 19, 20 e 21, sejam,
1877 por favor, enviados às Congregações para que possamos discutir isso à luz
1878 dos projetos acadêmicos recém aprovados.” A Seguir, o **M. Reitor** questiona se
1879 a proposta apresentada pela Conselheira, portanto, necessita da retirada de
1880 pauta dos três artigos. **Cons. Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto**:
1881 “Nesse tema, não sei o que o Professor Catalani entende, mas creio que as
1882 duas ponderações são válidas, há uma questão como a do ‘ovo e da galinha’.
1883 É importante na elaboração dos projetos acadêmicos que tenhamos isso em
1884 mente, mas também é necessário que saibamos que uma definição sobre isso
1885 impacta a elaboração dos projetos acadêmicos. Está em análise o projeto
1886 acadêmico das Unidades, mas teremos agora a elaboração dos projetos
1887 acadêmicos dos docentes e departamentos. Não tenho *parti pris*, posso
1888 aquiescer para discutir o aditamento para março, mas temos também esse
1889 impacto, pois é justamente nesse período que os Departamentos estão
1890 elaborando os seus projetos acadêmicos e essa disposição impacta muito mais
1891 o projeto acadêmico do docente do que o da Unidade. Mas, enfim, essa é uma
1892 ponderação para reflexão de todos.” **Cons. Paulo Martins**: “Gostaria de
1893 encaminhar no mesmo sentido da Professora, pois ainda que impacte mais os
1894 projetos individuais dos docentes, temos que lembrar que os projetos de
1895 departamentos e docentes estão subordinados, necessitando de coerência
1896 interna ao da Faculdade ou Instituto. Portanto, seria incoerente de nossa parte
1897 exigir o cumprimento de uma determinada regra que impacta os projetos dos
1898 docentes que não estejam incluídos na concepção geral dos projetos das
1899 faculdades.” **M. Reitor**: “Não sei quais Unidades que apresentaram tais
1900 solicitações de alterações nos artigos 19, 20 e 21, mas creio que seria
1901 importante ouvi-las.” **Cons.^a Liedi Légi Bariani Bernucci**: “A Escola
1902 Politécnica apresentou algumas propostas de alteração nos artigos 19, 20 e 21.
1903 Na proposta da CLR, além dos projetos de extensão, inclui o que era separado,
1904 os cursos de extensão eram 36 horas semestrais e as assessorias,

1905 consultorias e projetos de extensão eram 8 horas semanais, ou seja, se
1906 fizermos a conta dará 9,5 horas, se a mesma pessoa realizasse cursos e
1907 fizesse essas atividades. Apesar de acharmos que pode parecer uma perda de
1908 9,5 hora para 8 horas, o jeito que agora está sendo proposta essa redação diz
1909 que não se pode ultrapassar as 8 horas semanais calculadas, tomando por
1910 base o exercício anual. Parece-nos melhor, pois dá uma flexibilidade de horas
1911 para que a pessoa possa fazer 4 horas em uma semana e na outra 12, por
1912 exemplo. Dessa forma, teríamos um melhor controle, na Poli temos esse
1913 controle. Portanto, apesar de haver uma redução real de 9,5 para 8, essa
1914 proposta nos parece muito boa.” **Cons. Giulio Gavini:** “Essa é uma solicitação
1915 que parte também das Faculdades de Odontologia, pois o Estatuto prevê,
1916 como foi falado, 8 horas para consultorias e assessorias, porém não para
1917 atividades docentes. Nas nossas Faculdades, todos os nossos cursos de *lato*
1918 *sensu* são cursos que são ministrados minimamente com 8 horas semanais,
1919 então há uma equiparação da extensão ou da assessoria com as atividades
1920 docentes para o *lato sensu*. Dessa forma, enquadrámos os nossos cursos de
1921 *lato sensu* para que os docentes em RDIDP possam exercer essas atividades
1922 de forma legal. Essa é uma questão importante para nós. Esse foi também um
1923 pedido das Faculdades de Odontologia, pelo Professor Igor Stuart, na Pró-
1924 reitoria de Extensão, logo após a promulgação do Estatuto do Docente.”
1925 **Cons.^a Marly Babinski:** “Desculpe, mas quero fazer uma colocação, sei que já
1926 votamos a decisão de continuar essa discussão, mas trago a proposta que pelo
1927 menos esse item seja retirado de pauta para uma discussão maior nas
1928 Unidades. A minha Unidade se reúne sempre e não tivemos Congregação
1929 entre a disponibilidade dessa pauta de hoje e a próxima reunião da
1930 Congregação, inclusive, no sistema Nereu, essa tabela só tem três colunas e
1931 não quatro. Há um constrangimento, não sei se todos já viram, há uma nota no
1932 jornal *O Estado de São Paulo*, agora à tarde, sobre esse item da pauta de
1933 discussão. O título da matéria é: ‘Professores da USP podem deixar de dar o
1934 mínimo de 8 horas semanais de aula’. Sabemos, como alguns colegas já
1935 esclareceram, que não é bem assim, mas acho que precisamos tomar um
1936 pouco de cuidado, não apenas para uma discussão mais ampla das Unidades,
1937 mas para que todos saibam melhor o que isso significa. Precisamos de uma
1938 revisão do texto para que, diante de nossa sociedade, isso não seja usado

1939 nesse contexto que vivemos atualmente. Gostaria de solicitar que esse item
1940 fosse retirado de pauta, para que pudéssemos discutir como deveria ser feito
1941 pelas nossas Congregações.” **M. Reitor:** “Não estamos discutindo o artigo 52,
1942 estamos discutindo os itens 19, 20 e 21. O que você se refere é quanto ao
1943 artigo 52, que inclusive o Professor Pedro Dallari fez uma menção no período
1944 da manhã. Essas 8 horas que foram referidas no jornal é quanto ao artigo 52 e
1945 estamos discutindo os artigos 19, 20 e 21.” **Cons.^a Marly Babinski:** “Havia
1946 solicitado inscrição anteriormente para colocar meu desconforto nessa
1947 discussão. Realmente, sinto-me muito desconfortável como representante
1948 dessa Congregação em não ter discutido essa pauta como ela está, ou não
1949 está, no Nereu.” **Cons. Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira:** “Muito
1950 rapidamente, é só um pedido de esclarecimento para a Professora Liedi sobre
1951 o que se entende por base do exercício anual. Estamos falando em 12 meses
1952 ou é quanto ao ano letivo? Só para efeito de cálculo para entendermos, pois,
1953 dependendo, há um aumento de carga.” **Cons. Floriano Peixoto de Azevedo**
1954 **Marques Neto:** “A base é anual, o período comutado em 12 meses, até porque
1955 nesse contexto você pode ter, fora do período propriamente letivo, atividades
1956 que são computáveis no calendário.” **Cons. Sergio Muniz Oliva Filho:** “Um
1957 esclarecimento, na proposta da CLR do artigo 19, o parágrafo 3º fica
1958 inalterado. Não há adendo? Pois na coluna que eu tenho da CLR não veio o
1959 parágrafo 3º.” **M. Reitor:** “O parágrafo 3º se resume à anotação em amarelo e
1960 por isso que foi feita a 4º coluna, para que ficasse mais fácil a compreensão.
1961 As atividades de pesquisa e inovação tratadas no *caput* desse artigo não se
1962 submetem aos credenciamentos previstos no parágrafo anterior.” **Cons.**
1963 **Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto:** “O que é alterado é a
1964 supressão da parte inicial do parágrafo, tal qual hoje está vigente. Pela
1965 explicação que foi dada da fusão das duas.” Ato contínuo, após manifestação
1966 da **Cons.^a Maria Angela Faggin Pereira Leite**, o **M. Reitor** faz o seguinte
1967 esclarecimento. **M. Reitor:** “Acho que se nós aprovarmos a redução, como a
1968 Professora Liede disse, de 9,5 para 8, não criará uma mudança muito grande.
1969 O docente vai dar um pouco menos de atividade de extensão - um pouco
1970 menos -, mas, pelo visto, as propostas dessas Unidades visam criar uma única
1971 versão, reduzindo um pouco, mas dando mais flexibilidade. Não é uma
1972 mudança que proíbe ou duplica. Ao contrário de 8 mais 1,5, agora teremos

1973 apenas 8, esquecemos o 1,5." A seguir, após manifestação da **Cons.^a Maria**
1974 **Angela Faggin Pereira Leite**, o Senhor Presidente da CLR faz o seguinte
1975 esclarecimento. **Cons. Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto**: "Isso
1976 volta para a questão do 'ovo e da galinha' - a maior liberdade de alocação visa
1977 justamente dar flexibilidade para cada Unidade que, dentro de suas
1978 peculiaridades, terá uma orientação ou outra no projeto acadêmico, permitindo
1979 que isso seja feito com a lógica da flexibilidade. Teremos uma customização
1980 pelas Unidades." **Cons. Pietro Ciancaglini**: "Estou um pouco preocupado pelo
1981 andamento da reunião, pois estamos desde às 10 horas da manhã nesse item
1982 e temos muitos itens para discutir. Se não chegarmos ao orçamento, as
1983 Unidades ficam sem os repasses em janeiro – principalmente considerando
1984 que tivemos, em novembro, o encerramento do orçamento e todas as Unidades
1985 estão com problemas para finalizar o que foi planejado ainda para esse ano em
1986 curso. Esse colegiado votou e decidiu continuar votando esse item por 52 votos
1987 favoráveis contra 47 'nãos'. Portanto, esse colegiado decidiu continuar votando
1988 esse item, então vamos votar o item. Recorrendo aqui e solicitando que se tire
1989 de pauta acho que não chegaremos a lugar nenhum, pois já decidimos votar
1990 esse item. De forma que o quanto antes vencermos esse item, melhor. Vamos
1991 'tocar o barco', senão não chegaremos a lugar nenhum. Havendo opiniões
1992 contrárias tragam aqui e discutiremos objetivamente, mas não podemos toda
1993 hora voltar à mesma temática se vamos ou não tirar o item. Do contrário, não
1994 sairemos daqui às 19 horas. Por favor, muito obrigado." **Cons. Luiz Henrique**
1995 **Catalani**: "Gostaria de esclarecer um ponto que a Professora Maria Angela tem
1996 trazido. O projeto acadêmico da Unidade, tal como foi preparado e entregue até
1997 o momento não será afetado diretamente por essa decisão. Pelo contrário, vejo
1998 como premente que decidamos antes de começarmos a tratar os projetos dos
1999 departamentos e dos docentes, pois esses sim podem ter - friso que 'podem
2000 ter' - algum impacto referente à nossa decisão aqui hoje. Professora Maria
2001 Angela, não consigo referenciar nada em específico, como a senhora indicou
2002 sobre o caso da FAU, mas não me recordo de nenhum item em específico da
2003 nossa análise que possa vir a ser impactado por uma distribuição específica
2004 escolhida do docente em sua negociação com o Departamento. Essa linha
2005 geral que abordamos para os projetos das Unidades não trazia especificidades
2006 desse nível. Lembro-me com clareza que tratamos de perfil docente e,

2007 eventualmente, algumas Unidades foram um pouco mais explícitas em seus
2008 perfis, outras foram um pouco menos, mas isso não era uma decisão de que
2009 deveria ser 'assim ou assado' e, portanto, defendo que esse é um item que
2010 deve ser decidido hoje, antes, muito antes de que possamos discutir os
2011 projetos acadêmicos dos docentes." **Cons.ª Maria Angela Faggin Pereira**
2012 **Leite**: "Só um esclarecimento: as Unidades cujos projetos acadêmicos
2013 inicialmente eram mais flexíveis e eles foram adaptados às condições então
2014 vigentes podem alterar esses projetos acadêmicos em função dessas
2015 alterações?" **Cons. Luiz Henrique Catalani**: "Particularmente, não acredito.
2016 Acho que essas alterações podem, sim, modificar as negociações que serão
2017 feitas entre os docentes e os departamentos, nessa hora acho que isso pode
2018 ter algum impacto. A negociação dos departamentos tal como foi feita com a
2019 visão do projeto de unidade não tem esse detalhamento – temos outros
2020 membros da Comissão aqui – não me lembro de nada em específico ou se
2021 alguma unidade em particular tenha colocado isso, pode ser que deixamos
2022 passar, mas não como uma exigência do projeto acadêmico; e o projeto da
2023 unidade é uma visão ampla do que pretende a Unidade em termos de sua
2024 visão." **Cons.ª Maria Angela Faggin Pereira Leite**: "Então você está me
2025 dizendo que o projeto não será alterado." **Cons. Luiz Henrique Catalani**: "O
2026 projeto acadêmico não será alterado. Creio que não há necessidade de o
2027 projeto acadêmico da Unidade ser alterado." **Cons. André Vitor Singer**:
2028 "Gostaria de solicitar um esclarecimento de qual é a natureza ou o espírito da
2029 proposta que iremos apreciar aqui, pois não estou conseguindo entender em
2030 relação ao que temos hoje e o que está sendo proposto propriamente, não
2031 apenas os termos, mas o que está se querendo modificar e qual o objetivo."
2032 **Cons. Luiz Henrique Catalani**: "A CAA considerou que a proposta trazida na
2033 alteração dos artigos 19, 20 e 21 era uma flexibilização sim, mas na utilização
2034 do total das 8 horas ao longo dos 12 meses ao ano. Acho que isso que faz o
2035 diferencial. Era uma proposta que já existia, para que o docente pudesse
2036 destinar 8 das suas horas semanais para atividades exteriores à sua atividade
2037 normal, e entendo que ele está abrindo a possibilidade para que isso seja um
2038 cômputo anual na média 8 horas por semana, e consideramos que isso deve
2039 ter impacto zero na questão das 36 horas, uma vez que abre a possibilidade de
2040 somar todos aqueles meses nos quais não se utilizou as 8 horas semanais. No

2041 cômputo geral, a visão da CAA é de que esse artigo traz uma flexibilização sem
2042 fazer uma disruptura com a ideia original daquele artigo tal como estava no
2043 Estatuto anteriormente.” **Cons. Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto:**
2044 “É isso mesmo, com o adendo de que se traz para um regime só, a critério das
2045 Unidades, dentro de seus projetos acadêmicos para distribuição dessas 8
2046 horas, que são limitadas às atividades já admitidas no Estatuto.” **Cons.**
2047 **Marcílio Alves:** “Tenho um pedido de esclarecimento ao Professor Floriano, no
2048 parágrafo 3º temos as atividades de pesquisa e inovação tratadas no *caput*
2049 desse artigo, não se submete ao credenciamento ou aos limites tratados no
2050 parágrafo anterior, significa então que as atividades de pesquisa não têm
2051 limites de horas? Significa que as consultorias não têm limites de horas?”
2052 **Cons. Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto:** “Pesquisa não tem limite
2053 de horas. Consultoria é extensão. Pesquisa envolve grupo de pesquisa e essas
2054 atividades. A extensão que estava no parágrafo 3º subiu e passou a ser
2055 contemplada como uma possibilidade de distribuição das 8 horas admitidas.”
2056 **Cons. Marcílio Alves:** “Então poderia, inclusive, ser omitido esse parágrafo 3º,
2057 pois já é natural que não se tenha limite de horas para pesquisa na
2058 Universidade.” **Cons. Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto:** “É que
2059 estamos tratando de um detalhamento ao *caput*, não esqueça o que diz o
2060 *caput*. O *caput* dá uma autorização geral que vem sendo detalhada em seus
2061 limites nos parágrafos seguintes.” **Cons. Miguel Antonio Buzzar:** “Pelo que
2062 pude perceber, tínhamos, para cursos de extensão, um limite de 36 horas
2063 semestrais. Quero tentar entender o que significa isso. Qual o motivo de termos
2064 esse limite? Somos professores da Universidade de São Paulo, temos uma
2065 carga horária de 8 horas semanais, no mínimo, até agora, pelo menos. Se o
2066 colega começa a ministrar em outra instituição, em um MBA, durante 8 horas
2067 semanais também, onde ele é professor? Creio que as 36 horas visava
2068 preservar justamente que o professor da nossa Universidade tivesse a sua
2069 atividade como docente majoritariamente na Universidade de São Paulo e não
2070 em outra instituição. No momento que somem as 36 horas, pode-se ministrar
2071 400 horas em outra instituição. 400 horas seccionadas por ano, uma vez que
2072 julho não damos aulas, dezembro, janeiro e fevereiro não damos aulas,
2073 portanto o docente pode vir a dar 12 ou 20 horas semanais em outra instituição.
2074 Acho que isso afeta a condição de RDIDP na Universidade. Percebam, quando

2075 existia a diferença entre curso de extensão e prestação de serviço, creio que
2076 preservava a questão da docência no RDIDP. Acho que agora essa eliminação
2077 joga uma sombra, qual é a instituição, do ponto de vista do ensino, na qual o
2078 docente, não apenas se identifica mais, mas se dedica majoritariamente. Creio
2079 que essa aparente diminuição de 9,5 para 8 horas pode significar um
2080 retrocesso, mas se o docente se dedicar, não para a prestação de serviço no
2081 ponto de vista da assessoria, mas só à docência, creio que, no mínimo, pode
2082 levar a um estranhamento, para não dizermos uma distorção. Creio que seja
2083 esse tipo de discussão que poderíamos fazer de uma maneira mais qualificada
2084 se tivéssemos mais tempo, entendendo aquilo que está sendo proposto. Tudo
2085 bem, uma vez que optamos por fazer a votação, nesse caso entendo que a
2086 preservação das 36 horas por semestre é benéfica. É desse modo que estou
2087 lendo nesse momento.” **Cons. Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto:**
2088 “Professor, o senhor pode aplacar sua angústia, não é esse o entendimento. A
2089 atividade que está subindo para contemplar as 8 semanais são os cursos de
2090 extensão com percepção de remuneração referidos no artigo 21. Quando
2091 vamos para o artigo 21, estamos falando do docente credenciado em RDIDP
2092 que poderá participar de cursos de extensão universitária, oferecidos pela
2093 Universidade, percebendo remuneração por essa atividade. Ele pode dar
2094 cursos de extensão dentro da Universidade. Nesse caso, não tem a
2095 possibilidade de computarmos nessas 8 horas aulas de extensão que seria
2096 dada em outras instituições. Isso tudo, e esse é o tema importante, será
2097 admitido ou não conforme o projeto acadêmico do departamento, o que é uma
2098 questão de cada Unidade. Pode ser que tenhamos unidades que digam que
2099 não, que não caibam cursos de extensão por entender que são uma Unidade
2100 vocacionada a outras tarefas. O curso de extensão deve ser oferecido dentro
2101 da Universidade e no programa de atividades de extensão regulares.” **Cons.**
2102 **Miguel Antonio Buzzar:** “Mas as fundações, como se incluem no caso, pois
2103 acho que seja importante, independentemente do projeto acadêmico, estamos
2104 discutindo a regra maior, não é o projeto acadêmico da Unidade.” **Cons.**
2105 **Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto:** “O Professor Catalani está
2106 dizendo que sua preocupação segue explicada no parágrafo 4º do artigo 21: ‘é
2107 vedada a participação remunerada em instituição distinta da USP, exceto
2108 quando se tratar de instituição pública ou entidade conveniada para esse fim

2109 específico'. Se há um convênio que é admitido dentro do artigo 21, então
2110 estamos falando de incorporar no regime do 21. Essa preocupação de o
2111 professor se dispersar e dar aulas em outra instituição que não seja a USP,
2112 nesse caso está protegida. Contudo, pode ser alguém que no projeto
2113 acadêmico dele, o departamento aceite que ele tenha grande parte das 36
2114 horas dedicadas a cursos de extensão dentro da Universidade, nesse caso é
2115 um tema que será avaliado por cada departamento dentro da Universidade.”

2116 **Cons. Miguel Antonio Buzzar**: “Mas objetivamente, desculpe, no caso das
2117 fundações?” **Cons. Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto**: “Não pode,
2118 a menos que criemos um regime aqui no qual se fará convênios macros com
2119 fundações, que não é o regime que existe hoje, em si, basta ler o artigo 21 e o
2120 parágrafo 4º que creio que resolverá a dúvida.” **M. Reitor**: “Basicamente esses
2121 três artigos, não lerei tudo, mas eles possuem duas alterações no Estatuto
2122 atual. Primeiro, todas as atividades com percepção de remuneração na área de
2123 extensão estão restritas às 8 horas semanais, eliminamos aquelas 36 horas a
2124 mais. Lembrando a todos que atividades de extensão, principalmente as
2125 remuneradas, possuem um regramento da nossa Universidade. Fico
2126 preocupado quando os dirigentes ficam em dúvida sobre isso. Tenham
2127 cuidado, as senhoras e os senhores são os responsáveis por permitir esse tipo
2128 de atividade e orientar através de suas respectivas comissões esse tipo de
2129 atividade. A segunda mudança é flexibilizar essas 8 horas. É possível que eu
2130 tire uma semana para fazer uma atividade de extensão e depois passe um mês
2131 sem fazer algo desse gênero. Há uma flexibilização, não são 8 horas na
2132 semana, mas 8 horas em média. Essas duas mudanças estão inseridas em
2133 cada um desses 3 artigos, um pensando somente nos projetos de caráter
2134 institucional com entidades externas, o outro falando sobre atividades de
2135 assessoria e pareceres científicos, consultorias, etc. e outro especificamente
2136 dos cursos de extensão. São essas as grandes mudanças nas atividades de
2137 extensão. Colocarei, portanto, em votação, lembrando que estamos votando o
2138 parecer da CLR.” Ato contínuo, após manifestações do plenário sobre a
2139 apuração dos votos o **M. Reitor** faz o seguinte esclarecimento. **M. Reitor**:
2140 “Como é uma votação aberta, peço que se alguém teve alguma dificuldade
2141 com o sistema de votação que declare o voto. É uma votação aberta, não há
2142 problema em declarar o voto.” A Seguir, o **M. Reitor** passa à Votação.

2143 **Votação.** Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 73
2144 (setenta e três) votos; Não = 19 (dezenove) votos; Abstenções = 6 (seis); Total
2145 de votantes = 98 (noventa e oito). É aprovado a modificação dos artigos 19, 20
2146 e 21, conforme redação apresentada pela CLR. Ato seguinte, o **M. Reitor**
2147 passa à proposta de alteração do artigo 51. **M. Reitor:** “O artigo 51 era um
2148 artigo bastante detalhado, dando incumbência à CERT para acompanhar e
2149 fazer sindicâncias, entre outras coisas. A proposta de algumas Unidades foi
2150 passar essa responsabilidade para o Reitor, entenda-se reitoria, desta forma, o
2151 artigo 51 ficou sendo o seguinte: ‘Configurando-se indícios de infringência de
2152 qualquer dos dispositivos que regem a atividade docente, o Reitor determinará
2153 a instauração de sindicância ou, se já caracterizada a materialidade e a autoria,
2154 determinará imediatamente a instauração de processo administrativo
2155 disciplinar, observada a legislação pertinente, sem prejuízo da reparação civil
2156 do dano e a devolução da quantia recebida indevidamente no exercício
2157 irregular da função ou regime.’ Dessa forma simplificou-se a redação anterior
2158 deixando apenas esse parágrafo.” A Seguir, o **M. Reitor** passa à Votação.
2159 **Votação.** Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 76
2160 (setenta e seis) votos; Não = 14 (quatorze) votos; Abstenções = 10 (dez); Total
2161 de votantes = 100 (cem). É aprovado a modificação do artigo 51, conforme
2162 redação apresentada pela CLR. Ato seguinte, o **M. Reitor** passa à proposta de
2163 alteração do artigo 52 para a seguinte redação: ‘Artigo 52 - As exigências de
2164 carga horária previstas neste Estatuto e nas normas vigentes deverão ser
2165 atendidas por meio da distribuição da carga horária de aulas de graduação,
2166 pós-graduação e atividades de extensão não remuneradas, em nível
2167 Departamental da Unidade ou da Universidade, de forma compatível com os
2168 projetos acadêmicos. § 1º - As Unidades deverão regulamentar, por
2169 deliberação da respectiva Congregação, o modo de cômputo da carga horária
2170 do docente para os fins do *caput* deste artigo, respeitando as suas
2171 especificidades. § 2º - Na distribuição da carga de aulas, os Departamentos ou
2172 órgãos equivalentes deverão atender às seguintes prioridades, nesta ordem: I –
2173 disciplinas obrigatórias de graduação na Unidade e nos cursos de outras
2174 Unidades; II – disciplinas optativas de oferta obrigatória de graduação na
2175 Unidade e nos cursos de outras Unidades; III – disciplinas obrigatórias de pós-
2176 graduação; IV – disciplinas optativas não referidas nos incisos anteriores; V –

2177 atividades de extensão não remuneradas devidamente aprovadas pelas
2178 instâncias competentes.’ Ato seguinte, o Senhor Presidente da CLR solicita que
2179 seja feita uma emenda ao artigo 52. **Cons. Floriano Peixoto de Azevedo**
2180 **Marques Neto**: “A partir das discussões que houve aqui na parte inicial e que
2181 pude ouvir de diversos críticos em relação ao artigo 52, faria duas sugestões
2182 de alteração de redação ao texto da própria CLR. A primeira, que me parece
2183 que não há maior impacto, mas seria interessante em função de preocupações
2184 que foram reveladas, é repetir as 8 horas de limite mínimo. Já está na LDB,
2185 ninguém está revogando a LDB para a USP e já é aplicado, mas de todo modo
2186 ficaria: ‘As exigências de carga horária, mínimas de 8 horas, previstas neste
2187 Estatuto e nas normas vigentes deverão ser atendidas por meio da
2188 distribuição’. Essa é meramente uma repetição do que já existe para dissipar
2189 preocupações maiores. A segunda sugestão de alteração vem em um tema de
2190 fundo, que todos viram, é a inclusão no cômputo das 8 horas que está na
2191 proposta como atividades de extensão, substituir ‘atividades de extensão’ por
2192 ‘aula em cursos de extensão’, ou seja, continuaria havendo ampliação daquilo
2193 que é computado nas 8 horas, mas com atividade docente em ‘aulas de
2194 extensão’. Aulas de extensão essas, conforme discutimos aqui, oficiais da
2195 Universidade. Com isso, claro que não se demove outras críticas que haja, mas
2196 parte das preocupações que foram captadas aqui no debate anterior estaria
2197 contemplada. Repete-se que o limite é de 8 horas – isso nem estava em
2198 discussão – e se limita o cômputo de aulas de extensão, sempre considerado o
2199 projeto acadêmico da Unidade, do departamento e do docente. Sendo que, no
2200 parágrafo, está claro que a Unidade definirá como em cada Unidade será
2201 computado e distribuído esse tempo. Devo repetir que mudaria para ‘aulas de
2202 extensão não remuneradas’ e estava escrito ‘atividades de extensão não
2203 remuneradas’. **Cons.ª Raquel Rolnik**: “Para isso não seria absolutamente
2204 necessário escrever ou fazer qualquer tipo de modificação, pois hoje na carga
2205 horária do docente, que é mínima de 8 horas, computadas anualmente e é
2206 assim que é já está previsto que ele pode exercê-la na graduação, na pós-
2207 graduação e também na extensão. Qual é o perigo da palavra modo de
2208 cômputo dessas horas ou modelo de cômputo dessas horas? Queria lembrar a
2209 todos que nesse momento - e falo como chefe de departamento -, com o
2210 resultado da saída de professores, de aposentadorias e saídas pelas razões

2211 que nossos colegas da FEA também colocaram, temos hoje um problema
2212 seríssimo de alocação de professores, principalmente nos cursos de
2213 graduação. Se não estiver absolutamente claro e cristalino que essas 8 horas
2214 de ensino da graduação e da pós-graduação são obrigatórias, nós teremos um
2215 problema enorme agora no próximo período para alocar esses professores,
2216 porque cursos de extensão podem ser eventualmente mais atraentes, podem
2217 ser mais fáceis e quem irá carregar o piano do nosso ensino de graduação
2218 para aquilo que estamos oferecendo? Parece-me que é extemporâneo fazer
2219 qualquer tipo de modificação desse regime e devemos manter as coisas como
2220 estão, já que hoje fazemos assim e já computamos as horas de ensino
2221 dividindo entre graduação e pós-graduação, anualmente, também, com essa
2222 flexibilidade. Gostaria de entender melhor qual seria a grande modificação que
2223 seria feita, ao que ela atenderia e como resolveria o problema da alocação dos
2224 professores nas Unidades?” **Cons. Floriano Peixoto de Azevedo Marques**
2225 **Neto:** “Essa é uma questão fácil. Qual é a mudança de fundo que permanece?
2226 Saímos do centralismo do Estatuto e relegamos às Unidades a definição de
2227 como será a prioridade. Hoje tem uma ordem de prioridade que todos
2228 conhecem no artigo 52 e, excepcionando a essa prioridade, os cursos de
2229 extensão. Hoje é assim. A Unidade não tem muita margem para ser adaptada
2230 às suas peculiaridades. Com a proposta, as Unidades ganham mais
2231 flexibilidade, pressupondo que nenhuma Unidade vai aprovar um projeto
2232 acadêmico para não ter professor para dar aula de graduação, cada uma,
2233 então, terá de observar isso e, obviamente, pode inclusive repisar a prioridade
2234 – que acho que na minha Unidade tem que prevalecer dar prioridade para
2235 cursos obrigatórios de graduação, cursos optativos na graduação, disciplinas
2236 obrigatórias na pós-graduação. A única diferença que justifica a alteração é sair
2237 de um regime mais rígido para um regime parcialmente flexível, a ser definido
2238 dentro da discussão de cada projeto acadêmico. Não é o professor que fica
2239 livre para compor, ele vai ficar adstrito ao projeto acadêmico que for aprovado e
2240 cada Unidade vai ter que lidar com seu quadro de professores e sua oferta de
2241 disciplinas.” **Cons.^a Raquel Rolnik:** “Não foi só esclarecido exatamente qual é
2242 o problema hoje. O que o fato do ensino de graduação e pós-graduação ser
2243 hoje prioridade tem impedido nas carreiras dos professores e na alocação das
2244 suas horas? Gostaria de entender isso, pois ainda não entendi. Na minha

2245 Unidade os professores dão cursos de extensão e isso faz parte da nossa
2246 Unidade. Absolutamente nada impede. Gostaria de saber qual é o impedimento
2247 que nos leva a mudar o Estatuto, uma vez que isso já é totalmente possível.
2248 Qual é o problema? **Cons. Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto:** “Na
2249 FAU não é um problema, as Unidades que encaminharam esse pleito, imagino
2250 que tenham nisso um problema. Não há qualquer automaticidade em se prever
2251 um regime mais flexível de distribuição dentro de cada projeto acadêmico e a
2252 migração, o desenho de professores dando aula na graduação, pois cada
2253 Unidade terá isso como uma meta para ser definida no seu programa, ou seja,
2254 existia – e isso vem da coleta de informações aqui das Unidades – um vetor de
2255 dar mais flexibilidade. Hoje temos um regime de prioridades estabelecidas para
2256 todas as Unidades de maneira uniforme no artigo 52. Não participei da
2257 discussão da coleta e isso foi objeto da análise da CLR em função do que
2258 havia sido coletado, mas confesso que não consigo ler no artigo nenhum ‘pulo
2259 do gato’, nenhuma válvula que permita uma migração das aulas de graduação
2260 e pós-graduação, necessariamente, como oferta obrigatória para que todos os
2261 professores passem a dar apenas cursos de extensão não remunerados. Não
2262 vejo esse perigo, mas se houver uma deliberação desse Conselho preferindo
2263 que a regra fique mais uniforme, também seguirá a vida como ela é.” **Cons.^a**
2264 **Raquel Rolnik:** “Seria importante que assim como nos demais itens que
2265 ouvimos os professores justificando o motivo de ser importante mudar - e foi
2266 em cima disso que membros desse Conselho se posicionaram -, eu também
2267 queria entender por que é importante mudar, qual é o problema hoje que está
2268 impedindo. Se não tiver nenhuma justificativa do porquê é importante mudar,
2269 então deixe a regra como está.” **M. Reitor:** “Nessa gestão estamos tentando
2270 descentralizar cada vez mais as responsabilidades para as Unidades e para os
2271 departamentos. Na minha Unidade não houve nada sobre esse tema, mas o
2272 que existe aqui está no parágrafo primeiro ‘As Unidades deverão regulamentar,
2273 por deliberação da respectiva Congregação, o modo de cômputo da carga
2274 horária do docente para os fins do *caput* deste artigo, respeitando as suas
2275 especificidades’. O que aqueles que propuseram isso estão fazendo é
2276 passando a responsabilidade para as Unidades e se mantém como segue: ‘Na
2277 distribuição da carga de aulas, os Departamentos ou órgãos equivalentes
2278 deverão atender às seguintes prioridades, nesta ordem: I – disciplinas

2279 obrigatórias de graduação na Unidade e nos cursos de outras Unidades; II –
2280 disciplinas optativas de oferta obrigatória de graduação na Unidade e nos
2281 cursos de outras Unidades; III – disciplinas obrigatórias de pós-graduação; IV –
2282 disciplinas optativas não referidas nos incisos anteriores; V – atividades de
2283 extensão não remuneradas devidamente aprovadas pelas instâncias
2284 competentes.’ Temos, portanto, essa flexibilidade, é apenas caso a Unidade
2285 queira ter essa flexibilidade e passar a responsabilidade para as congregações
2286 e departamentos. A mudança é pequena, é uma mudança sutil.” **Cons.^a**
2287 **Margaret de Castro**: “Embora não tenha sido a minha Unidade que tenha feito
2288 essa proposta, posso justificar como as coisas acontecem em uma Unidade
2289 que tenha uma grade curricular muito variada. O professor Baracat, que além
2290 de ser da Graduação é ainda da Medicina, entenderá. Um curso de
2291 Farmacologia em uma escola de medicina tem um número de horas, um curso
2292 de clínica média e um curso de clínica cirúrgica tem um numero de horas
2293 extremamente maior. Claro que em todos os casos a prioridade elencada,
2294 primeiro graduação, depois pós-graduação e etc... É obvio que a minha
2295 Unidade segue à risca, entretanto é mais difícil que eu consiga que um
2296 professor da Farmacologia tenha 8 horas de ensino apenas em graduação do
2297 que conseguir que um professor, como eu, da Clínica Médica, tenha 8 horas de
2298 ensino de graduação. Para mim é muito fácil, na verdade eu passo essa carga
2299 horária na graduação, mas o professor de Farmacologia não consegue, por
2300 outro lado ele tem muito mais pós-graduandos, muito mais alunos de iniciação
2301 científica, pois ele fica muito mais tempo dentro do laboratório. Logo ele se
2302 dedica muito mais à pós-graduação e a outros tipos de aulas que as da
2303 graduação. Para a Unidade como um todo – é obvio que minha carga horária,
2304 assim como a de todo mundo, é alta – não significa que não se possa
2305 redistribuir dentro dos meus 15 diferentes departamentos. Então, só para tentar
2306 justificar, isso dá oportunidades para diferenças, embora obviamente, volto a
2307 repetir, não tenha sido eu que encaminhei essa sugestão.” **Cons. Pedro**
2308 **Bohomoletz de Abreu Dallari**: “De maneira breve quero primeiro saudar a
2309 inflexão feita pela Mesa no sentido de alterar o que estava colocado. As 8
2310 horas como constam atualmente no artigo 52, de cargas de aula em sala de
2311 aula, vem de uma disposição da Lei de Diretrizes e Bases e adotamos isso em
2312 nosso Estatuto e qualquer alteração nisso daria margem a muita interpretação,

2313 por melhores que sejam as intenções, nos exporiam a uma crítica de que
2314 estaríamos tentando burlar um dispositivo legal. Acho importante, também, os
2315 ajustes no sentido de se manter que dentro das 8 horas o que pode ocorrer é a
2316 existência de aula em 'cursos de extensão', não 'atividades de extensão' e
2317 essa era a mudança do dispositivo aqui, esta era a intenção e não há nada de
2318 suspeito nisso, pois foi essa a discussão em 2016. Em 2016 havia uma parte
2319 da nossa comunidade acadêmica que entendia que nas 8 horas em sala de
2320 aula deveria se considerar atividades de extensão de prestação de serviços à
2321 comunidade, que não seriam nem aulas de graduação e pós-graduação e nem
2322 aulas de extensão. Essa proposta que foi defendida por parte da comunidade e
2323 não foi acolhida pelo Conselho Universitário. Portanto, a razão dessa discussão
2324 estar ocorrendo hoje nesse Conselho é a substituição da possibilidade de
2325 cursos de extensão, que já existe hoje no artigo 52, pela fórmula genérica
2326 atividades de extensão. Na medida em que a Mesa recuou dessa formulação,
2327 com franqueza colegas, não vejo por que tenhamos que alterar a regra do
2328 artigo 52 atual, ela já permite a flexibilidade, porque o parágrafo primeiro desse
2329 artigo, onde se lê: 'Na distribuição da carga de aulas, os Departamentos ou
2330 órgãos equivalentes deverão atender às seguintes prioridades', portanto já
2331 existe a flexibilidade. Os Departamentos é que farão, em função das demandas
2332 e em função da realidade de cada Departamento, mais até do que da Unidade.
2333 O parágrafo 3º já prevê que, desde que sejam aulas em curso de extensão
2334 aprovados pela Universidade, que se integre às 8 horas, portanto já se pode
2335 dar o curso de extensão, já há flexibilidade. Com franqueza, não estou
2336 entendendo o motivo de fazermos uma alteração quando a razão de ser da
2337 proposta de alteração deixou de existir, gostaria de ter um esclarecimento para
2338 entender melhor o que está sendo pretendido, pois na proposta que foi trazida
2339 ao Conselho, por mais que discordasse, havia uma lógica, que era colocar as
2340 atividades de extensão em caráter genérico, como isso caiu, prefiro manter o
2341 texto original e, salvo a existência de uma justificativa muito objetiva para se
2342 fazer a alteração, essa matéria não deveria ser colocada em votação." **Cons.**
2343 **Florian Peixoto de Azevedo Marques Neto**: "Reiterando, o que remanesce
2344 como objetivo aqui na sugestão que foi dada é sair do regime em que a ordem
2345 de prioridade é estabelecida peremptoriamente no dispositivo e a exceção das
2346 aulas em curso de extensão era admitida no parágrafo terceiro, observada a

2347 ordem de prioridade. Portanto, a inteligência é que ela era o 5° item de
2348 prioridade para deixar isso a critério da regulamentação de cada Unidade, que
2349 pode até ter uma priorização maior de cursos de pós-graduação ou em aulas
2350 de extensão para um determinado período e grupo de docentes e não seguir a
2351 ordem peremptória do dispositivo. Como disse, essa é uma questão que está
2352 posta para decisão do Colegiado, se delegamos maior autonomia para
2353 estabelecer uma ordem de prioridade em cada Unidade ou seguimos a ordem
2354 de prioridade definida no Estatuto, se quisermos manter por uma questão de
2355 cautela ou para evitar que se perca capacidade de o docente em aula, com
2356 atividades que não a da graduação, mantém o texto original e a votação será
2357 pela manutenção, se quisermos passar essa incumbência com maior liberdade
2358 para as Unidades, vota-se a alteração. É fato que a alteração e que a mudança
2359 de redação, como disse no começo e gentilmente foi dito por você, a inflexão
2360 'atividades aula' muda o conteúdo. No caso das 8 horas acho que não muda o
2361 conteúdo, pois já estava na LDB e estava referida, mas definitivamente o que
2362 remanesce para votação é flexibilizar ou não para as Unidades." **Cons. Pedro**
2363 **Bohomolez de Abreu Dallari**: "Mais uma consulta. Na medida em que o
2364 parágrafo primeiro do artigo fala em prioridade, não entendo - e nesse ponto
2365 sou um ignorante em direito administrativo, aliás sou ignorante em muitas
2366 coisas, inclusive em direito administrativo - que haja um caráter vinculante, não
2367 entendo que os departamentos estejam obrigados, tanto é que nas Unidades
2368 hoje os departamentos organizam suas respectivas vidas, distribuem aulas de
2369 graduação, pós-graduação e a vida segue. Não estou entendendo qual é a
2370 motivação. Entendia, embora não concordasse, quando havia a orientação
2371 para passar para atividades de extensão de maneira genérica, como isso caiu,
2372 essa preocupação sua, que estou de acordo, pois acho que deveria haver a
2373 flexibilidade, é que entendo que já está previsto e já ocorre, salvo melhor juízo."
2374 **M. Reitor**: "Temos mais três inscritos, peço que os três falem e, depois, o Prof.
2375 Floriano responde. Como as diferenças são pequenas, acho que não vale a
2376 pena ficarmos discutindo um assunto que tem pequenas variações. Aliás, são
2377 quatro inscritos, pois temos um aluno também, assim, os quatro falam e
2378 depois passaremos à votação. **Cons. Alexandre Pupo Quintino**: "Vou me dar
2379 o direito de utilizar algumas palavras bonitas que aprendi nesse diálogo. Acho
2380 que essa inflexão da Reitoria foi importante, porque vou defender a

2381 manutenção do artigo como ele está escrito. Falando como aluno da graduação
2382 e representando esses interesses também. Acho que existe uma demanda alta
2383 por matérias obrigatórias optativas da graduação dos alunos. Entendendo a
2384 diversidade dos cursos e organização de cada um e das cargas horárias, é
2385 muito importante garantir isso. Assustou-me muito a primeira proposta que
2386 retirava as 8 horas da redação do artigo e digo isso porque é de conhecimento
2387 público e notório de todos nós que existe uma área cinzenta na determinação
2388 dessas 8 horas. Os departamentos fazem aplicação dessas 8 horas de formas
2389 diferentes, apesar de eu defender que se cumpra o dispositivo da LDB, que fala
2390 em 8 horas semanais e não 8 horas semanais em média, como no texto que
2391 nós mesmos já alteramos na Resolução no item anterior. Não gostaria que
2392 essa flexibilização do Estatuto do Docente permitisse cenas como um professor
2393 que dá matéria aula, hora-aula, só no segundo semestre, por exemplo; e que
2394 no primeiro semestre se dedica a outras coisas, que a flexibilização desse
2395 Estatuto também está permitindo. Digo isso para defender e sinalizar a
2396 sociedade, como foi bem colocado até mesmo na reportagem do Estadão de
2397 hoje, que nós não podemos fazer demonstrar para a sociedade que os
2398 professores da USP estão querendo reduzir as suas horas de trabalho e dar
2399 menos aula em classe. Acho que isso, além de ser ruim, principalmente para
2400 graduação, é ruim para imagem da USP. Faço essa defesa para que
2401 mantenhamos, como foi colocado pelo Professor Pedro Dallari, essa ordem
2402 peremptória de prioridade, uma vez que existem cursos (estou falando das
2403 realidades que eu conheço e reconhecendo que todos nós aqui falamos de
2404 algum lugar ou de alguma unidade que tem as suas especificidades) que estão
2405 tendo que mudar a sua grade de obrigatórios, porque não tem professor
2406 suficiente para dar as matérias obrigatórias. Dentro dessa realidade, entendo
2407 que é muito importante, na margem que já é permitida pelo artigo, garantir que
2408 a prioridade seja de matérias, primeiro obrigatórias e, depois, optativas para
2409 graduação. Defendo, assim, a manutenção da redação do artigo.” **Cons.**
2410 **Rogério Almeida:** “Minha preocupação é que, como professor, uma das
2411 disciplinas que dou é sobre hermenêutica, que é a arte da interpretação. Assim,
2412 uma das minhas preocupações é justamente com a questão do texto. O texto
2413 do artigo 52 parece muito bem redigido assim como está, por isso que sou
2414 também favorável a sua manutenção. Ao elencar prioridades, ele de maneira

2415 alguma deixa de flexibilizar a questão de outras possibilidades, como pós-
2416 graduação ou, no caso aqui, os cursos de Cultura e Extensão, ou seja, não há
2417 absolutamente nada, nenhum impeditivo de que a unidade defina essas
2418 distribuições. No texto novo, parece-me que há uma margem para
2419 interpretações equivocadas e não é à toa que temos aqui o paralelo ao que
2420 discutimos, que é uma notícia no Estado de São Paulo, justamente chamando
2421 atenção para a questão, que não está em votação, mas, enfim, há um mal-
2422 entendido e isso nem foi votado. Parece-me que deixar para a congregação o
2423 modo de cômputo da carga horária, o próprio termo 'modo de cômputo' causa
2424 aqui outras possibilidades de intepretações, porque posso computar, por
2425 exemplo, um curso de 60 horas não efetivamente com 60 horas de relógio
2426 dentro da sala de aula. Sabemos que, por exemplo, pode-se dizer que a hora
2427 aula é de 50 minutos e coisas do gênero. É claro que não quero entrar em
2428 detalhes aqui, não é essa questão, mas o texto original me parece muito mais
2429 claro ao estabelecer as prioridades. Minha preocupação também é em relação
2430 a algo que pode decorrer disso, porque, como já foi apontado, temos
2431 efetivamente falta de professores para dar aula nas disciplinas obrigatórias; o
2432 que nos leva a ter professores contratados nas condições de temporários.
2433 Quando tivermos a abertura de vagas - e isso será em breve, como está
2434 prevista no plano plurianual que foi aprovado e, também, nas diretrizes - a
2435 contratação de novos docentes, qual a prioridade para contratar esses
2436 docentes? Qual o encaminhamento em relação às unidades? Parece-me que
2437 temos os critérios, quero dizer, os lugares em que os alunos de graduação
2438 estão com maior prejuízo por conta da falta de professores devem ser
2439 prioridade na contratação de professores. Quando as vagas chegam para as
2440 unidades, a definição também em relação aos departamentos em que essas
2441 vagas devem ser alocadas, deve seguir algum critério. Parece-me que o
2442 Estatuto do Docente estabelece esses critérios, então vejo, pelo bem da
2443 hermenêutica da construção textual e das possibilidades de interpretação, que
2444 ele seja mantido, porque ele me parece muito melhor no sentido de dar menos
2445 margens a interpretações ambíguas do que a proposta de alteração do texto."

2446 **Cons. Marcos Garcia Neira:** "Sinto-me bem contemplado na fala do Prof.
2447 Pedro e, agora, na fala do Prof. Rogério. Quero acrescentar que sou favorável
2448 à permanência da atual redação, sobretudo porque o artigo 57 da LDB, diz

2449 assim: 'nas instituições públicas de educação superior, o professor ficará
2450 obrigado ao mínimo de oito horas semanais de aulas.' Entendo que aula é aula
2451 e atividade é atividade, se as unidades e os departamentos querem ter
2452 autonomia para deliberar sobre o uso de carga horária de curso de extensão
2453 para completar as oito aulas semanais, embora na minha unidade isso jamais
2454 vai acontecer, em função da quantidade docentes e da quantidade de carga
2455 horária que temos que desenvolver; se o departamento quer fazer isso, não me
2456 oponho. Agora, gostaria que ficasse claro que aula é aula e atividade de
2457 extensão abre um enorme leque de possibilidades e não tem como não pensar
2458 que as unidades defenderão essa mudança, e nós pensarmos em nossa
2459 unidade, ou seja, na falta absoluta que temos de docentes para dar conta do
2460 que já é obrigatório, como cabe na unidade pensar que você vai completar a
2461 carga mínima de 8 horas com atividade que não seja docência na graduação e
2462 na pós-graduação. Então é muito irregular e é muito complicado, de forma que
2463 reforço o nosso constrangimento em ter que fazer uma votação que deveria ter
2464 sido bem discutida e etc." **Cons. Marcos Nogueira Martins:** "Queria me
2465 manifestar a favor dessa nova proposta que flexibiliza o que está no artigo 52.
2466 Ouvi de vários colegas a manifestação sobre porque a aula é aula e tem que
2467 ter 8 horas de aula na sala de aula. Acho isso uma tristeza, porque a aula de
2468 giz e lousa é aula, mas a aula por computador também é aula e, em algumas
2469 áreas, é importante que você tenha vários tipos de aula. Tem tipos de aula que
2470 o professor não está na frente do aluno, ele pode estar no laboratório
2471 controlando a máquina para o aluno interpretar os dados na outra sala. Sendo
2472 assim, se enrijecemos a proposta, dizendo que o cara tem que estar lá na
2473 frente do aluno e na frente da lousa para contar o horário, estamos sendo
2474 medíocres. O Jornal Estado de São Paulo foi muito importante na criação da
2475 Universidade e a Universidade de São Paulo é vanguarda em termos do ensino
2476 universitário no Brasil e espero que continue sendo e, para isso, precisamos
2477 cortar essas amarras de achar que aula é aula e tem que só existir daquele
2478 jeito. Precisamos ser mais abertos para isso e isso nos ajuda a trabalhar dessa
2479 forma. Por isso, acho que devemos flexibilizar esse entendimento." **Cons.**
2480 **Paulo Inácio de Kneq̄t López de Prado:** "É um pedido de esclarecimento para
2481 ver se estou entendendo corretamente a interpretação da redação original e da
2482 que está sendo proposta agora. Na redação original, no parágrafo primeiro, vou

2483 dizer como interpreto isso, fala de prioridade na distribuição da carga horária
2484 mínima de 8 horas, e interpreto isso da seguinte maneira: todos os docentes
2485 têm obrigação de cumprir essa carga horária mínima e o departamento, por
2486 essa redação, tem a obrigação de dar prioridade a alocar este mínimo em
2487 atividade de disciplinas obrigatórias da graduação; na sequência, disciplinas
2488 optativas e, assim por diante, o que para mim sinaliza que se não for possível
2489 atender a prioridade 3, a 1 e a 2 estão atendidas. Na redação proposta, não
2490 existe a palavra prioridade, mas existe o termo cômputo, que me leva a pensar
2491 que além de dar flexibilidade a essa prioridade, significa que um departamento
2492 pode resolver - isso em minha interpretação e gostaria de saber se isso procede
2493 ou não - como vai alocar esse recurso, que como sabemos, é limitado ao
2494 departamento em oito horas semanais obrigatória de cada professor, que pode
2495 ser alocado primeiro em aulas de graduação em disciplinas obrigatórias e
2496 optativas. Assim, minha primeira pergunta é se essa interpretação está correta
2497 e, a segunda, é o que se pretende expressar por cômputo, pois há margens
2498 neste termo para dar mais peso a uma atividade ou qualquer outra coisa deste
2499 tipo, porque 'cômputo' fica muito vago e significa que os departamentos terão
2500 liberdade de fazer essa conta ou não. Então as duas perguntas são: a
2501 prioridade desaparece, por não estar nem mencionada e fica o cômputo?"

2502 **Cons. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari**: "É evidente que quando se fala
2503 em carga de aula, isso compreende aulas teóricas ou aulas práticas. O próprio
2504 sistema de registro de aula da USP já admite esta avaliação, portanto, não
2505 estamos falando de lousa e giz, estamos falando de aulas que podem ser
2506 teóricas ou podem ser práticas. Os exemplos que você deu me parece que são
2507 exemplos de aula, não há dúvida. O problema é quando se inclui, de forma
2508 mais genérica e em boa hora houve a retirada da proposta, a formulação de
2509 atividades de extensão, porque dessa forma sim, posso incorporar algo que
2510 não é aula. Como isso já foi eliminado e ficou apenas a referência a aulas,
2511 estou contemplado pela posição que foi trazida, apenas entendo a
2512 desnecessidade da alteração." **M. Reitor**: "Estou preocupado porque estamos
2513 discutindo há uns 15 minutos sem sair do lugar, dando voltas. Sei que vocês
2514 gostam da minha presença e querem ficar mais tempo comigo, mas após os
2515 últimos inscritos gostaria de passar a palavra ao Professor Floriano e fazemos
2516 a votação. Sei que é bom discutir, mas é que nos últimos 15 minutos não

2517 avançamos nada.” **Cons. Marcos Nogueira Martins:** “Quero deixar claro que
2518 existem formas de aulas que não, necessariamente, acontecem na sala de
2519 aula, isso faz com que esse cômputo, que é definido no departamento, na
2520 unidade, seja importante, porque fica claro que não só na física, que o
2521 professor pode dar aula no laboratório e que não é um laboratório didático, é
2522 laboratório de pesquisa. Dessa forma, não é sala de aula, ele vai dar aula no
2523 lugar que não é considerado sala de aula, isso não é só na física, tem muito
2524 professor que dá aula em hospital e em outros lugares. Acho que temos que ter
2525 flexibilidade para considerar isso, em vez de ficar se apertando só porque isso
2526 pode ser mal interpretado.” **Cons. Miguel Antônio Buzzar:** “Acredito que não
2527 estamos conversando sobre a natureza das aulas, isso não entra neste
2528 regimento docente. Meu curso tem viagem didática para o Rio de Janeiro, Belo
2529 Horizonte e Brasília e assim por diante, é aula; existe aula de canteiro de
2530 obras, é aula. Não estamos discutindo isso e ninguém é contra novos métodos
2531 e novos espaços didáticos. Essa é questão. O que causa uma certa confusão é
2532 que tem o cômputo, mas, ao mesmo tempo, no parágrafo 2º daquilo que está
2533 sendo proposto na distribuição da carga de aulas de departamentos ou órgãos
2534 equivalentes ‘deverão atender às seguintes prioridades nesta ordem’ - então
2535 repete e tem reticências: repete-se a ordem que se inicia por graduação e
2536 segue. Repete-se e a única coisa que entendo que justificava a alteração era
2537 trocar a ‘atividade aula de extensão’ por ‘atividade de extensão’; concordo com
2538 os colegas que perceberam que não há razão de alterar este parágrafo, porque
2539 toda essa discussão de aula e tudo mais, na proposta, tem a prioridade para
2540 graduação, optativa de graduação e pós-graduação. A quarta coluna termina
2541 em reticências, as quais, se você for pegar, tem a prioridade, ou seja, estamos
2542 discutindo há duas horas um item que não muda nada, porque a única
2543 mudança substantiva foi retirada. Não vejo porque ficar mantendo, não tem
2544 justificativa para manter esse item e esta alteração. Proponho simplesmente
2545 que seja mantido o artigo inicial, fica uma discussão sem sentido o que
2546 estamos fazendo aqui.” **Cons. Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto:**
2547 “Tem na redação o inciso 5º que não existe. Ele é tratado como um parágrafo
2548 excepcional e alternativo na redação atual, que coloca inicialmente a ideia de
2549 atividade de extensão, que permaneceria como aulas de extensão dentro do
2550 critério de prioridade. Então essa é, como eu já falei e vou repetir, a alteração

2551 que remanesceria. Além disso, há uma previsão de que cada unidade, dentro
2552 do seu projeto acadêmico, poderá ter uma liberdade para fazer o cômputo
2553 disso dentro da unidade e não especificamente como é hoje na locação de
2554 disciplinas semestre a semestre.” Algum Conselheiro fala fora do microfone.
2555 **Cons. Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto:** “Mas vamos discutir até
2556 a morte? Estou dando um esclarecimento e vamos votar, cada um tem seu
2557 voto e o plenário que tem que estar esclarecido. Estou só esclarecendo que o
2558 que muda a partir da alteração que foi sugerida, trocando a atividade por aula,
2559 é que a partir de agora a aula de extensão é equiparada ao item da
2560 composição necessária e não como era anteriormente, uma hipótese
2561 excepcional apenas para preencher a remanência de aulas quando houvesse
2562 sobra após preenchidos os itens do inciso I ao IV. Aula de extensão passa a
2563 ser um item dentro da escala de preenchimento das 8 horas, mas se acharmos
2564 que essa alteração é muito perfunctória para mudar, nega-se e mantém-se o
2565 texto atual, nenhum problema. **M. Reitor:** “O que estamos votando é uma
2566 proposta da CLR, em que o Presidente da CLR já fez uma adaptação, de modo
2567 que as exigências de carga horaria, respeitando o limite mínimo de oito horas
2568 semanais, deve ser atendida por meio de atribuições e etc. E onde estava
2569 escrito ‘atividades de extensão’ está escrito ‘aulas’. Esta é a proposta da CLR
2570 e, como sempre, votamos as propostas das Comissões Permanentes. Quem
2571 for a favor, vota sim; quem votar não, mantém o artigo original.” Ato contínuo, o
2572 **M. Reitor** passa à votação. **Votação.** Pelo painel eletrônico, obtém-se o
2573 seguinte resultado: Sim = 52 (cinquenta e dois) votos; Não = 42 (quarenta e
2574 dois) votos; Abstenções = 3 (três); Total de votantes = 97 (noventa e sete). É
2575 aprovado o parecer da CLR, com a alteração proposta pelo Sr. Presidente no
2576 Plenário. Ato seguinte, o **M. Reitor** passa ao item **2 – DESTAQUES PARA O**
2577 **PLANEJAMENTO PLURIANUAL DA USP. 2.1 PROCESSO 2017.1.1332.1.3 –**
2578 **REITORIA DA USP.** Destaques levantados pelos Conselheiros na reunião do
2579 Conselho Universitário, referente ao Planejamento Plurianual da USP.
2580 Planejamento Plurianual da USP aprovado pelo Conselho Universitário em
2581 reunião de 13.11.2018. **Parecer da COP:** analisa os destaques ao
2582 Planejamento Plurianual da USP, emitindo parecer conforme segue: **Destaque**
2583 **proposto pelo Conselheiro Paulo Inácio de Knecht López de Prado:** Item 5 –
2584 Planejamento Plurianual da USP 2019-2022. a) Contratação de 250 novos

2585 docentes em 2019 e mais 150 em 2020, as quais somadas às 150
2586 contratações já autorizadas em 2018, perfazem um total de 550 novos
2587 professores no período, cujo custo total será de R\$ 93,8 milhões. Tais
2588 contratações priorizarão a reposição de cargos vagos nas unidades onde se
2589 deram as vacâncias; **Parecer:** A COP propõe a manutenção da redação
2590 original. A definição de critérios para contratação de novos docentes ou
2591 reposição de cargos vagos excede as competências da COP definidas no
2592 artigo 12 do Regimento Geral e nos artigos 20 e 22 do Estatuto da USP.
2593 **Adendo a esta proposta, sugerido pelo Conselheiro Oswaldo Yoshimi**
2594 **Tanaka:** a) Contratação de 250 novos docentes em 2019 e mais 150 em 2020,
2595 as quais somadas às 150 contratações já autorizadas em 2018, perfazem um
2596 total de 550 novos professores no período, cujo custo total será de R\$ 93,8
2597 milhões. Tais contratações priorizarão a reposição de cargos vagos nas
2598 unidades onde se deram as vacâncias (ou Destinação de 50% dos cargos de
2599 novos docentes para a reposição de cargos vacantes). **Parecer:** A COP propõe
2600 a manutenção da redação original. A definição de critérios para contratação de
2601 novos docentes ou reposição de cargos vagos excede as competências da
2602 COP definidas no artigo 12 do Regimento Geral e nos artigos 20 e 22 do
2603 Estatuto da USP. **Destaque proposto pela Conselheira Margarita Rosa**
2604 **Bobadilla Zimmermann:** Item 5 – Planejamento Plurianual da USP 2019-2022.
2605 d) Atenção para os gastos com a permanência estudantil, levando em conta o
2606 conjunto de bolsas e auxílios a oferecer, com a contratação de servidores
2607 técnicos e administrativos e professores de ensino infantil, necessários para
2608 execução do programa de permanência. **Parecer:** A COP propõe a
2609 manutenção da redação original. No momento, a execução da Política de
2610 Permanência e Formação Estudantil não depende da contratação de novos
2611 servidores. **Destaque proposto pelo Conselheiro Fernando Silveira**
2612 **Navarra:** Item 5 – Planejamento Plurianual da USP 2019-2022. Acréscimo de
2613 um item 'e)' e) Estudar a implementação de uma política plurianual para
2614 recuperar o valor real dos salários (tomando como base o ano de 2014) e a
2615 manutenção do poder aquisitivo do salário no futuro. **Parecer:** A COP propõe a
2616 manutenção da redação original. A discussão acerca das propostas de reajuste
2617 salarial da Universidade é feita anualmente no âmbito do CRUESP. **Destaque**
2618 **proposto pelo Conselheiro Oswaldo Yoshimi Tanaka:** Item 5 –

2619 Planejamento Plurianual da USP 2019-2022. Acréscimo de um item com a
2620 seguinte redação: Recuperação salarial de acordo com a inflação relacionada
2621 ao incremento de receita planejado. **Parecer:** A COP propõe a manutenção da
2622 redação original. A discussão acerca das propostas de reajuste salarial da
2623 Universidade é feita anualmente no âmbito do CRUESP. **Proposta**
2624 **encaminhada pelo Conselheiro João Cyro André:** “Que sejam feitas,
2625 principalmente nesse período próximo, atualizações quadrimestrais desse
2626 plano plurianual e que ela seja reapresentada no Portal da Transparência (...)”.
2627 **Parecer:** A COP é parcialmente favorável à proposta do conselheiro. Sugere-
2628 se apenas que as atualizações sejam realizadas semestralmente, uma vez que
2629 boa parte dessa demanda poderá ser atendida por ocasião das revisões
2630 orçamentárias e das publicações dos relatórios mensais de execução das
2631 receitas e despesas da USP. **Cons. Fábio Frezatti:** “Temos aqui os destaques
2632 que foram colocados na reunião anterior. Vou começar pelo primeiro, proposto
2633 pelo Conselheiro Paulo Inácio, que diz respeito à maneira pela qual as
2634 contratações dos novos docentes seriam distribuídas dentro do ambiente da
2635 organização, levando em conta que as contratações serão priorizadas, em
2636 termos de reposição de cargos vagos nas unidades onde se deram as
2637 vacâncias. Quero juntar, sem nenhum prejuízo de aprofundarmos a conversa,
2638 também com a sugestão feita pelo professor Tanaka, pois ela vai na mesma
2639 linha, quero dizer, é uma definição que diz respeito à forma como essas vagas
2640 serão distribuídas, sendo que nesta segunda proposta existe uma questão
2641 referente a como distribuir. Então, a prioridade, na primeira proposta, diz
2642 respeito à reposição e, na segunda proposta, além de ter a reposição, existe
2643 uma definição quantitativa, ou seja, 50% dos cargos para novos docentes. Na
2644 discussão da COP, nossa recomendação e reação perante essas duas
2645 propostas foi sugerir a manutenção do texto original, em função da perspectiva
2646 de que esse tema é extremamente sensível na Universidade. Olhei a estatística
2647 da evolução dos cargos na Universidade e isto aqui é inédito: essa quantidade
2648 de docentes que estaremos contratando nesse período previsto no plano
2649 plurianual. É uma coisa bastante delicada, no sentido de ter informação e de
2650 alguma forma, as decisões levar em conta, tanto o passado quanto a relação
2651 futuro. Essa questão de termos, na Universidade, comissões que vão se
2652 debruçar perante esse tema e vão gerar a distribuição, que é o que aconteceu

2653 referente aos novos claros, que acabaram de ser decididos e que foram
2654 comentados aqui, em relação ao ano anterior. Assim, esta foi a linha de
2655 raciocínio que discutimos na COP e é por isso que nos manifestamos pela
2656 manutenção da redação original, e no momento certo - e esse certo tem uma
2657 agenda e uma comissão adequada – teremos uma discussão que virá, em
2658 algum momento, para o Co, mas não deixemos de dar oportunidade para a
2659 análise nas instâncias adequadas. Isso vai acontecer também com outras
2660 coisas que vamos decidir. O destaque seguinte é da Conselheira Margarita e o
2661 que ela pretende é, na realidade, mexer com uma diferença de conceito. A
2662 Universidade leva em conta e põe recursos na permanência estudantil, ou seja,
2663 temos mais de R\$ 230 milhões, se juntarmos todos os tipos de apoios e se
2664 pensarmos só em bolsas, em torno de R\$ 76 milhões, isto é uma coisa; a outra
2665 é a creche em si, que é uma coisa importante, socialmente muito relevante e
2666 não há dúvida em relação a isso, mas quando colocamos nesta questão como
2667 permanência o fator creche, estamos mudando o conceito, criando um
2668 diferente benefício. Assim, como COP, entendemos que essa discussão é
2669 muito mais complexa e implica, inclusive, em contratação de servidores, que
2670 não está presente neste ambiente. Foi esse o encaminhamento que tivemos.
2671 Com relação à creche, quando usamos o termo 'creche' como um total,
2672 estamos falando em algo como R\$ 22 milhões, de forma que é um recurso
2673 relevante, é um recurso que tem impacto dentro do ambiente da Instituição,
2674 mas a sugestão também foi de manutenção do texto inicial. É uma discussão
2675 que entendemos que é coerente com o que estamos propondo. Tem um outro
2676 destaque proposto pelo Conselheiro Fernando Silveira Navarra, que é para
2677 colocar no item 'e', que tem uma sequência de prioridades, e foi colocado como
2678 proposta uma inclusão que diz respeito a uma política plurianual, olhando para
2679 o horizonte de quatro anos, para recuperar os valores reais dos salários,
2680 tomando em conta o ano de 2014, ou seja, algum mecanismo que nos
2681 proporcione essa questão e com isso mantém o poder aquisitivo. Entendemos
2682 que esse pleito faz sentido em um certo momento do ano, em termo de
2683 negociação, estaremos construindo ano a ano o nosso o resultado e existe o
2684 âmbito do CRUESP para ser discutido, então não temos necessariamente essa
2685 discussão no âmbito do Co. Assim, na mesma linha do comentário inicial,
2686 existe um momento para isso e existe uma instância para que o tema seja

2687 colocado. Foi essa a argumentação considerada para essa resposta. O item
2688 seguinte diz respeito à proposta do Conselheiro Oswaldo Tanaka, também na
2689 mesma linha da recuperação salarial de acordo com a inflação relacionada ao
2690 incremento da receita. E aqui também nos posicionamos da mesma forma: o
2691 momento de discutimos isso é no momento da discussão do CRUESP, haja
2692 vista que temos a conversa com as três universidades e também as suas
2693 bases sindicais. O item seguinte é a proposta do Prof. João Cyro André. Ele
2694 coloca que, em relação ao plano plurianual da Universidade, devemos ter
2695 atualizações quadrimestrais e que isso, de alguma forma, seja apresentado ao
2696 portal da transparência. O que estamos propondo aqui, em termos de
2697 proporcionar as informações, evidentemente, que o acompanhamento de ICMS
2698 a CODAGE mensalmente reporta, ou seja, temos um pedaço dessa informação
2699 que é semestralmente, essa é a proposta da COP, estaríamos não só
2700 reportando, mas utilizando aqui de uma forma adequada. É mais ou menos o
2701 seguinte: dependendo da frequência, não necessariamente conseguimos
2702 entender o que está acontecendo. O acompanhamento mês a mês é claro que
2703 vai ocorrer no âmbito da CODAGE, mas a discussão nesta plenária, sendo
2704 semestral, proporciona condições de trazer subsídios para as discussões e
2705 negociações salariais, revisões de orçamentos e assim por diante. Essa foi a
2706 proposta da COP e que coloco em relação a esse destaque.” **Cons. Paulo**
2707 **Inácio de Kneqt López de Prado:** “É relativo à proposta do Conselheiro
2708 Fernando Silveira Navarro, que diz respeito a estudar a implementação. Não
2709 entendi a negativa da COP, uma vez que isso não está interferindo
2710 efetivamente na construção orçamentária, porque ele propõe um estudo,
2711 estudar não custa nada, ou seja, não há uma interferência direta em um
2712 estudo, ainda porque, todos sabemos que temos um acordo estadual de
2713 isonomia e que todas as decisões com relação a salários estão ligadas ao
2714 CRUESP e não ao nosso Conselho Universitário. Entretanto, o Conselho
2715 Universitário pode ajudar a Reitoria a tomar uma decisão ou apresentar uma
2716 posição junto ao CRUESP. Isto depende, sim, de um estudo e acho que
2717 estudar uma solução para a recomposição salarial de todos nós é bem
2718 razoável.” Algum Conselheiro fala fora do microfone **M. Reitor:** “Não,
2719 Professor. É para evitar desgaste exagerado, porque a COP fez uma
2720 apresentação geral das suas colocações. Não vamos debater de novo,

2721 algumas pessoas estão com dúvida e estamos deixando as pessoas tirarem
2722 suas dúvidas. Isso não tem problema, com esclarecimento estão inscritos
2723 apenas a Conselheira Margarita e o Conselheiro André e vamos encerrar, caso
2724 contrário nunca acabaremos.” **Cons^a. Margarita Rosa Bobadilla**
2725 **Zimmermann**: “Acontece que fiz dois destaques no último Co. Quero deixar
2726 claro que no primeiro destaque fiz o apontamento de que era necessária a
2727 contratação de novos funcionários para executar um programa de permanência
2728 estudantil com qualidade. Quando coloquei isso não foi como o senhor
2729 Presidente da COP está falando, só de incluir as creches. Está claro que a SAS
2730 tem emitido documentos para a Associação AMORCRUSP dizendo que ela
2731 não está conseguindo atender os estudantes porque não tem funcionários
2732 suficientes, e é a SAS que cuida hoje do programa estudantil. Gostaria,
2733 também, que fosse aberto, pelo menos para quem fez o destaque, ter a
2734 contrapartida.” **M. Reitor**: “Margarita desculpe, mas temos que avançar na
2735 reunião, não podemos entrar em discussões fazendo *loop*. Essa é a decisão da
2736 Presidência.” **Cons^a. Margarita Rosa Bobadilla Zimmermann**: “Quero apenas
2737 que fique claro. Outro destaque que gostaria de fazer é que na questão das
2738 creches, até 2015, se olharmos na tabela da CODAGE, especificada por ano,
2739 as creches entravam dentro do programa estudantil, só em 2016 que ela saiu
2740 subitamente. Mais uma vez cobro aquelas atas onde isso foi decidido, sempre
2741 foram muito obscuras as decisões que foram tomadas, nunca foram chamadas
2742 e nem colocadas para ninguém. Assim, quero que na hora de vocês votarem,
2743 realmente votem com a consciência de que não podemos votar simplesmente
2744 ‘porque sim’. É necessária a contratação de novos funcionários para executar
2745 um programa de permanência estudantil ótimo e, fora isso, é necessário
2746 também incluir as creches na redação da lista do programa de permanência
2747 estudantil. Cabe aqui a colocação: se você tivesse um filho, queria ver como
2748 você iria a uma aula se não tem creche. Hoje, em São Paulo, temos uma lista
2749 de 190 mil crianças na lista de espera por uma creche.” **Cons. André Vitor**
2750 **Singer**: “É uma dúvida sobre a mecânica da discussão, porque na reunião
2751 passada o senhor decidiu remeter para a COP e ela emitiu pareceres, que na
2752 prática são defesa de uma proposta. Pergunto se não deveria haver, pelo
2753 menos, uma defesa das propostas, sobretudo da proposta de estudar as
2754 perdas salariais.” **M. Reitor**: “Professor André, lembre-se que os destaques

2755 foram frutos de alguém que argumentou a favor. E não houve argumentação
2756 contrária.” **Cons. André Vitor Singer**: “Pois pergunto se na reunião de hoje,
2757 uma vez que tivemos um tempo, não deveria haver pelo menos uma defesa. **M.**
2758 **Reitor**: “Acredito que seja redundante, porque a pessoa vai falar o que falou na
2759 última reunião, ou seja, vai defender seu ponto de vista.” **Cons. André Vitor**
2760 **Singer**: “Mas seria bom que os conselheiros fossem lembrados do argumento.”
2761 **Cons. Oswaldo Yoshimi Tanaka**: “O parecer da COP, sobre a proposta que
2762 fizemos, sobre a distribuição diz o seguinte: a definição de critérios para a
2763 contratação de novos docentes ou reposição de cargos vagos excede as
2764 competências da COP. Mandamos um destaque para uma Comissão que diz
2765 que não tem competência para isso. Eu entendi, naquele momento, que a
2766 definição de como distribuir os cargos era competência deste Co, quando a
2767 COP diz o seguinte: ‘a definição de critérios para contratação de novos
2768 docentes ou reposição de cargos vagos excede as competências da COP’,
2769 para mim fica muito difícil, pois como vamos votar um parecer que a Comissão
2770 diz que excede a suas competências? Desculpe-me professor, mas estou
2771 confuso. Eu acho que sim. A competência para isso é deste Conselho.” **Cons.**
2772 **Fabio Frezatti**: “Em relação à colocação do Prof. Paulo, na questão de
2773 recuperação, vamos viver quatro momentos que serão construídos durante o
2774 ano. O que vai acontecer em uma certa instância? Teremos momentos de
2775 negociação, teremos uma avaliação do nosso resultado e, em razão disso,
2776 teremos uma perspectiva do que fazer. O que é difícil é não só estabelecer um
2777 conceito de recuperação, mas uma operacionalização. Esse foi o entendimento
2778 e vou reforçar essa ideia daqui a pouco, quando passarmos para a próxima
2779 fase, quando conversaremos um pouco sobre o orçamento de 2019, votarei a
2780 esse tema. Pediria que se eu não tiver sido claro me ajude, que voltaremos a
2781 especificar o que pensamos. Com relação à Conselheira Margarita, tem um
2782 destaque com relação a 2019 que tem essa mesma colocação e entendemos
2783 que pela lógica do que tinha sido proposto e decidido anteriormente em relação
2784 aos funcionários, isso automaticamente estaria resolvido neste tipo de questão.
2785 O que a senhora pleiteia são contratações, então essa inconsistência gerou
2786 esta resposta. Com relação ao Professor Tanaka, quando expliquei, no início, e
2787 juntei tanto a sua proposição como a proposição do professor Paulo,
2788 explicando essa questão de comissão e momento, tentei ser mais claro em

2789 relação ao que entendemos. Então, se o texto não era claro, pergunto se com
2790 minha explicação o senhor entendeu o que a COP se propõe.” **Cons. Oswaldo**
2791 **Yoshimi Tanaka**: “Tinha imaginado que a COP faria a análise da proposta
2792 frente ao que temos como orçamento, ou seja, o orçamento não comporta
2793 determinado tipo de decisão, porque se puser prioridade vai gastar mais do que
2794 250 docentes. Imaginei que fosse isso que estivesse em jogo, porque do ponto
2795 de vista da definição orçamentária, já se definiu 150, 250 e 150 docentes e
2796 naquela expectativa e incremento já tem isso contemplado. Estou dizendo o
2797 seguinte: só se fosse alguma coisa que mudasse os 150, 250 e 150. Na hora
2798 que diz assim: se a distribuição vai ter prioridade para reposição ou para
2799 cargos novos, para mim, é uma decisão mais política do que orçamentária ou
2800 financeira. Por que eu pensei na reposição? Porque na reposição vamos
2801 continuar perdendo pessoas, pelo menos na minha Unidade vai continuar
2802 assim, temos dados que já perdemos 296. Acho que isso poderia nos ajudar
2803 nas nossas contratações, no sentido de pensarmos quantos vamos repor e
2804 quantos vão ser docentes novos para as áreas novas e inovadoras. Assim,
2805 daríamos uma diretriz política para essa entrada de 150, 250 e 150 para
2806 manter nossas atividades através dos anos e posicionar cada um de nós sobre
2807 quais as novas áreas para as quais queremos os 50%, então para mim isso
2808 seria uma definição política de como incrementar o aumento de pessoal e não
2809 apenas repor, porque, do ponto de vista geral, acho que o senhor tem razão
2810 mesmo. O critério que vai definir ou não, a COP faz outro trabalho, que é o
2811 trabalho de como é que arrecada e quanto que dá para contratar. Poderia até
2812 dizer que não vai dar para contratar 150, vamos contratar 120, é a COP que
2813 tem que dizer essa velocidade, mas acho que o critério de dizer se tem alguma
2814 coisa direcionada para dizer aonde vai direcionar as 550 vagas, seria do
2815 Conselho Universitário.” **Cons. Fabio Frezatti**: “Vou contar a história de uma
2816 forma diferente, porque minha pretensão na abertura foi exatamente essa. A
2817 COP tem por obrigação dizer se tem dinheiro, se não tem dinheiro ou até
2818 quando tem dinheiro. Então estamos de acordo e não estamos falando nada
2819 diferente. A diferença, vou voltar a falar isso daqui a pouco, da mesma forma
2820 que pedi a sua atenção - e não sendo claro por favor me ajude -, é que a COP,
2821 ao fazer essa definição, ela atropela uma comissão que vai ter que se debruçar
2822 com muito mais elementos e não vai ficar amarrada. De forma que essa foi a

2823 lógica que seguimos em relação a esse tema. Já tivemos exatamente essa
2824 prática nos 150, que saíram 15 da CAPS, 35 da FAPESP, então foi respeitada
2825 a comissão que é eleita por esse Co. Então foi essa a questão, e tentei logo de
2826 saída explicar exatamente por que em alguns momentos não deixamos tão
2827 claro quando descreve e quando tem forma de interação temos a chance de
2828 tornar mais claro. Foi essa a pretensão.” **M. Reitor**: “Como são destaques, vou
2829 colocar em votação um por um.” **Cons. André Vitor Singer**: “Defendo que o
2830 Conselho aprove que se estude uma política de reposição das perdas salarias.
2831 O que está se propondo não é a definição de uma política de reposição das
2832 perdas, mas que se estude uma política de reposição das perdas. A COP está
2833 dizendo que essa é uma atribuição do CRUESP, mas a atribuição do CRUESP,
2834 como todos nós sabemos, é a política de definição salarial, a qual nós estamos
2835 subordinados. Então, as senhoras e senhores me perguntaram para que incluir
2836 o item que eu estou defendendo? Para que o Conselho Universitário e,
2837 portanto, a Universidade de São Paulo, reconheça que houve perdas em
2838 relação a 2014 e que gostaria de estabelecer uma política de reposição dessas
2839 perdas, se for possível. É apenas isso. É uma declaração de intenções, mas
2840 me parece que como declarações de intenções, é muito importante. Aqui
2841 queria chamar a atenção para o seguinte: na votação anterior, o Conselho
2842 decidiu por atender unidades que estão pedindo flexibilizações no que diz
2843 respeito à remuneração de seus docentes. Eu sou de uma Unidade que
2844 depende da remuneração da Universidade de São Paulo e na minha Unidade
2845 os docentes estão sentindo muitas dificuldades. As dificuldades materiais dos
2846 docentes, sobretudo dos doutores que estão em início de carreira estão se
2847 tornando premente. Acho importante que o Conselho Universitário, da mesma
2848 maneira como na votação anterior que flexibilizou atendendo determinadas
2849 unidades, também atenda como uma declaração de intenções, porque não é
2850 mais do que isso, as unidades e as categorias que dependem desta
2851 remuneração. Então gostaria de defender que o Conselho aprovasse a
2852 proposta, que nada mais é do que uma declaração de intenções, que é de total
2853 competência da Universidade de São Paulo que, no entanto, vai se subordinar
2854 na hora da decisão ao CRUESP.” **M. Reitor**: “Vamos votar um por um, como
2855 são destaques precisam ser votados um por um.” Ato contínuo, o **M. Reitor**
2856 passa à votação do destaque proposto pelo Conselheiro Paulo Inácio de Knecht

2857 López de Prado. **Votação**. Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte
2858 resultado: Sim = 65 (sessenta e cinco) votos; Não = 29 (vinte e nove) votos;
2859 Abstenções = 0 (zero); Total de votantes = 94 (noventa e quatro). É aprovado o
2860 parecer da COP. A seguir, o **M. Reitor** passa à votação do Adendo a esta
2861 proposta, sugerido pelo Conselheiro Oswaldo Yoshimi Tanaka. **Votação**. Pelo
2862 painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 65 (sessenta e cinco)
2863 votos; Não = 29 (vinte e nove) votos; Abstenções = 0 (zero); Total de votantes
2864 = 94 (noventa e quatro). É aprovado o parecer da COP. Dando continuidade, o
2865 **M. Reitor** passa à votação do destaque proposto pela Conselheira Margarita
2866 Rosa Bobadilla Zimmermann. **Votação**. Pelo painel eletrônico, obtém-se o
2867 seguinte resultado: Sim = 68 (sessenta e oito) votos; Não = 24 (vinte e quatro)
2868 votos; Abstenções = 1 (um); Total de votantes = 93 (noventa e três). É
2869 aprovado o parecer da COP. Ato contínuo, o **M. Reitor** passa à votação do
2870 destaque proposto pelo Conselheiro Fernando Silveira Navarra. **Votação**. Pelo
2871 painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 59 (cinquenta e nove)
2872 votos; Não = 34 (trinta e quatro) votos; Abstenções = 0 (zero); Total de votantes
2873 = 93 (noventa e três). É aprovado o parecer da COP. A seguir, o **M. Reitor**
2874 passa à votação do destaque proposto pelo Conselheiro Oswaldo Yoshimi
2875 Tanaka. **Votação**. Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim =
2876 61 (sessenta e um) votos; Não = 32 (trinta e dois) votos; Abstenções = 0 (zero);
2877 Total de votantes = 93 (noventa e três). É aprovado o parecer da COP. Ato
2878 contínuo, o **M. Reitor** passa à votação da proposta encaminhada pelo
2879 Conselheiro João Cyro André. **Votação**. Pelo painel eletrônico, obtém-se o
2880 seguinte resultado: Sim = 78 (setenta e oito) votos; Não = 05 (cinco) votos;
2881 Abstenções = 06 (seis); Total de votantes = 89 (oitenta e nove). É aprovado o
2882 parecer da COP. Ato seguinte o **M. Reitor** passa ao item **3 – DESTAQUES**
2883 **DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DA USP PARA 2019. 3.1 –**
2884 **PROCESSO 2018.1.19848.1.2 – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.**
2885 Destaques levantados pelos Conselheiros na reunião do Conselho
2886 Universitário, referente às Diretrizes Orçamentárias da USP para 2019.
2887 Proposta de Diretrizes Orçamentárias da USP para 2019, aprovada pelo
2888 Conselho Universitário em reunião de 13.11.2018. **Parecer da COP:** analisa os
2889 destaques à Proposta de Diretrizes Orçamentárias da USP para 2019, emitindo
2890 parecer conforme segue: **Destaque proposto pela Conselheira Margarita**

2891 **Rosa Bobadilla Zimmermann:** Item: 2. OUTROS CUSTEIOS E
2892 INVESTIMENTOS. Inclusão da palavra “creche” no item 2.3 – Política de Apoio
2893 à Permanência Estudantil. **Parecer:** A COP propõe a manutenção da redação
2894 original. O item creche não faz parte da Política de Apoio à Permanência. O
2895 orçamento para manutenção das creches já se encontra contemplado na alínea
2896 de Atividades Integradas, subalínea 2.7.10 – “Creche”. **Destaques propostos**
2897 **pelo Conselheiro João Cyro André:** 1) Considerar revisão de carreiras,
2898 sendo: Progressão funcional: 70% docentes e 30% servidores técnicos e
2899 administrativos. 2) Considerar que 30% de progressão funcional dos servidores
2900 técnicos e administrativos sejam transformados em contratação de vacâncias
2901 não decorrentes dos PIDV1 e PIDV2. **Parecer:** A COP entende que o montante
2902 de R\$ 26 milhões anuais, a partir de 2020, e os R\$ 13 milhões de 2019,
2903 destinados à valorização das funções docentes e da carreira dos servidores
2904 técnicos e administrativos devem ser preservados. No entanto, a parcela
2905 destinada a cada uma das carreiras mencionadas deve ser definida em
2906 momento oportuno pelas instâncias competentes. Desse modo, a Comissão
2907 propõe a alteração da redação do item 3, terceiro parágrafo, da Norma de
2908 Planejamento Plurianual 2019-2022 para: “...O custo total estimado dessas
2909 duas medidas é de R\$ 26 milhões anuais.” **Cons. Fábio Frezatti:** “O primeiro
2910 destaque foi proposto pela Conselheira Margarita, na mesma linha da conversa
2911 anterior, naquilo que se referia ao plano plurianual e a inclusão da palavra, ou
2912 seja, dentro do apoio a permanência estudantil. Foi o tema que já conversamos
2913 e que o argumento é exatamente o mesmo. Aqui está se tratando de discussão
2914 de um benefício diferente, que teria impacto em relação à contratação de
2915 funcionário. Em função disso, a COP está recomendando que se mantenha a
2916 redação original. Com relação ao destaque do Prof. João Cyro André, em
2917 relação à progressão horizontal, ele está propondo uma separação. Assim,
2918 uma progressão funcional 70% para os docentes e 30% para os Servidores
2919 Técnicos Administrativos. Esse era o primeiro item, e o segundo, que 30% da
2920 progressão funcional dos Servidores Técnicos Administrativos seriam
2921 transformados em contratação de vacâncias não decorrentes do PIDV I e II. O
2922 posicionamento da COP foi a recomendação da manutenção do texto original
2923 em função de que essas propostas estariam sendo discutidas adequadamente
2924 no momento adequado nas comissões pertinentes. Foi esse o argumento e

2925 com essa separação estaríamos atropelando o momento da Comissão discutir.
2926 Na sequencia, com relação a distribuição propriamente dita, no documento ele
2927 indicava uma coisa e para ser coerentes estamos propondo uma mudança em
2928 relação ao plano plurianual e que o valor ano dessa progressão horizontal
2929 fosse considerada como um bloco e também discutida em um momento
2930 oportuno pelas comissões adequadas. Então tem essa diferença em relação ao
2931 destaque, primeiro no que diz respeito a separação e, segundo, com relação a
2932 contratação, então estamos mudando aquilo que consta do plano plurianual.”

2933 **Cons. Luís Ribeiro de Paula Júnior:** “Inicialmente seria uma dúvida, porque
2934 no ‘normas de planejamento plurianual 2019-2022’ fala-se em R\$ 26 milhões
2935 ao ano, mas não sei por qual motivo, aqui, aparece que para 2019 serão R\$ 13
2936 milhões e nos anos seguintes R\$ 26 milhões. Gostaria que os 26 milhões já
2937 fosse ano que vem, assim gostaria de uma explicação a respeito disso.
2938 Segundo, o que achei um pouco estranho na colocação da COP, e que vou
2939 discordar, é que ela opina que deve ser definido, em momento oportuno e
2940 pelas instâncias competentes, essa definição. Vou reivindicar inclusive o texto
2941 original, porque o momento oportuno é quando você faz o orçamento e isso é
2942 agora e a instância é aqui que temos que definir, vamos jogar para uma
2943 comissão para definir isso, vamos jogar para a COP que nem tem
2944 representantes dos trabalhadores para definir qual será a distribuição ou
2945 qualquer outra instância? É o Conselho Universitário que tem que decidir isso,
2946 vou reivindicar que seja restituído o texto original aonde já se define que 50% é
2947 para cada uma das categorias e vou reivindicar que não sejam aprovadas
2948 essas mudanças que a COP está propondo aqui, porque se em um momento
2949 ela se mete em algumas coisas e agora ela quer se meter em outras, fica claro,
2950 para mim, que essa definição não tem sentido. Assim, reivindico que o texto
2951 que estava em votação na sessão anterior do Conselho Universitário seja
2952 colocado contra esse daqui.” **Cons.^a Neli Maria Paschoarelli Wada:** “A
2953 carreira dos funcionários foi uma conquista da luta dos funcionários na gestão
2954 Rodas. É importante esclarecer que não houve duas carreiras, como foi
2955 anunciado aqui na ultima reunião do Conselho Universitário, tivemos apenas
2956 uma carreira. Essa carreira tem três etapas, foram aplicadas duas etapas,
2957 então agora o que deve ocorrer é a terceira etapa sobre o controle dos
2958 trabalhadores, que não inclui somente a progressão horizontal, mas também a

2959 vertical. Essa carreira foi inclusive aprovada no Conselho universitário. Os R\$
2960 13 milhões previstos para 2019 é muito pouco, fica como migalhas dos
2961 trabalhadores e esses R\$ 13 milhões não contempla a valorização dos
2962 funcionários, de todos os funcionários. Nós estamos reivindicando contratação
2963 de funcionários para todas as unidades da Universidade onde falta, aumento
2964 salarial para a reposição de salários e aumento real de salários, com reposição
2965 das perdas históricas que sempre é definida no CRUESP pelo Fórum das Seis.
2966 Estamos reivindicando com relação à carreira a aplicabilidade da terceira
2967 etapa, inclusive o aumento do piso de nossa carreira, porque ele sempre foi de
2968 três salários mínimos e hoje está defasado. Também estou trazendo aqui,
2969 Professor Vahan, a reivindicação dos funcionários do grupo básico que,
2970 segundo eles, na sua campanha para Reitor, o senhor prometeu a eles fazer a
2971 valorização dos funcionários do grupo básico. Os funcionários do grupo básico
2972 hoje vivem o fantasma da terceirização e devido à falta de funcionários e o alto
2973 nível de escolaridade de uma grande parcela desses funcionários, que
2974 inclusive possuem um preparo técnico, eles estão executando funções já do
2975 grupo técnico e não mais funções do grupo básico. Eles estão reivindicando a
2976 valorização por estarem desempenhando essas funções de técnicos, o
2977 movimento teve início em Bauru, onde o senhor fez a sua promessa. Eu não
2978 estava, mas os funcionários básicos dizem que o senhor prometeu a
2979 valorização deles. Acho que o senhor vai cumprir essa promessa, porque o
2980 movimento está grande e eles estão se articulando em todos os *campi* e
2981 solicitaram para que trouxéssemos essa cobrança ao Senhor. Na minha
2982 perspectiva, acho que são funcionários que inclusive sofreram com
2983 discriminação de uma portaria da CODAGE, onde não mais permitia que o
2984 funcionário do grupo básico fosse chefe. Assim, vários funcionários do grupo
2985 básico, que eram chefes, perderam esse cargo de chefia, então se sentiram
2986 discriminados. Mas essa perda de cargos de chefia, essa portaria não foi
2987 cumprida em todas as unidades, então em algumas unidades existem
2988 funcionários do grupo básico como chefe, porque o argumento foi que a
2989 portaria foi congelada. Acho que a CODAGE deveria revogar essa portaria,
2990 porque os funcionários do grupo básico têm sim capacidade para exercerem o
2991 cargo de chefia. Temos companheiros e companheiras do grupo básico que
2992 inclusive substituem assistentes administrativos durante as férias dos mesmos,

2993 então reitero a cobrança da valorização dos funcionários do grupo básico.” **M.**
2994 **Reitor:** “Não prometi a valorização do grupo básico, prometi e estamos
2995 tentando cumprir a valorização de todos os funcionários técnicos e
2996 administrativos e dos docentes, particularmente dos docentes recém-
2997 contratados. Infelizmente, com as restrições do CRUESP, o que esta gestão
2998 está fazendo, dentro das medidas possíveis e, logicamente, dentro do nosso
2999 orçamento, é dar benefícios colaterais, benefícios que não sejam salariais, para
3000 todo o nosso corpo de colaboradores, para todos, incluindo os de níveis
3001 superiores.” **Cons. Adriano Brant Favarin:** “Infelizmente, o Prof. Joao Cyro
3002 André não está presente, mas na semana passada, não sei se todos leram, ele
3003 escreveu um artigo para o Estadão, em primeiro lugar, defendendo
3004 fervorosamente os parâmetros de sustentabilidade que foram aprovados em
3005 março de 2017. Acho importante começar refrescando a memória do Conselho
3006 de que esses parâmetros foram provados a ‘toque de caixa’, contra a vontade
3007 da maioria da comunidade universitária e em um Conselho Universitário que foi
3008 realizado sob o aparato da Polícia Militar, que agrediu, espancou, hospitalizou
3009 e prendeu dezenas de estudantes, professores e trabalhadores desta
3010 Universidade. Mas nesse artigo, o Prof. João Cyro, além de defender os
3011 Parâmetros que atacam os trabalhadores e o serviço público, ele se coloca
3012 contrário à aplicação de R\$ 13 milhões para a carreira dos funcionários, com o
3013 argumento de que os trabalhadores da USP já foram e têm sido muito
3014 beneficiados pela Reitoria. Conselheiros, R\$ 13 milhões equivale a 80 reais
3015 brutos para cada trabalhador desta Universidade. O Professor João Cyro André
3016 do alto de seu salário de R\$ 28.343,59 afirma que um montante de R\$ 80, para
3017 cada trabalhador desta Universidade, seria privilégio. Isso, enquanto o salário
3018 dos trabalhadores de nível básico da USP teve uma queda de 1/3 em relação
3019 ao salário mínimo nacional nos últimos 7 anos; como eu também denunciei, no
3020 último Conselho Universitário, com um arrocho salarial de 33% e, até agora,
3021 nenhuma política tem sido proposta pela Reitoria para garantir a reposição
3022 destas perdas salariais acumuladas, nem a valorização dos funcionários
3023 básicos, ainda que tenha sido proposta na campanha da atual gestão, como a
3024 Conselheira Neli também lembrou na fala dela. Então, de maneira bastante
3025 demagógica, neste artigo, o Prof. João Cyro propõe que esta verba da carreira
3026 seja utilizada para reposição dos funcionários que saíram no último ano.

3027 Conselheiros, nós não vamos aceitar esta chantagem entre ter que escolher
3028 por um lado a valorização de nosso trabalho, que está a cada dia mais
3029 sobrecarregado e precário devido à falta de funcionário e, por outro, a
3030 contratação de novos funcionários em detrimento da melhoria das nossas
3031 condições de sustento atual. Essa chantagem não está bem colocada como o
3032 Prof. João Cyro André disse no artigo do Estadão. É possível contratar mais
3033 funcionários, é possível valorizar o trabalho daqueles que aqui dedicam suas
3034 vidas a dez, quinze, vinte, trinta anos e é possível repor as perdas salariais
3035 acumuladas nos últimos anos. Falta vontade política da administração, que
3036 prefere utilizar da verba para aumentar o lucro das fundações privadas dentro
3037 da Universidade, como já foi discutido aqui hoje o dia inteiro, em vez de
3038 valorizar os trabalhadores dessa universidade. Por isso, nós trabalhadores
3039 rechaçamos o argumento por trás do adendo proposto pelo Cons. João Cyro e,
3040 ao mesmo tempo, a categoria de trabalhadores passou pela experiência de
3041 duas carreiras, que foram propostas na Gestão Rodas. O que vimos, com
3042 essas carreiras foi uma política, por parte da Reitoria, de incitação à divisão
3043 entre os trabalhadores. O que vimos foi um apadrinhamento por parte de
3044 algumas chefias em detrimento de outras pessoas e uma cooptação aberta por
3045 parte de diretorias com relação a alguns trabalhadores e o aumento do assédio
3046 de todo o tipo dentro da Universidade. Não queremos mais uma carreira cujos
3047 parâmetros sejam impostos pela Reitoria e cujo planejamento não esteja sobre
3048 o controle dos próprios trabalhadores. Temos nossos próprios fóruns para
3049 debater a melhor forma de utilização dessa verba, que valorize o conjunto da
3050 categoria de maneira democrática e não vemos uma preocupação da COP
3051 neste sentido. São por esses motivos que estamos nos abstendo diante do
3052 parecer da COP.” **Cons. Daniel Bruno Vasconcelos:** “Venho falar para vocês
3053 que se olharmos o orçamento até o ano de 2015, a creche estava incluída no
3054 item de permanência estudantil e não está mais. Quero defender aqui o
3055 destaque da Conselheira Margarita, porque sou morador do CRUSP e vejo a
3056 situação de muitas mães lá, muitas não têm creches para suas crianças,
3057 muitas são assediadas pelas assistentes sociais para ter que mandarem seus
3058 filhos para casa para poderem estudar aqui. A realidade das mães nesta
3059 Universidade é muito difícil mesmo, então peço para vocês que olhem a
3060 realidade social das pessoas, que olhem a realidade das mães, porque votar a

3061 favor da COP, neste destaque, é votar por um machismo estrutural, é votar por
3062 uma Universidade que está excluindo o direito das mulheres de está dentro da
3063 sala de aula; de está querendo fazer pesquisas; de está querendo ter uma
3064 progressão em sua carreira. Então defendo que vote contra a COP e a favor do
3065 destaque da Conselheira Margarita.” **M. Reitor:** “Posso até considerar que
3066 temos três destaques, mas acho que é possível agrupar os do Cons. João Cyro
3067 em um único destaque. O destaque inicial é da Conselheira Margarita que
3068 solicita que na política de permanência estudantil seja incluída a palavra creche
3069 e a COP propõe a manutenção do texto original.” **Cons. Fabio Frezatti:** “Quero
3070 fazer um esclarecimento rápido. O Conselheiro Luiz falou sobre os R\$ 26
3071 milhões para o ano de 2019, em função de que até instalar e temos todo um
3072 encaminhamento, no momento que for efetivado temos meio ano. Foi
3073 considerado esse critério para os 13 milhões. Em relação à questão de
3074 momento, já comentei várias vezes a questão de termos a Comissão e embora
3075 o Co seja autônomo, se acatamos algumas dessas orientações passamos por
3076 cima das comissões. Acho que é muito mais do que simplesmente ter uma
3077 conquista, mas é respeitar comissões que nós mesmos elegemos.” Ato
3078 contínuo, o **M. Reitor** passa à votação do destaque proposto pela Conselheira
3079 Margarita Rosa Bobadilla Zimmermann. **Votação.** Pelo painel eletrônico,
3080 obtém-se o seguinte resultado: Sim = 56 (cinquenta e seis) votos; Não = 30
3081 (trinta) votos; Abstenções = 02 (dois); Total de votantes = 88 (noventa e oito). É
3082 aprovado o parecer da COP. **M. Reitor:** “Em relação aos destaques do Prof.
3083 João Cyro, vamos votar em conjunto, porque ele está pedindo que na
3084 progressão funcional os recursos sejam 70% para os docentes e 30% para os
3085 funcionários técnicos e administrativos e que estes 30% para os servidores
3086 técnicos administrativos, eventualmente, sejam transformados em
3087 contratações. A COP não acatou e propôs o custo total estimado das duas
3088 medidas 26 milhões anuais, deixando tudo junto. E há uma terceira proposta
3089 que é de manter o texto original. Como são três propostas e pode ser ‘sim’ ou
3090 ‘não’, vamos votar o parecer da COP que junta as duas medidas e diz que o
3091 custo total é de R\$ 26 milhões anuais. Se for voto vencido, votamos uma por
3092 uma as duas propostas do Prof. João Cyro e, se as propostas forem
3093 recusadas, fica o texto original. Ato seguinte, o **M. Reitor** passa à votação do
3094 parecer da COP. **Votação.** Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte

3095 resultado: Sim = 74 (setenta e quatro) votos; Não = 16 (dezesesseis) votos;
3096 Abstenções = 04 (quatro); Total de votantes = 94 (noventa e quatro). É
3097 aprovado o parecer da COP. **M. Reitor**: com isso, pessoal, temos condições de
3098 discutir o orçamento de 2019, que obviamente vai seguir as diretrizes
3099 orçamentárias e o plano plurianual. **Cons. Fábio Frezatti: (apresentação)**
3100 “Temos quatro tópicos. O primeiro é a introdução, porque, nesse momento,
3101 temos que resgatar o que já fizemos. Isso é novo. Não que nós não tenhamos,
3102 no passado, planos com horizontes maiores, mas esse que estamos colocando
3103 tem uma mudança muito significativa na forma de pensar, na forma de agir e
3104 nos momentos que vamos monitorar. Então, as premissas são aqui os
3105 elementos que antecedem a montagem. Na verdade, você deveria formar sua
3106 opinião em função do ponto de vista da agressividade, risco, cautela e etc.
3107 Monitoramento é somente um slide, mas, na verdade, contém alguns
3108 elementos que já discutimos aqui e a sintetização das projeções, ou seja, não
3109 vou gastar tempo em detalhe de números, até porque vocês receberam os
3110 documentos e estaremos à disposição para qualquer tipo de esclarecimento.
3111 Em relação à introdução, o ano de 2019 é muito especial, é o primeiro ano de
3112 quatro campeonatos. Cada ano é um campeonato, 2019 é um, 2020 outro e
3113 assim por diante, e qual a característica desse campeonato? É que ele vai
3114 sendo construído, em termos de receita, dia a dia. Portanto, ele tem que ter, no
3115 momento inicial, muito mais cautela. Tudo o que acontecer, do ponto de vista
3116 da realidade, o resultado real é cumulativo, para mais ou para menos. Nós
3117 temos o lado externo, e não vou trazer de volta a conversa em relação aos
3118 riscos, as indefinições, mudanças políticas, exclusão ou mudanças na área
3119 tributária, isso nós já exploramos na reunião anterior e não tenho nada a
3120 agregar, a não ser lembrar que aqueles elementos devem ser monitorados - e
3121 vamos acompanhar, esse é nosso papel e devemos acender as luzes
3122 adequadas. Nosso objetivo não é gerar pânico, mais sim de, alguma forma,
3123 identificar tendências. E aqui, o ano de 2019, vai ao mesmo tempo considerar
3124 coisas bastante importantes, não é só na questão numérica que está
3125 aparecendo aqui de dinheiro, mas estratégico. Então, a contratação de
3126 pessoas, a progressão horizontal, tudo isso caminha na mesma direção. Nós
3127 vamos motivar e fixar pessoas, e dar condições para que os nossos docentes e
3128 pesquisadores possam caminhar e a Universidade possa desenvolver um

3129 trabalho adequado. Quando comentei a questão do momento e interlocutor -
3130 vou voltar a isso -, tem um *slide* específico, é que nós temos que ter muito
3131 talento, do ponto de vista da direção, de alguma forma, alocar recursos, mas
3132 implementar no momento certo, algumas decisões que possam parecer
3133 adequadas fazer agora. Nesse momento, elas vão se revelar, na verdade,
3134 importantes quando as Comissões forem tratar o assunto com informações não
3135 só específicas de certa área, mas do conjunto. Então, esse é o conjunto que
3136 temos em relação ao ambiente. Com relação a esse quadro, essas premissas
3137 nos ajudam a entender algumas coisas. Significa que, do ponto de vista
3138 externo, o crescimento do país está acontecendo, esperamos que algo de
3139 alguma forma aconteça, do ponto de vista, por exemplo, de recursos que vão
3140 entrando como investimento para o outro lado. Então, isso não dá para
3141 olharmos todo dia, tem uma periodicidade, mas o que é importante é que a
3142 expectativa de crescimento da economia, para o ano 2019, é positiva. É maior
3143 que o ano de 2018, que foi um ano cheio de coisas que não esperávamos,
3144 como a greve dos caminhoneiros, que até pode acontecer novamente, mas em
3145 2019 não é um consenso; a questão da inflação, que aqui preservamos a
3146 lógica dada do ponto de vista de meta; e o ICMS. Então, o que eu quero
3147 explicar aqui que isso é massa. O Prof. João Cyro é muito analítico em relação
3148 a isso, mas quando eu falar em 'sub massa' significa quanto terá de ICMS em
3149 um ano e no outro, porque é isso que nos interessa. E o percentual,
3150 dependendo de como eu fizer a conta, tenho problema de sazonalidade, de
3151 atualização, de modo que fica muito complicado, e me parece mais justo, mais
3152 adequado e mais honesto com esse Conselho usar essa informação, porque
3153 isso proporciona um entendimento melhor do que está acontecendo. Com
3154 relação às despesas, naqueles R\$ 159 milhões, que todo mundo olha, temos
3155 as contratações, a negociação anual e a progressão; temos o que houver
3156 referente às pessoas e é de lá que temos recursos para tudo isso. Então, ao
3157 longo do tempo é que essas discussões vão acontecer, mas no ano de 2019,
3158 essa é a 'massa-referência' às pessoas. Sobre 'Outros Custeios e
3159 Investimentos' tivemos, em termos gerais, o valor básico crescendo a inflação,
3160 os quatro e meio. Então ele acaba repondo o período anterior e está em linha
3161 com o que deveria acontecer ou com o que a gente espera que aconteça em
3162 2019. E alguns outros itens eles decorrem de contratos que, de alguma forma,

3163 estão sendo tratados, e existe uma expectativa de aumento de eficiência, que
3164 em algum momento isso também reflita de uma forma real. Aqui estão os
3165 números referentes às contratações, aquilo que foi aprovado, dentro desse
3166 momento e aquilo que estaria colocado para 2019. Embora essa seja uma
3167 carência importante o número em si é bastante alto e grande, se a gente olhar
3168 para trás isso é inédito, em um período curto, se somarmos os dois anos. E
3169 aqui é a devolução dos saldos, dos recursos que as Unidades têm, eles vão
3170 voltar para mesma conta. Então, essa é a lógica que está por trás. Falamos do
3171 orçamento e o que vai acontecer referente a saldos existentes nas contas das
3172 Unidades. Com relação a Monitoramento, chamaria a atenção pelo seguinte: se
3173 usarmos aqueles aplicativos que fazemos a consulta de otimismo e
3174 pessimismo, o que se espera e coisas do gênero, teremos aqui um painel
3175 bastante diferente. Fizemos isso com um painel de especialista e já aconteceu
3176 isso. As dispersões são muito grandes. Quero chamar a atenção que o ano
3177 2019 tem pelo menos três momentos, mas gostaria de trazer isso para lógica
3178 do monitoramento das nossas atividades. Então, janeiro a março temos, na
3179 economia, um decréscimo nas atividades; na Universidade, tem um período de
3180 férias no início de um novo período. E o que vai acontecer com as Unidades? A
3181 execução orçamentária, ela vai correr naturalmente. Esperamos que depois do
3182 dia 15/18 de janeiro já possamos, de alguma forma, gastar. Essa é a
3183 expectativa que teríamos. Com relação à progressão horizontal e à questão da
3184 distribuição de cargos, em algum momento isso começa acontecer e a
3185 expectativa é que ela seja paulatina. Quero dizer, ninguém acredita que em
3186 janeiro teremos 400 novos docentes, nem em dezembro, mas à medida que
3187 tivermos essa sequência, já estaremos efetivando o que é o custo fixo da
3188 Universidade. Quero dizer, que ele passa a ser, não só real em termos de
3189 atividade, incorporação às pesquisas e coisas do gênero, mas vai estar na
3190 folha. Com relação ao CRUESP, tem um momento de negociações e
3191 conversas, porque nossa estrutura física é um tema extremamente importante
3192 e, digamos, crescente, em termos de importância, ao longo do tempo. Então,
3193 tem uma execução e a COP e a CODAGE separou em dois semestres, mas
3194 esse trabalho, na verdade, é mensal, o acompanhamento dos resultados do
3195 ICMS, e aí um momento semestral em que a gente vai ter a revisão do
3196 orçamento e a revisão do plano plurianual. Então, significa que em um primeiro

3197 momento começamos o ano, e do ponto de vista externo, que tem muito a ver
3198 com o ICMS, um aquecimento e aqui o piloto automático da economia que
3199 esperamos estar funcionando. Com relação às projeções, trouxe as questões
3200 mais sintéticas, até porque eu imaginava que o dia seria bastante intenso e
3201 todos têm as suas informações numéricas. Então, aqui tem a segunda revisão
3202 e a proposta orçamentária 2019, o valor referente à transferência do Tesouro, e
3203 me permitam aqueles que leram o artigo do Prof. João Cyro, nosso número não
3204 é otimista, é exatamente o número do documento das diretrizes orçamentárias
3205 que o governo nos dá. E esses números também têm a mesma procedência.
3206 Então, temos um crescimento aqui na receita que já foi mostrado na reunião
3207 anterior, e esse aumento maior na receita do que nas despesas permite que
3208 tenhamos o equilíbrio. É o que vamos mostrar, e esse equilíbrio é obtido
3209 quando somamos tudo isso aqui, não só as transferências do Tesouro. Aqui o
3210 total de despesas, quando olhamos a questão de folha de pessoal, as
3211 alterações estão nesse valor total. Já comentei anteriormente. De forma que os
3212 gastos com as pessoas, as reservas orçamentárias, outros custeios e
3213 investimentos que acaba sobrando e aquilo que diz respeito às Unidades - que
3214 elas gerenciam - entra e sai, do ponto de vista de mecanismo. Isso é um
3215 resumo, apenas para termos a comparação. O crescimento das receitas, o
3216 crescimento das despesas e o item não vinculado que nos interessa, do ponto
3217 de vista dessa discussão e dos indicadores, mostrando que os 90% que
3218 esperamos ter ao final de 2018 vão cair para os 87% ao final de 2019,
3219 mostrando a evolução, do ponto de vista de sustentabilidade. Com todos os
3220 comentários possíveis em relação ao que discutimos sobre a Resolução nº
3221 7344, que já comentamos. Da mesma forma a questão das reservas. Então,
3222 2017 era esse o total de reservas e temos um saldo. Aí o déficit 'come' esse
3223 recurso, é a maneira como honramos os compromissos, a receita não
3224 vinculada também, ela tem esse impacto e tem a sobra. Isso aqui é uma conta.
3225 Sai daqui, soma algebricamente e chega nesse número. A expectativa de 2018
3226 é de 157, e em 2019, 436. Há um ano, a expectativa que tínhamos em relação
3227 ao orçamento era um déficit de 287, na revisão isso foi para 108 e o ano que
3228 vem há um equilíbrio. Isso é extremamente importante para nos ir dando a
3229 condição de pensar que termos uma menor vulnerabilidade. Temos, nas três
3230 Universidades do Estado de São Paulo, uma que não tem reserva e tem déficit;

3231 ela não consegue pagar o décimo terceiro do ano passado. Quero dizer que
3232 nessa situação esta evolução nos ajuda a pensar de uma forma mais flexível e,
3233 inclusive, essa é a motivação para, neste momento, pensar em uma
3234 contratação tão grande como essa que teremos. Temos, para 2019, um plano
3235 de risco - e não quero estressar e nem trazer pânico, pois não precisamos
3236 disso – e ele tem uma preocupação de orientar a sequência dos campeonatos,
3237 os quatro campeonatos que vamos participar até 2022, para que estejamos
3238 dentro das regras da sustentabilidade - os tais 80% de comprometimento. E o
3239 outro lado é o monitorar os riscos de cenários, que são os mais variados e que,
3240 de alguma forma, com o passar do tempo, acompanhando as variáveis que
3241 apresentamos na reunião anterior, acreditamos que seja possível ter uma visão
3242 estratégica, dando condições de trabalho para os funcionários da Universidade
3243 e, ao mesmo tempo dimensiona o lado qualitativo e quantitativo. Há algumas
3244 semanas recebemos uma comissão da Nova Zelândia. Eram sete
3245 universidades e eles fizeram algumas apresentações, eles querem uma
3246 aproximação com América Latina e o Brasil é o parceiro que eles mais querem
3247 ter contato. Era muito interessante, porque eles tinham muito pouco tempo para
3248 dar uma mensagem para nós. E uma delas, a Lincoln, que é uma Universidade
3249 que se assemelha à ESALQ, tem três pilares daquilo que eles pensam de
3250 visão. A primeira é alimentar o mundo - pelo tipo de atividade; a segunda,
3251 melhorar a vida; e a terceira, proteger o futuro. Eu valorizo muito as palavras,
3252 porque quando tomamos posse disso, tem uma lógica muito forte. Nós não
3253 protegemos o passado, nós protegemos o futuro e um instrumento como esse,
3254 toda a nossa discussão, os nossos debates estão atrás disso; com interesses
3255 diferentes, de alguma forma, e com relações de confiança e poder que a gente
3256 constrói e destrói todo dia. Eu espero que essa construção seja positiva e, de
3257 alguma forma, cheguemos lá na quarta competição com um resultado muito
3258 melhor. Essa é a proposta que a COP tem a oferecer ao Co.” **Cons. Paulo**
3259 **Inácio de Knegt López de Prado: (apresentação)** “Gostaria de levantar
3260 alguns pequenos pontos. Já tive a oportunidade de conversar com o Professor
3261 Fábio Frezatti e entendo isso aqui como a boa política de adiantar os seus
3262 argumentos para que eles, de parte a parte, fiquem melhor qualificados. A
3263 preocupação a respeito dessa proposta orçamentária é a seguinte: na Norma
3264 de Planejamento Plurianual que acabamos de aprovar, nos itens C e D, as

3265 duas das quatro diretrizes que estão nessa norma, a diretriz C diz: 'priorização
3266 para gastos relacionados à modernização da infraestrutura e compra de novos
3267 equipamentos e manutenção da política de redução das despesas com outros
3268 custeios, em especial com contratos de serviços terceirizados.' Então, é uma
3269 diretrizes, especificamente, para os gastos com custeio investimento. E há
3270 outra diretriz: 'atenção para os gastos com permanência estudantil'. No próximo
3271 slide, isso está em consonância com que a gente lê nas Diretrizes
3272 Orçamentárias de 2019, que também são bem explícitas de que essas são as
3273 prioridades para os gastos de custeio. E isso emanou de uma consulta às
3274 Unidades, eu não tive oportunidade, na sessão do Co anterior, de fazer essa
3275 observação, mas eu considero extremamente positiva a consulta que CODAGE
3276 fez a todas as Unidades para fazer um levantamento das suas prioridades,
3277 para que nós possamos compor nossos planos e nossas diretrizes. E esse
3278 trecho que está nas nossas diretrizes orçamentárias que acabamos de aprovar
3279 menciona o mesmo: que não é uma prioridade no uso da verba de custeio e
3280 investimento com dotação básica, manutenção predial e manutenção e
3281 reposição de equipamento de informática. Então, de novo, são indicações que
3282 as Unidades fizeram de prioridades para uso da verba de custeio. No próximo
3283 slide, o que eu fiz foi analisar quanto do total da verba de custeio está
3284 destinada a cada uma dessas alíneas consideradas prioritárias, tanto pelo
3285 nosso Plano Plurianual como nas Diretrizes. Então, se vocês observarem nas
3286 quatro primeiras linhas, temos o percentual de cada uma dessas alíneas dentro
3287 do total de custeio e investimento de cada um dos orçamentos de 2016 a 2017.
3288 O que me surpreendeu, Prof. Fábio, é que não vemos uma tendência de
3289 aumentar a participação, nem de dotação básica, nem dos outros itens que
3290 estão dentro da alínea de adicionais, manutenção predial, manutenção e
3291 reposição de equipamentos. Nós não vemos uma tendência de aumento da
3292 participação dessas despesas dentro do total de custeio. De forma que minha
3293 pergunta é se isso não contraria o Plano Plurianual e as Diretrizes que
3294 acabamos de aprovar. A outra coisa, que também contraria, é que as Diretrizes
3295 e a Norma Plurianual é bastante clara, no sentido que devemos nos esforçar
3296 em reduzir a participação de um dos principais itens dentro do custeio e
3297 investimento. Nossos principais gastos são serviços de limpeza e vigilância e
3298 os dois documentos deixam bastante claro que devemos nos esforçar para

3299 diminuir a participação desses gastos dentro do nosso bolo de verba de
3300 custeio. E, novamente, o que vemos é que em 2016 gastávamos 25% do
3301 custeio nessa alínea, e a projeção para 2019 é virtualmente idêntica ao que
3302 gastamos em 2018, que é mais, é 28%. Com isso, se acompanharem a
3303 sequência de números, os senhores verão que 2016, em geral, têm valores
3304 mais elevados das alíneas que nós gostaríamos de manter elevadas. Houve
3305 uma redução ao longo do período e as nossas Diretrizes de 2019 não corrigem
3306 isso, as mantém tão baixas ou até as reduzem dentro do bolo de orçamento de
3307 custeio. No próximo slide, da mesma forma, 'Permanência Estudantil', que foi
3308 colocada como uma prioridade nos dois documentos, tanto que o total geral,
3309 que chegou a 30,46% do total de verba de orçamento de custeio em 2017,
3310 subiu em 2018, mas na proposta de 2019, volta aos níveis de 2017. Lembrando
3311 que isso aqui não é a diferença de valores, nem nominais, nem corrigidos e sim
3312 a participação desses valores dentro do bolo de orçamento que a gente tem
3313 para verba de custeio investimento. Pois bem, a mesma tendência nós vemos
3314 nos dois grandes componentes do item de Permanência Estudantil e, de novo,
3315 a pergunta é: por que não estamos atendendo uma diretriz que está tão clara
3316 dentro do nosso Plano Plurianual? Por fim, um caso particular, mas que acho
3317 de extrema importância também. Em Julho de 2017 aprovamos a criação de
3318 um novo curso de Medicina e dentro desse plano havia previsão de uma
3319 redução nos gastos da HRAC, tanto de pessoal quanto de custeio e
3320 investimento. Essa tabela é a original, está difícil de ler, coloquei aqui só para
3321 lembrar o documento original que aprovamos aqui no Conselho. Então, temos,
3322 para 2018, a proposta da Faculdade para esse curso de Medicina e já fazia
3323 uma previsão de que haveria uma redução, tanto no custo de pessoal de ativa -
3324 é um custo de folha -, quanto no custeio e investimento, porque o pessoal da
3325 ativa iria se aposentar e seria substituído por pessoal contratado pela
3326 Secretaria de Saúde, salvo engano, e uma parte do custeio do Hospital seria
3327 também assumido pelo Estado. Então, temos os números à esquerda que
3328 constam na proposta, que eram os previstos para 2018 e o que consta no
3329 orçamento da USP. Vemos que em 2018 ainda não tivemos esse dinheiro de
3330 volta. A minha pergunta é: o que aconteceu? Porque era esse dinheiro que
3331 financiaria as atividades do curso de Medicina e serviria para financiar
3332 contratação e gastos de custeio e investimento. Em 2019, a situação persiste.

3333 De novo tem uma previsão original de que se pouparia esse gasto de pessoal e
3334 também de custeio e investimento lá no HRAC. No entanto, a proposta
3335 orçamentária volta a projetar valores bem mais elevados. Então, outra pergunta
3336 que tenho é: qual é a situação atual dessa economia que estava planejada
3337 para o HRAC e que, por sua vez, ajudaria a manter o curso de Medicina da
3338 FOB?" **Cons^a. Margarida Rosa Bobadilla Zimmermann:** "Dando uma olhada
3339 nas tabelas, a primeira coisa que eu tenho a dizer é uma sugestão para que,
3340 nas próximas votações, os Conselheiros deveriam ter a possibilidade de fazer
3341 perguntas recebendo as tabelas prévias à reunião, para quando viermos,
3342 termos clareza sobre o que será discutido. Por quê? Porque muitas vezes
3343 fazemos as contas e chegamos aqui e elas eram feitas de outro jeito. Não
3344 temos essa assessoria financeira hoje como Conselheiros. O que eu queria
3345 dizer é que hoje a Universidade de São Paulo tem, aproximadamente, 30 mil
3346 pós-graduandos, dos quais, aproximadamente, 14 mil estão no programa de
3347 Mestrado e 15 mil no programa de Doutorado. Acontece que, segundo aquilo
3348 que é reportado pela própria USP, só 47% dos alunos mencionados têm bolsa;
3349 quero dizer que mais da metade dos estudantes da pós-graduação hoje não
3350 tem bolsa para se manter. E como os senhores bem sabem, na época de crise,
3351 a maioria das pessoas aproveitam para melhorar seu currículo e os estudantes
3352 terminam recorrendo à bolsas que a Universidade oferece, especificamente
3353 para o programa de pós-graduação. Existe uma bolsa específica da pós-
3354 graduação, que é a do PAE - Programa de Aperfeiçoamento de Ensino, e o que
3355 me chama bastante atenção é que essas bolsas estão contempladas dentro do
3356 Programa de Permanência Estudantil, como vocês conseguem ver na tabela F
3357 do documento que foi entregue pela COP. Se compararem essa tabela com os
3358 anos anteriores, verão aqui que não teve nenhum aumento no número dessas
3359 bolsas, que são 1200 bolsas anuais, nos últimos 3 anos. Isso não equivale a
3360 nem 1% do número de estudantes da pós-graduação, que são 30 mil. Penso
3361 que isso é muito grave, porque se uma das diretrizes é aumentar o Programa
3362 de Permanência Estudantil, isso tem que ser coerente, também, com aumento
3363 de bolsas para pós-graduação, não só aumentar as bolsas, que são
3364 concedidas para graduação. Outra coisa que é importante anotar é que as
3365 bolsas, mesmo como auxílio moradia e outra que esqueci nesse momento,
3366 aumentou o número de bolsas que são dadas pelas Pró-Reitorias. O aumento

3367 do auxílio-moradia foi baixo - agora me escapam os números, mas não supera
3368 4% ou 5%. Além disso, o valor tem se mantido constante há muitos anos. Hoje
3369 com R\$ 400,00 não é possível pagar uma moradia fora e perto da USP. A
3370 bolsa PAE, há vários anos, é de R\$ 650,00. Gostaria que fosse esclarecido se,
3371 de fato, estamos pensando que uma das Diretrizes é prestar atenção no
3372 Programa de Permanência Estudantil. Se for isso, então precisa ser coerente e
3373 aumentar também o número de bolsas e fazer uma correção no valor, porque o
3374 poder aquisitivo dos estudantes está cada vez pior. Não adianta ficar só
3375 dizendo que estão aumentando o Programa de Permanência Estudantil se, de
3376 fato, isso não está acontecendo. Obrigada.” **Cons^a. Raquel Rolnik:** “Peço um
3377 esclarecimento. Talvez na primeira reunião, na minha primeira participação na
3378 discussão dessa matéria, posso não ter entendido, mas percebi, na Proposta
3379 Orçamentária, um aumento importante nos recursos destinados para obras,
3380 mas não encontrei, em lugar nenhum, que obras são essas. Então, gostaria de
3381 perguntar se já houve algum tipo de definição aonde as obras estão, e em
3382 quais instâncias esse aumento é objeto de debate na USP.” **Cons. Fábio**
3383 **Frezatti:** “Com relação ao olhar, imaginem que temos contas em um certo ano
3384 e temos aumentos e, nesse ano, um ano contra outro. Então, como há algumas
3385 contas que tiveram a correção de 4,5% - todo o básico - então encontramos
3386 aqui que o recurso colocado para a Unidade teve certa correção. Quando
3387 queremos cruzar com outras coisas, pela evolução, o percentual de
3388 participação pode ser mantido muito próximo em relação à questão. São duas
3389 coisas diferentes: uma, o reajuste que aconteceu, e a outra é a participação.
3390 Entendo que é difícil na hora que vamos explicar que existe uma prioridade,
3391 mas na hora de fazer a conta vamos buscar isso. O que acontece? O
3392 orçamento foi montado em função de demandas e o que é possível. O que dá
3393 para pagar, o que cabe do ponto de vista de valor. De forma que a explicação é
3394 um pouco por isso. Com relação a um item que existe uma expectativa de que
3395 a eficiência seja maior, que ele seja reduzido, está ligado à jardinagem, à
3396 segurança e à portaria. É um pouco nessa linha, embora respeitando contratos
3397 que já estejam em andamento - foi nessa questão. Com relação à Conselheira
3398 Margarita, que diz respeito a bolsas, nós temos todo o envolvimento de
3399 CAPES, CNPq, temos um conjunto de fontes para atender essa demanda. É
3400 uma questão de país, não é só uma questão da Universidade caber tudo em

3401 relação à distribuição dos recursos. Em relação à Professora Raquel, a SEF -
3402 Superintendência de Espaço Físico USP, deve centralizar esse tipo de
3403 atividade, foi lá que um aumento significativo de recursos foi alocado.” **M.**
3404 **Reitor:** “A SEF tem um Conselho Gestor que já se reuniu e definiu as
3405 prioridades, também no Plano Plurianual, nos quatro anos, de obras serão
3406 feitas. Como os recursos são pequenos - temos um milhão de metros
3407 quadrados construídos - qualquer dinheiro que dermos é mínimo, os recursos
3408 são prioritários para manutenção predial.” O Conselheiro Renato de Figueiredo
3409 Jardim fala fora do microfone. **M. Reitor:** “De qualquer maneira, 25% é para um
3410 milhão de metros quadrados, continua sendo um recurso muito baixo. Então,
3411 por isso que estamos, única e exclusivamente, centrados em manutenção
3412 predial. Ele falou 25%, é verdade, mas passou de R\$ 40 milhões para R\$ 60
3413 milhões, mais ou menos. De qualquer maneira, 25% para um milhão de metros
3414 quadrados, continua sendo um recurso muito baixo, é apenas garantir
3415 condições mínimas de sustentabilidade. Conselheiro Paulo, de fato, a
3416 transferência do HRAC está sendo mais lenta do que o previsto, mas isso
3417 porque nós temos lá: primeiro, o Centrinho, que é, obviamente, a “joia da
3418 coroa”, temos que garantir que todas as atividades serão preservadas;
3419 segundo, temos o curso de Medicina, que é um curso diferente das outras duas
3420 Faculdades e, portanto, exige um certo tipo de hospital; terceiro, temos a
3421 própria Faculdade de Odontologia, que também tem os seus interesses. Por
3422 isso, fomos um pouco mais exigentes nas nossas tratativas com o Governo do
3423 Estado. Em junho deste ano, o Governo do Estado criou o Hospital das
3424 Clínicas de Bauru, como queríamos, com ações também terciárias. Em
3425 novembro, assinamos um convênio e a cessão do prédio do HRAC para o
3426 Governo de Estado. Com isso, ele começou a fazer os projetos de
3427 complementação, vai precisar de uns R\$ 20/ 30 milhões para concluir o prédio
3428 e depois, logicamente, a manutenção. Em 15 de janeiro, estamos passando a
3429 responsabilidade do edifício para a Secretaria da Saúde do Estado, mas ainda
3430 tem uma série de tratativas, além do HRAC, que outras áreas irão dentro do
3431 Hospital das Clínicas, porque ele não consegue abranger todas as
3432 especialidades. Então, é um trabalho que o grupo de Bauru está fazendo e o
3433 Professor Carlos está coordenando. Foi um pouco mais lento, mas vamos ter,
3434 realmente, menos gastos de custeio, a partir do segundo semestre do próximo

3435 ano. Agora, você viu que são nossos recursos humanos que acabam tendo um
3436 aumento gradativo, o que é natural. Então, isso é coisa de longo prazo,
3437 passarão décadas para poder ser resolvido.” A Conselheira Neli Maria
3438 Paschoarelli Wada. **M. Reitor:** “Não vou discutir isso aqui, mas não se esqueça
3439 que uma das exigências do Professor Carlos e da equipe que está em Bauru, é
3440 garantir, porque o Hospital das Clínicas terá várias especialidades e o HRAC é
3441 uma delas e deve ser mantida. Por isso, não podia ser um hospital comum, tem
3442 que ser Hospital das Clínicas terciário, isso atrasou um pouco - um ano -,
3443 porque deveria ser alguma coisa diferenciada. É muito fácil abrir um hospital,
3444 mas é muito mais complexo se for um Hospital das Clínicas de um curso de
3445 Medicina. Então, o HRAC será mantido, esse é o compromisso da USP com a
3446 sociedade e a Universidade de São Paulo, para fazer isso tem que garantir
3447 todas as condições para que o HRAC funcione dentro do Hospital das Clínicas
3448 como uma das áreas do hospital, que deverá ter 3 ou 4 áreas, crescendo
3449 gradualmente.” A seguir, o **M. Reitor** coloca em votação o parecer da COP.
3450 **Votação.** Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim = 73
3451 (setenta e três) votos; Não = 9 (nove) votos; Abstenções = 9 (nove); Total de
3452 votantes = 91 (noventa e um). O **Conselho Universitário aprova o parecer da**
3453 **COP, favorável à Proposta de Distribuição Orçamentária da USP para**
3454 **2019. M. Reitor: “Aprovados o Orçamento. Vamos ouvir a posição da**
3455 **Controladoria Geral da USP.” Cons. Adalberto Américo Fischmann:**
3456 **(apresentação)** “Mais uma vez, gostaria de trazer a palavra da Controladoria
3457 Geral da USP, cumprindo o disposto do artigo 18 da Resolução nº 7344, de 30
3458 de maio de 2017. Em resumo, não há grandes apontamentos a serem feitos,
3459 no entanto, gostaríamos de salientar alguns pontos, inclusive, que já
3460 manifestamos na reunião do dia 13 de novembro passado. Então, para dar
3461 fundamento jurídico à Proposta de Distribuição Orçamentária do ano de 2019 e
3462 aderência ao que está disposto no artigo 5º das Disposições Transitórias da
3463 Norma nº 7344/2017, em decorrência do valor com despesas com pessoal,
3464 está sendo apresentada, em dissonância ao artigo supracitado. A Controladoria
3465 Geral da USP sugere que a atual gestão proponha nova redação à Resolução
3466 nº 7344/2017, como foi mencionado na seção anterior deste Conselho, em
3467 novembro passado. A alteração da norma deverá conter dispositivos que visem
3468 à melhora e adequação da metodologia a ser utilizada para o atingimento, até o

3469 ano de 2022, do patamar de 80% para as despesas de pessoal, em relação às
3470 receitas provenientes das liberações mensais do Tesouro do Estado, conforme
3471 apresentado cenário três do proposto do Plano Plurianual, o único cenário que
3472 contemplo o objetivo final, ou seja, para entrarmos no limite prudencial, que é
3473 estar abaixo de 80%, só o cenário três, conforme apontamos em novembro, é
3474 algo que nos permite alcançar, ao final de 2022, esse propósito. Dessa forma,
3475 seria evitada, no futuro, a necessidade de outras alterações no artigo
3476 supracitado, viabilizando a deliberação da proposta de distribuição
3477 orçamentária pelo Co. O parâmetro de despesas totais com pessoal
3478 atualmente visa uma diminuição de cinco pontos percentuais, a cada ano, em
3479 relação ao acumulado dos últimos 12 meses e, conforme o artigo 5ª das
3480 Disposições Transitórias - e a Controladoria Geral indica - a regra atual não foi
3481 contemplada na proposta de distribuição orçamentário deste ano de 2019, e
3482 por essa razão se faz necessário as medidas mencionadas anteriormente. Com
3483 relação à Proposta de Distribuição Orçamentária, ainda cabe salientar que
3484 embora as Diretrizes Orçamentárias da USP, na página 6, informem que foi
3485 estimado o valor de R\$ 5 bilhões e R\$ 464 milhões de receitas provenientes
3486 da cota parte da Universidade, advinda da arrecadação do ICMS, a proposta
3487 de distribuição orçamentária e a proposta de diretrizes orçamentárias foram
3488 elaboradas conforme o Projeto de Lei nº 615, de 2018, do Governo do Estado,
3489 onde se previu autorização de despesas na ordem de 5 bilhões e 503 milhões
3490 para os recursos do Tesouro. Então, como temos duas revisões anuais do
3491 orçamento e agora teremos mais duas revisões das expressões financeiras do
3492 Plano Plurianual da Universidade, a Controladoria Geral acredita que esses
3493 momentos servirão também para monitorar se o valor de R\$ 38 milhões,
3494 autorizado como despesa, terá sua respectiva correspondência na receita do
3495 Tesouro. Ou seja, como vamos ter essas revisões, acho que dá para
3496 acompanharmos isso como Professor Fábio falou, fazer o monitoramento e
3497 termos certeza de que estamos indo na direção correta. Finalmente, a
3498 Controladoria Geral gostaria de indicar que a proposta, parcialmente aceita
3499 pela COP, das atualizações semestrais do PPA - e que foi colocada pelo
3500 Professor João Cyro André - sejam realizados apenas nas expressões
3501 financeiras, não inserindo nessas rotinas os planos e metas desse documento,
3502 evitando, assim, o desvio de finalidades de um plano que é de longo prazo, até

3503 2022. Então, seguindo essas recomendações, acredito que estamos
3504 perfeitamente enquadrados com relação aos 4 anos que virão pela frente,
3505 desde que façamos essa alteração nas disposições transitórias dos Parâmetros
3506 de Sustentabilidade que, aliás, já comentamos anteriormente que há
3507 necessidade de pequenos ajustes para que eles realmente fiquem apropriado
3508 para os nossos interesses.” **M. Reitor:** “Muito obrigado Professor Adalberto.
3509 Agradeço o seu trabalho. Certamente, a Reitoria vai estudar esse ajuste dos
3510 parâmetros de sustentabilidade e será analisado pelo jurídico e apresentado a
3511 este Conselho. Certamente, os seus outros dois tópicos também a COP e a
3512 CODAGE levaram em conta para preparar e informar a este Conselho.” Ato
3513 seguinte, o **M. Reitor** passa ao item **5 – ALTERAÇÃO DE REGIMENTO DE**
3514 **UNIDADE - 5.1 – PROTOCOLADO 2018.5.172.58.4 – FACULDADE DE**
3515 **ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO.** Proposta de alteração do inciso III do
3516 artigo 3º do Regimento da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, em
3517 decorrência da alteração da nomenclatura do Departamento de Morfologia
3518 Fisiologia e Patologia Básica para Departamento de Biologia Básica e Oral.
3519 Ofício da Chefe do Departamento de Morfologia, Fisiologia e Patologia Básica
3520 (DMFPB), Prof.^a Dr.^a Raquel Fernanda Gerlach, à Diretora da FORP, Prof.^a Dr.^a
3521 Léa Assed Bezerra da Silva, informando que o Conselho do Departamento
3522 aprovou, por unanimidade, a mudança do nome do Departamento de
3523 Morfologia Fisiologia e Patologia Básica para Departamento de Biologia Básica
3524 e Oral, em 08.06.2018 (08.06.18). Justificativa encaminhada pela Chefe do
3525 DMFPB, esclarecendo que a proposta foi amplamente discutida em reuniões
3526 do Conselho do Departamento, considerando que o nome atual não contempla
3527 todas as disciplinas sob sua responsabilidade. A proposta foi aprovada pelo
3528 referido Conselho em sessão de 08.06.2018, que considerou a abrangência do
3529 novo nome (15.06.18). **Parecer da Congregação da FORP:** aprova a
3530 alteração do nome do Departamento de Morfologia Fisiologia e Patologia
3531 Básica para Departamento de Biologia Básica e Oral (27.08.18). **Parecer da**
3532 **CAA:** aprova a alteração do nome do Departamento de Morfologia, Fisiologia e
3533 Patologia Básica, da FORP, para Departamento de Biologia Básica e Oral
3534 (24.09.18). **Parecer da CLR:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Pedro Leite
3535 da Silva Dias, favorável à proposta de alteração do inciso III do artigo 3º do
3536 Regimento da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, em decorrência da

3537 alteração da nomenclatura do Departamento de Morfologia Fisiologia e
3538 Patologia Básica para Departamento de Biologia Básica e Oral (07.11.18).
3539 Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral. Ninguém querendo
3540 fazer uso da palavra, o M. Reitor coloca em votação o parecer da CLR.
3541 **Votação.** Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim = 76
3542 (setenta e seis) votos; Não = 0 (zero); Abstenções = 6 (seis); Total de votantes
3543 = 82 (oitenta e dois). O **Conselho Universitário** o aprova o parecer da CLR,
3544 favorável à alteração do inciso III do artigo 3º do Regimento da Faculdade de
3545 Odontologia de Ribeirão Preto, em decorrência da alteração da nomenclatura
3546 do Departamento de Morfologia, Fisiologia e Patologia Básica para
3547 Departamento de Biologia Básica e Oral. Em seguida, o **M. Reitor** passa ao
3548 item **6 – RECURSOS - 6.1 - PROCESSO 2017.1.1580.2.5 – FACULDADE DE**
3549 **DIREITO** - Recurso interposto pelo Prof. Dr. José Mauricio Conti, contra a
3550 decisão da Congregação, que homologou a banca examinadora do concurso
3551 para provimento de um cargo de Professor Titular junto ao Departamento de
3552 Direito Econômico, Financeiro e Tributário – área de Direito Financeiro, da FD.
3553 Publicação no D.O. da aprovação da Banca Examinadora do concurso de
3554 Professor Titular do Departamento de Direito Econômico, Financeiro e
3555 Tributário – Área de Direito Financeiro (Edital nº 22/2016), pela Congregação
3556 da FD, em sessão de 25.05.17 (31.05.17). Recurso interposto pelo Prof. Dr.
3557 José Mauricio Conti, contra a decisão da Congregação de 25.05.2017, que
3558 homologou a banca examinadora do concurso para provimento de um cargo de
3559 Professor Titular junto ao Departamento de Direito Econômico, Financeiro e
3560 Tributário – área de Direito Financeiro, requerendo: o reconhecimento da
3561 procedência do pedido, para que sucessiva ou alternativamente: i) seja revista
3562 a decisão da Congregação de homologação da Banca Examinadora, tornando-
3563 a insubsistente; ii) seja revista a composição da Banca, com a indicação de
3564 novos membros; iii) caso não se entenda, pede seja concedido prazo para que
3565 os membros do Departamento de Direito Econômico, Financeiro e Tributário
3566 possam indicar novas sugestões de nomes, a serem posteriormente
3567 examinados pela Congregação; iv) envio ao Conselho Universitário na hipótese
3568 de a Congregação não acolher o recurso; v) pede que seja concedida
3569 oportunidade de sustentar oralmente suas razões (12.06.17). Informação do
3570 Diretor da FD, Prof. Dr. José Rogério Cruz e Tucci, concedendo vistas dos

3571 autos ao Chefe do Departamento de Direito Econômico e ao Prof. Fernando
3572 Facury Scaff; encaminhando para relator da Congregação; e deixando de
3573 apreciar o pleito de concessão de efeito suspensivo à impugnação (12.06.17).
3574 **Parecer do Conselho do Departamento:** embora discorde veementemente de
3575 toda a argumentação trazida no recurso e entenda que não há fundamento
3576 jurídico algum para o acolhimento da pretensão de impugnação de vários
3577 integrantes indicados para compor a Banca Examinadora, esclarece que diante
3578 da recusa de alguns professores em participar da Banca, bem como da não
3579 atribuição de efeito suspensivo ao recurso, decide sugerir à Congregação a
3580 alteração da composição da Banca Examinadora, para que não haja maiores
3581 delongas na realização do referido concurso, nem qualquer risco de perda de
3582 validade do mesmo. Encaminha relação de nomes dos membros (10.08.17).
3583 Informação do Diretor da FD declarando a perda de objeto do recurso
3584 interposto pelo Prof. Dr. José Maurício Conti (14.08.17). **Parecer da**
3585 **Congregação:** aprova, por unanimidade, o parecer do relator, favorável à
3586 alteração da Banca Examinadora com os nomes sugeridos pelo Conselho do
3587 Departamento (31.08.17). Publicação no D.O. da aprovação da alteração da
3588 Banca Examinadora do referido concurso (05.09.17). Recurso interposto pelo
3589 Prof. Dr. José Mauricio Conti, contra a decisão da Congregação, que em
3590 31.08.2017 homologou a alteração da banca examinadora do concurso para
3591 provimento de um cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Direito
3592 Econômico, Financeiro e Tributário – área de Direito Financeiro, requerendo: o
3593 reconhecimento da procedência do pedido, para que sucessiva ou
3594 alternativamente: i) seja revista a decisão da Congregação de 31.08.17, de
3595 homologação da Banca Examinadora, tornando-a insubsistente; ii) seja revista
3596 a composição da Banca, com a indicação de novos membros; iii) caso não se
3597 entenda, pede seja concedido prazo para que os membros do Departamento
3598 de Direito Econômico, Financeiro e Tributário possam indicar novas sugestões
3599 de nomes, a serem posteriormente examinados pela Congregação; iv) envio ao
3600 Conselho Universitário na hipótese de a Congregação não acolher o recurso; v)
3601 pede que seja concedida oportunidade de sustentar oralmente suas razões
3602 (14.09.17). Informação do Diretor da FD: relata de forma resumida o processo
3603 e nega o efeito suspensivo ao concurso (21.09.17). Pedido de reconsideração,
3604 encaminhado pelo Prof. Dr. José Mauricio Conti, da decisão do Diretor da FD,

3605 que negou efeito suspensivo a seu recurso (03.10.17). **Parecer do Prof. Dr.**
3606 **Heleno Taveira Torres:** reafirma a correção das decisões do Conselho do
3607 Departamento e da Congregação, quanto à confirmação dos nomes integrantes
3608 da Banca Examinadora, para dar prosseguimento regular à realização do
3609 concurso público de provas e títulos para Professor Titular de Departamento de
3610 Direito Econômico, Financeiro e Tributário (05.10.17). Manifestação
3611 encaminhada pelo candidato Fernando Facury Scaff, pugnando pela
3612 manutenção da segunda Banca Examinadora homologada pela Congregação;
3613 declarando que não se opõe a nenhum dos professores titulares indicados;
3614 solicita celeridade na realização do concurso, tendo em vista o prazo; declara,
3615 ainda, que não se opõe que a Faculdade torne tudo público e transparente,
3616 como é de praxe, independente do mandamento constitucional expresso que
3617 assim determina proceder. Alerta que o recorrente deseja, e está conseguindo,
3618 escolher a Banca que o vai examinar (10.10.17). **Parecer da Congregação:**
3619 delibera negar provimento ao recurso e pela não concessão do efeito
3620 suspensivo (26.10.17). Informação do Diretor da FD, manifestando que diante
3621 da realização do concurso, o recurso interposto pelo interessado perdeu seu
3622 objeto, observando que os autos já se encontram inseridos na pauta da
3623 Congregação, para o juízo de retratação, que não depende de requerimento;
3624 defere o pleito de sustentação oral (22.11.17). **Parecer da Congregação:**
3625 reconhece a perda de objeto da pretensão recursal (30.11.17). Requerimento
3626 encaminhado pelo Prof. Dr. José Mauricio Conti, de que seu recurso interposto
3627 em 14.09.2017 seja encaminhado ao Conselho Universitário (04.12.17).
3628 **Parecer PG. P. 0139/2018:** antes de adentrar ao mérito das alegações
3629 realizadas no recurso, destaque que conforme se deduz dos autos, a
3630 Comissão Julgadora foi composta em observância às normas pertinentes do
3631 Regimento Geral. No mérito, referente à alegação de que a composição da
3632 Banca Examinadora não contemplou a área do concurso, esclarece que a
3633 indicação de seus membros é competência exclusiva da Congregação, não
3634 havendo qualquer outro órgão universitário que possa avaliar o mérito da
3635 decisão adotada pelo competente Colegiado na escolha dos respectivos
3636 membros. (...) No tocante à alegação de haver desequilíbrio por serem os
3637 membros, em sua maioria, pertencentes à área de Direito Tributário, impedindo
3638 uma avaliação isenta e imparcial dos candidatos do concurso, observa que a

3639 PG tem entendimento consolidado no sentido de que os critérios para aferição
3640 da imparcialidade dos membros das Comissões Julgadoras de concursos para
3641 a carreira docente devem ser os estabelecidos nos artigos 144 e 145 do novo
3642 Código de Processo Civil, quanto à suspeição e ao impedimento de
3643 magistrados. A situação relatada não parece consubstanciar, por si só, caso de
3644 impedimento ou de suspeição, nos termos do quanto estatuído na lei
3645 processual civil. Sem maiores elementos concretos que fundamente a arguição
3646 de parcialidade, não deve ser essa presumida. No que tange à perda de
3647 superveniente do objeto, em razão do término do concurso público no qual se
3648 reporta a impugnação analisada, considera ser possível a adoção de dois
3649 posicionamentos: i) o primeiro deles, adotado pela Congregação, se justifica
3650 pela ausência de uma das condições de admissibilidade dos recursos, ou seja,
3651 a perda do interesse recursal, pois teria a impugnação em comento deixado de
3652 ter utilidade e necessidade; ii) outra posição, juridicamente possível, seria no
3653 sentido de que ao reiterar as razões externadas na impugnação da composição
3654 da Banca Julgadora, o recorrente reafirma a alegação de desequilíbrio e a
3655 ausência da isenção e imparcialidade necessárias, situação que, se
3656 confirmada, poderia macular os demais atos subsequentes do certame, não
3657 havendo assim que se falar em perda do objeto recursal. Em que pese o
3658 entendimento da Congregação de perda do objeto da impugnação, aconselha,
3659 por cautela, a adoção do posicionamento contrário, permitindo o
3660 prosseguimento recursal e análise pelas instâncias superiores, que
3661 contemplaria o princípio constitucional da ampla defesa e contraditório. Conclui
3662 opinando pela regularidade jurídico-formal da indicação da Banca Examinadora
3663 realizada pela Congregação, de acordo com as normas previstas no Regimento
3664 Geral e prosseguimento do trâmite recursal da presente impugnação, para
3665 análise das instâncias superiores universitárias (22.01.18). **Parecer da CLR:**
3666 aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Júlio Cerca Serrão, pelo conhecimento e
3667 indeferimento do recurso interposto pelo Prof. Dr. José Mauricio Conti
3668 (11.04.18). Na reunião do Conselho Universitário de 26 de junho de 2018, o
3669 Magnífico Reitor retirou os autos de pauta, pelo adiantado da hora. Na reunião
3670 do Conselho Universitário de 11 de setembro de 2018, o Magnífico Reitor
3671 concedeu vista dos autos à Conselheira Neli Maria Paschoarelli Wada.
3672 Manifestação de vistas da Conselheira Neli Maria Paschoarelli Wada.

3673 Despacho de inclusão dos autos na pauta do Conselho Universitário (1º.11.18).
3674 **Cons. Paulo Sergio Varoto:** "Esse processo trata de um recurso interposto
3675 pelo Professor José Mauricio Conti contra decisão da Congregação da
3676 Faculdade de Direito, que homologou a banca examinadora para um certame
3677 ao provimento de um cargo de Professor Titular, junto ao Departamento de
3678 Direito Econômico Financeiro e Tributário. O processo é bastante longo, todos
3679 os autos estão disponíveis no sistema. São mais de 100 páginas, permitam-me
3680 ater ao parecer final da CLR, que é bastante conclusivo e elucidativo dos fatos.
3681 Em primeiro recurso, o recorrente solicita a impugnação da Banca e faz esse
3682 recurso baseado em dois argumentos: o primeiro deles, alega falta de
3683 aderência dos membros da referida Banca ao concurso na área de Direito
3684 Financeiro; em segundo lugar, alega possíveis conflitos de interesse motivados
3685 por divergências político-ideológicas. Esses fatos aconteceram em 2014, época
3686 na qual o país passava por uma situação bastante delicada, como todos
3687 puderam observar e testemunhar. Só tenho essas duas razões. Durante o
3688 trâmite regular desse processo, a Banca que ora havia tentado ser impugnada
3689 via recurso teve que ser reformulada à luz do fato de que, ao conhecimento do
3690 recurso, grande parte dos membros se negaram a participar do certame.
3691 Portanto, o Departamento, com celeridade, procedeu à reformulação da Banca,
3692 a qual também foi objeto de um segundo recurso, por parte do mesmo
3693 recorrente, para sua impugnação. Esse processo tem uma instrução, conforme
3694 já mencionei, muitas páginas em relação às duas questões. No âmbito da CLR,
3695 o parecerista foi o Professor Júlio Cerca Serrão, que faz um parecer bastante
3696 lúcido e positivo, o qual a CLR acatou, sobre as duas questões alegadas pelo
3697 recorrente inicialmente, sobre a possível existência do conflito de interesse. Na
3698 verdade o que acontece é que a CLR analisa potenciais vícios no processo, no
3699 certame dessa natureza, ainda mais não é da envergadura de um concurso de
3700 Professor Titular em relação a esses conflitos político-ideológicos; a despeito
3701 de toda a documentação presente no processo, não consta uma única citação
3702 direta ao recorrente, por nenhuma das partes por eles citadas no processo.
3703 Portanto, essa alegação de conflito, de um receio por parte do recorrente de
3704 que ele poderia ter uma suspensão de ser eventualmente prejudicado em um
3705 julgamento em função de suas manifestações políticas ideológicas não
3706 procede, tendo em vista que não houve um único documento acostado aos

3707 autos do processo que pudesse subsidiar tal conclusão por parte da CLR. Da
3708 mesma forma, a impugnação de membros de uma Comissão Julgadora por
3709 motivos ideológicos abre um precedente muito perigoso, porque pode haver
3710 outros casos de outras naturezas e isso pode fugir muito do controle; ainda
3711 mais do ponto de vista ideológico, impugnar uma banca, poderia ser
3712 considerado, em princípio, afronta ao livre exercício do direito de expressão de
3713 cada um de nós. Portanto, a CLR, nesse aspecto, recomenda o não
3714 acatamento desse recurso. Há de se lembrar também um excelente
3715 posicionamento da PG, no seu parecer, aludindo os artigos 144 e 145 do novo
3716 Código de Processo Civil, que enquadra muito bem a questão de impugnação
3717 de Juízes por parte de membros, em quais situações isso é possível. Nenhuma
3718 delas se configura nesse processo. Sobre a questão da alegação da falta de
3719 aderência dos membros da Comissão Julgadora à área do certame, o
3720 recorrente faz uma longa descrição. Inicialmente, fazendo uma alusão a seus
3721 predicados próprios comparativamente ao seu concorrente. Isso é uma questão
3722 que coloca certo constrangimento, porque o julgado se coloca, muitas vezes,
3723 na condição de juiz. Essa é uma questão imprópria em um concurso, ainda
3724 mais da envergadura do concurso de Professor Titular. A constituição da
3725 Comissão da Banca Examinadora - e esse é um ponto muito importante, acho
3726 que devemos ater nossa atenção aqui. Em primeiro lugar é um respeito
3727 irretocável ao Regimento Geral da Universidade de São Paulo. A Banca de um
3728 concurso é aprovada pela egrégia Congregação da Unidade, ouvido o
3729 Departamento, e isso foi zelosamente feito no caso em questão, portanto, não
3730 há de se considerar que tem havido nenhum 'arranhão' ao Regimento da
3731 Universidade de São Paulo, nesse aspecto. Em relação à questão temática,
3732 quanto à aderência, existem inúmeros pareceres e inúmeros documentos de
3733 colegas nossos da Faculdade de Direito que foram chamados a opinar sobre
3734 essa questão e todos eles, de maneira muito contundente, alegaram sim
3735 aderência, não apenas da primeira, mas também da segunda Comissão
3736 Julgadora, às áreas afeitas à temática do concurso. Portanto, o zelo com que a
3737 direção da Faculdade de Direito conduziu o processo, do ponto de vista
3738 administrativo, respeitando o nosso regulamento, o nosso Regimento, aliado a
3739 esses pareceres do ponto de vista temático, constituem ou conferem ao
3740 processo uma enorme robustez, que nos deixou muito tranquilos na CLR em

3741 relação a sugerir ao douto Conselho Universitário o indeferimento desse
3742 recurso.” **Cons. Claudio Alvarenga de Oliveira**: “A leitura do processo é muito
3743 longa e bastante turbulenta, com impugnação de Banca e coisas que não
3744 estamos muito acostumados a ver acontecer, mas me parece que tem alguns
3745 pontos que poderiam ser mais bem esclarecidos pelo Professor. Eu tinha
3746 destacado três pontos que são da alegação do recorrente. O primeiro deles,
3747 com relação à questão de que o concurso teria sido na área de Direito
3748 Financeiro e não na área de Direito Tributário, e a Banca seria mais do Direito
3749 Tributário do que Financeiro. Não sei se isso procede e se o Senhor puder nos
3750 esclarecer se há diferenças significativas entre essas áreas. O segundo ponto
3751 é que na segunda impugnação que o recorrente faz, quem julga a procedência
3752 ou não é o próprio Professor Heleno Torres, que foi aquele que fez a sugestão
3753 dos nomes no Conselho Departamental. Então, parece haver um problema de
3754 questão de procedimento, pois o próprio Professor não deveria ser quem
3755 deveria julgar o pedido impugnação. O terceiro ponto, alega o recorrente em
3756 algum momento, que o professor que venceu o concurso teria, eventualmente,
3757 um acúmulo de cargos com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte,
3758 no Pará, onde ele também exerceria, concomitantemente, a função de
3759 professor em uma universidade há cerca de quase três mil quilômetros de
3760 distância daqui. Assim, mesmo que fosse em tempo parcial - acho que o tempo
3761 mínimo de professor parcial no Pará é de 20 de horas. Então, se ele fosse
3762 mesmo 12 horas aqui na USP, seria algo que não daria tempo nem de fazer as
3763 viagens. De forma que gostaria de esclarecimentos sobre esses três pontos.”
3764 **Cons. Paulo Sergio Varoto**: “Em relação à questão de concomitância de
3765 regime de trabalho, o que tem no processo são informações que essa situação
3766 estaria regularizada. Não consigo dizer mais do que isso, pois precisaríamos
3767 ter uma checagem. Acredito que o que está no processo está valendo, não
3768 haveria conflito nesse caso. Sobre a segunda questão relativa à impugnação,
3769 ela foi julgada em última instância pela Congregação da Unidade, que denegou
3770 o recurso. Então, não houve, por parte de alguém envolvido no certame, como
3771 julgador, uma decisão prévia de não conceder o recurso. No processo existe
3772 uma decisão clara da egrégia Congregação da Faculdade de Direito nesse
3773 aspecto. Em relação à primeira questão apontada de que o concurso teria sido
3774 na área de Direito Financeiro e não na área de Direito Tributário e a Banca

3775 seria mais do Direito Tributário do que Financeiro, por não ser da área, não
3776 saberia opinar nesse aspecto. Talvez alguém da Faculdade possa esclarecer
3777 melhor.” **Cons.^a Neli Maria Paschoarelli Wada:** “ Eu pedi vistas a esse
3778 processo, não por interesse pessoal, mas porque estão sendo apresentadas ao
3779 Conselho Universitário muitas denúncias de concorrentes a concurso para
3780 docentes. Eu não posso opinar diante de figuras ilustres da Faculdade de
3781 Direito, como o Professor Heleno e tantos outros, pois nem conheço o
3782 Regimento de como se procede em um concurso. Então, parti do princípio do
3783 que eu li do parecer do Professor Heleno. Acho que teve o trâmite do concurso
3784 normal, mas no processo aparecem dois documentos que também me
3785 deixaram em dúvida e estão relacionados ao acúmulo de cargos. São
3786 declarações da Universidade Federal do Pará, comprovando que o Professor é
3787 docente naquela instituição. Deram outra declaração, mas em um determinado
3788 momento com um ‘e’. Ele estava grifado e tem um significado jurídico certo.
3789 Então, no processo existem duas declarações. E fico me perguntando como
3790 um professor pode dar aula na Universidade Federal do Pará e aqui na
3791 Faculdade de Direito. Eu não sei se isso é permitido. Mesmo que ele vá de
3792 avião, todos os dias, penso que mesmo os docentes não têm salário altíssimo
3793 assim para manter dois empregos. Acho que a Universidade deveria ficar
3794 atenta a essa questão, porque o docente acumular cargo no Estado de São
3795 Paulo é comum, mas não na Universidade Federal do Pará.” **Cons. Marcílio**
3796 **Alves:** “Eu enviei, também, esse processo para três outros colegas associados
3797 e nós fizemos uma análise conjunta e não detectamos nenhuma falha no
3798 processo. Então, encaminhamos pela recusa do pedido do professor Conti,
3799 mas gostaria de destacar que é importante que seja esclarecida essa polêmica
3800 da Universidade do Pará. Eu acho que deveria ficar claro para os Conselheiros
3801 como isso se dá.” **Cons. Paulo Sergio Varoto:** “Lemos atentamente o que foi
3802 colocado no parecer da Neli, inclusive você se manifesta pela continuidade do
3803 processo, ao final, e isso foi feito. No que se refere à questão da concomitância
3804 de cargos, essa é uma questão que não é objeto de estudos ou não é o objeto
3805 de julgamento nesse presente processo. Se isso é em tom de alerta, ou de
3806 uma possível denúncia, isso precisa sim ser checado, mas acreditamos que
3807 seja *a posteriori*, após exaurimos todas as questões afeitas a esse processo,
3808 que trata da Banca Examinadora ser ou não impugnada e, conseqüentemente,

3809 o concurso ter ou não validade. Esse foi o pensamento da CLR na sua
3810 avaliação.” **Cons. Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto**: “Vamos por
3811 partes. Primeiro, são dois processos atrelados ao mesmo concurso que estão
3812 na pauta de hoje. Nesse primeiro, estamos discutindo a composição da Banca
3813 e o tema volta, depois, na realização do concurso. Primeira questão: Tributário
3814 e Financeiro. Isso é uma ficção, porque muitas faculdades do Brasil inteiro têm
3815 a cátedra de Tributário e Financeiro; e aí o recorrente faz escrutínio se o
3816 professor titular da UFMG produz mais em Tributário ou Financeiro. Para
3817 termos uma ideia, existe uma outra cadeira que é ocupada pelo Professor
3818 Heleno Torres, membro desse Conselho, que é também de Direito Financeiro,
3819 e o recorrente impugnou o Professor dizendo que era porção mais de
3820 Tributário, porque ele produz muito em Tributário. Então, essa discussão é
3821 discussão bizantina: se é Tributário ou Financeiro. Segundo, o corte ideológico.
3822 Nós passamos por um processo de *impeachment* da Presidente da República,
3823 que discutiu basicamente a questão das finanças públicas. Metade dos
3824 professores de Direito Tributário e Financeiro entendia que não havia
3825 pedaladas fiscais e, portanto, era contra o *impeachment*; a outra metade
3826 entendeu que havia pedaladas fiscais, e era a favor do *impeachment*. Dois
3827 candidatos concorreram, um que entendia não haver pedaladas e outro que
3828 disse que havia. Não era possível ter uma banca que tivesse alguém neutro em
3829 relação a esse debate, porque ele mobilizou principalmente os juristas nessa
3830 área e não daria para fazer uma seleção de professores com um ou outro viés
3831 ideológico. Ele, recorrente, foi a favor do *impeachment* e queria só que a banca
3832 fosse composta por professores a favor do *impeachment*. Terceiro ponto, a
3833 questão do Professor Heleno, é que aqui houve algo que é factual e precisa ser
3834 dito. O Departamento fez uma larga indicação de professores para compor
3835 essa Banca e a Congregação aprovou a Banca do Departamento com uma ou
3836 duas alterações. Como ouve o recurso, o próprio Departamento, entre os
3837 membros aprovados, suplentes e titulares, trocou, substituiu, inclusive o Chefe
3838 do Departamento abdicou de estar na banca, por conta de um questionamento
3839 que a Congregação já tinha afastado. O Prof. Gilberto Bercovith, que era
3840 contrário ao *impeachment*, disse que era melhor não fazer parte da Banca,
3841 retirando-se da mesma, deixando o suplente o substituir. Em todas essas
3842 questões, inclusive no juízo de retratação desse recurso, a Congregação,

3843 praticamente de forma unânime, rejeitou a impugnação. Por que rejeitou?
3844 Primeiro, porque sabemos que professores de Direito Tributário e Financeiro
3845 existem em outras unidades e outras universidades com as duas matérias
3846 juntas. Nós não podemos querer que as outras universidades tenham a mesma
3847 distribuição de cátedras que temos na Faculdade Direito. Segundo, se
3848 admitirmos crivo ideológico, *a priori*, não vamos mais montar bancas, porque os
3849 professores têm posições divergentes, às vezes, do candidato. Terceira, a
3850 questão da acumulação de cargos. Como foi bem lembrado, isso não está
3851 nesse processo e nem no outro, mas é importante que se diga que o professor
3852 que ganhou o concurso é do Departamento desde 2009; já era professor da
3853 Universidade Federal do Pará e por todas as vezes que o acúmulo de cargos
3854 de professor é licitamente admitido, foi questionado e entendido pela CERT
3855 que não havia sobreposição de carga. Por quê? Porque lá eles aceitam que o
3856 professor dê aulas nos meses de janeiro e de fevereiro concentradamente.
3857 Então, o Professor vai para lá e dá os cursos de pós-graduação concentrados e
3858 não se dedica à graduação. Detalhe, o Professor que venceu o concurso não
3859 só é professor de 24 horas na nossa Faculdade, como é nosso Presidente da
3860 Comissão de Pós-Graduação. Ele está diariamente na Faculdade,
3861 despachando na CPG e se alguém tiver dúvida, basta perguntar para o
3862 Professor Carlotti, que tem trabalhado em conjunto com o professor que
3863 venceu o concurso. Então, para fins da Universidade de São Paulo, essa
3864 questão, além de estranha ao concurso, já é superada, porque ele já é
3865 professor da Casa. Quinto ponto, para que entendamos em que contexto
3866 estamos, dos três processos de verificação de acúmulo de cargo na CERT que
3867 o professor que venceu, antes de ser titular, se submeteu, em dois, quem deu o
3868 parecer favorável ao acúmulo de cargo foi o recorrente. Sexto ponto. Se esse
3869 tema transcender a Universidade, há um processo criminal do vencedor contra
3870 o recorrente. Há dois processos de indenização civil do vencedor contra o
3871 recorrente e fui comunicado ontem de que há, agora, uma representação na
3872 Comissão de ética da USP, do vencedor contra o recorrente. Então, esse tema
3873 tomou uma alçada absolutamente maior do que um concurso. Estamos
3874 votando aqui, ou seja, a questão que está colocada para o Conselho é se
3875 houve alguma falha, algum ilícito ou desvio na nomeação dos membros
3876 indicados pelo Departamento, por parte da Congregação. E como o Professor

3877 Varoto relatou, o entendimento, baseado no parecer do Professor Júlio Cerca
3878 Serrão, é que no ponto de vista dos trâmites da Universidade, a indicação da
3879 banca foi absolutamente impecável. Mais do que impecável, foi extra cautelosa,
3880 a ponto de membros declinarem de integrar a Banca para que não houvesse a
3881 suspeição do ponto de vista ideológico.” **M. Reitor:** “Em votação o parecer da
3882 CLR.” Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim = 68 (sessenta
3883 e oito) votos; Não = 0 (zero); Abstenções = 11 (onze); Total de votantes = 79
3884 (setenta e nove). É aprovado o parecer da CLR, contrário ao recurso interposto
3885 pelo Prof. Dr. José Mauricio Conti. Em seguida, o **M. Reitor** passa à discussão
3886 do item **6.2 – PROCESSO 2018.1.603.2.2 – JOSÉ MAURICIO CONTI -**
3887 Recurso interposto pelo Prof. Dr. José Mauricio Conti, contra a decisão da
3888 Congregação da Faculdade de Direito, que homologou o Relatório Final do
3889 concurso para Professor Titular junto ao Departamento de Direito Econômico,
3890 Financeiro e Tributário, conforme Edital FD 22/2016. Relatório Final da Banca
3891 Examinadora do concurso para provimento de cargo de Professor Titular junto
3892 ao Departamento de Direito Econômico, Financeiro e Tributário – Área de
3893 Direito Financeiro, indicando o Prof. Dr. Fernando Facury Scaff para prover o
3894 referido cargo. Acompanha Tabela de notas (1º.11.17). Requerimento
3895 encaminhado pelo Prof. Dr. José Mauricio Conti, para que seja retirado da
3896 pauta da próxima reunião da Congregação da Faculdade de Direito o item
3897 referente ao concurso para Professor Titular junto ao Departamento de Direito
3898 Econômico, Financeiro e Tributário – área de Direito Financeiro (16.03.18).
3899 Manifestação do Diretor da FD, Prof. Dr. Floriano Peixoto de Azevedo Marques
3900 Neto, indeferindo o pedido (19.04.18). **Parecer da Congregação da FD:**
3901 delibera: 1) referendar a decisão do Sr. Diretor pelo indeferimento do pedido de
3902 retirar o item da pauta; 2) homologar o Relatório Final da Banca Examinadora
3903 que indicou o candidato Fernando Facury Scaff para prover o cargo de
3904 Professor Titular do Departamento de Direito Econômico, Financeiro e
3905 Tributário – Área de Direito Financeiro (22.03.18). Publicação da homologação
3906 do Relatório Final da Banca Examinadora, indicando o Prof. Dr. Fernando
3907 Facury Scaff, no Diário Oficial de 28.03.2018. Recurso interposto pelo Prof. Dr.
3908 José Mauricio Conti, contra a decisão da Congregação da FD, que homologou
3909 o Relatório Final da Banca Examinadora do referido concurso, requerendo
3910 efeito suspensivo; que seja revista a decisão da Congregação que homologou


3911 a composição da banca examinadora, tornando-a insubsistente; que seja
3912 anulado o concurso a partir da composição da banca, com a indicação de
3913 novos membros, e continuidade do concurso a partir de então, refazendo-se os
3914 atos. Solicita encaminhamento ao Conselho Universitário caso a Congregação
3915 negue o recurso e pede, ainda, seja concedida a oportunidade de sustentar
3916 oralmente suas razões (09.04.18). Manifestação do Diretor da FD, indeferindo
3917 o pedido de efeito suspensivo, sub censura da E. Congregação, que deverá
3918 retificar ou ratificar decisão e solicitando que se intime com urgência o
3919 interessado, Prof. Dr. Fernando Facury Scaff para, se assim desejar,
3920 contraminutar o recurso (11.04.18). Manifestação do Prof. Dr. José Mauricio
3921 Conti, contrária à decisão do Diretor da FD, de indeferir efeito suspensivo ao
3922 recurso e retifica os pedidos efetuados no recurso encaminhado (23.04.18).
3923 Contra-razões apresentadas pelo Prof. Dr. Fernando Facury Scaff (24.04.18).
3924 **Parecer da Congregação da FD:** delibera: 1) referendar a decisão do Sr.
3925 Diretor, pelo indeferimento da concessão de efeito suspensivo; 2) aprovar o
3926 parecer do relator, Prof. Dr. Fernando Menezes de Almeida, pelo recebimento
3927 do recurso e seu encaminhamento ao Conselho Universitário, mantida, em
3928 juízo de retratação, a decisão recorrida, sem suspensão de seus efeitos
3929 (28.06.18). **Parecer PG. P. 01653/2018:** observa que, no que toca aos
3930 argumentos relacionados à impugnação da composição da Comissão
3931 Julgadora do concurso atacado, o tema é objeto de outro processo
3932 administrativo corrente na Universidade de São Paulo (Proc. nº
3933 2017.1.1580.2.5), já analisado por esta Procuradoria por meio do Parecer PG.
3934 P nº 139/2018, e que aguarda deliberação pelo Conselho Universitário.
3935 Acrescenta que a relação lógica existente entre o presente processo e aquele
3936 acima mencionado é clara, bem como a irradiação de efeitos que aquele,
3937 anteriormente proposto, poderá surtir face aos presentes autos caso a
3938 impugnação seja julgada procedente. Assim, se a impugnação da Banca
3939 Examinadora, realizada inicialmente pelo recorrente, for julgada procedente
3940 pelo Conselho Universitário, todos os atos produzidos no concurso a partir de
3941 então deverão ser anulados, perdendo o recurso ora em exame seu objeto. De
3942 outro lado, caso o recurso seja julgado improcedente, não lhe parece possível
3943 que a mesma matéria seja, novamente, votada pelo colegiado competente, sob
3944 pena de produzir decisões conflitantes. Referente aos argumentos relacionados

3945 à nulidade por falta de ciência prévia aos membros do DEF sobre o ato da
3946 composição da Banca Examinadora, a PG observa que a indicação de
3947 membros para compor a Comissão Julgadora é competência exclusiva da
3948 Egrégia Congregação, conforme dispõe o artigo 186 do Regimento Geral,
3949 ouvido o Conselho de Departamento, não sendo possível o candidato interferir
3950 em sua composição. No que toca a alegada imparcialidade da Banca
3951 Examinadora pelo recorrente em dois pontos (ao julgamento durante a
3952 arguição dos candidatos e avaliação equivocada das teses, pois entendeu
3953 haver predisposição para aprovar o outro candidato e a não concessão do
3954 efeito suspensivo à impugnação da Banca Examinadora), verifica que nenhum
3955 dos dois pontos parecem se sustentar. O primeiro deles se confunde com o
3956 mérito acadêmico, que deve ser objeto de avaliação exclusiva da Banca
3957 Examinadora, não cabendo ao recorrente, a este órgão jurídico, à
3958 Congregação ou mesmo ao Conselho Universitário, nela se imiscuir. O
3959 segundo ponto também não pode ser acatado sem outros indícios que
3960 denotem eventual parcialidade. Já em relação à avaliação realizada com base
3961 nos critérios normativos por cada examinador, questionada pelo recorrente,
3962 destaca que as avaliações em concursos públicos para ingresso na carreira
3963 docente da Universidade de São Paulo competem com exclusividade às
3964 Comissões Julgadoras, não se revelando viável sua reapreciação por
3965 quaisquer outros órgãos da Universidade. Desta forma, a Congregação, o
3966 Conselho Universitário ou qualquer outro órgão da Universidade não podem
3967 substituir a Comissão Julgadora em seu papel de avaliar o mérito dos
3968 candidatos. Diante dos esclarecimentos acima prestados, conclui, opinando
3969 pela regularidade jurídico-formal da homologação do Relatório Final formulado
3970 pela Banca Examinadora pela Egrégia Congregação de acordo com as normas
3971 previstas nos artigos 186 e seguintes do Regimento Geral e prosseguimento do
3972 trâmite recursal da presente impugnação, para análise das instâncias
3973 superiores universitárias. Em adendo, a Procuradora Chefe Procuradoria
3974 Acadêmica, Dr.^a Stephanie Yukie Hayakawa da Costa, reforça que não é
3975 possível reconhecer eventual nulidade por suposta parcialidade dos membros
3976 da Comissão Julgadora decorrente da impugnação anteriormente feita pelo
3977 recorrente. Não existe parcialidade automática decorrente de impugnação.
3978 Com efeito, se tal argumento pudesse ser aceito, bastaria que cada candidato

3979 impugnasse o(s) membro(s) que quisesse para escolher seus próprios
3980 examinadores. Acrescenta e reforça que, nos recursos nos concursos da
3981 carreira docente, os órgãos julgadores estão adstritos à análise jurídico-formal
3982 para corrigir eventuais nulidades (nos termos dos artigos 162, *caput*, e 255 do
3983 Regimento Geral). O mérito dos candidatos não pode ser revisto pela
3984 Congregação, tampouco pelo Co (com parecer prévio CLR). No presente caso,
3985 o recorrente não logrou demonstrar violação aos artigos 149 a 162, e 186 a 189
3986 do Regimento Geral, tampouco dos artigos 42 e 43 do Regimento da FD. Em
3987 verdade, destes todos, o único dispositivo invocado pelo recorrente
3988 consubstancia o art. 154 do Regimento Geral, mas também neste ponto para
3989 questionar, em última análise, a avaliação de mérito feita pela Comissão
3990 Julgadora (as notas atribuídas), e não para apontar violação direta do
3991 procedimento formal definido pelo Regimento Geral (25.10.18). **Parecer da**
3992 **CLR:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Júlio Cerca Serrão, contrário ao
3993 recurso interposto pelo Prof. Dr. José Mauricio Conti (07.11.18). **Cons. Paulo**
3994 **Sergio Varoto:** “O recorrente desse caso é o mesmo Professor, que recorre
3995 contra homologação do relatório da Comissão Julgadora. Há de se considerar
3996 aqui uma premissa: homologação de concursos no âmbito da Congregação da
3997 Unidade é muito mais um rito processual, é exclusivamente um rito processual
3998 que propriamente o julgamento de mérito. Isso quem faz é a Comissão
3999 Julgadora. Ele coloca seus argumentos em relação à composição da Banca.
4000 Ele volta ao assunto conforme já foi apontado e isso já é um assunto superado
4001 aqui pela votação. Depois, tece comentários sobre a falta de ciência prévia aos
4002 membros do Departamento acerca do ato da recomposição da Banca. Isso não
4003 tem a menor procedência, tendo em vista que a recomposição da Banca foi
4004 anunciada em convocação do Conselho Departamental, havendo um
4005 documento disponível para todos os docentes do Departamento e, portanto,
4006 não há de se alegrar estranheza a esse fato. A consequente necessidade de
4007 indicação de novos membros também não é um assunto que deveria ser algo
4008 de se causar estranheza. Depois ele coloca que houve um suposto
4009 cerceamento arbitrário de sua palavra quando da realização da egrégia
4010 Congregação que trataria do assunto. É no mínimo estranho ter um candidato
4011 que participou de um concurso, eventualmente se manifestando verbalmente
4012 no ato de homologação. Deveria, obviamente, ter se retirado ou se manifestado

4013 posteriormente a essa votação. Então, há de se destacar que nesta questão,
4014 os autos do processo relatam um amplo debate que aconteceu na sessão da
4015 Egrégia Congregação da Faculdade Direito, que homologou o relatório da
4016 Comissão, tendo tido, o próprio recorrente, inúmeras oportunidades de se
4017 manifestar; de acordo com o parecer da CLR, em algumas vezes, se
4018 confundindo entre a sua representação docente naquele órgão colegiado,
4019 como enquanto candidato. Portanto, houve uma confusão de juízo, por parte
4020 desse Professor. Assim, a CLR também rechaça esse argumento em função do
4021 que consta acostado aos autos. Sobre o conjunto de argumentos, onde o
4022 recorrente aponta inúmeras inconstitucionalidades, é uma a questão que já
4023 apareceu em outras oportunidades neste Conselho. Nela, o candidato se
4024 compara aos seus demais concorrentes fazendo uma alusão ao seu currículo,
4025 ou à sua aula de erudição ou didática, ou aos seus predicados supostamente
4026 mais elevados que os de seus concorrentes. Essa é uma prerrogativa exclusiva
4027 da Comissão Julgadora. E aí vem uma questão muito importante afeita à
4028 própria forma de arguição da Banca. Ele questiona que não foi perguntado,
4029 durante o seu exame de erudição, o tempo que foi usado para que fosse
4030 arguido nas várias etapas do concurso. E aí, mais uma vez essa é uma
4031 atribuição exclusiva da Comissão Julgadora. Uma vez que a Congregação da
4032 Unidade aprova a Comissão Julgadora a forma de conduzir o concurso é
4033 competência precípua e exclusiva da Comissão. Portanto, também nesse
4034 aspecto, não parece o recorrente ter a seu favor o argumento. Por último, a
4035 questão da concessão de efeito suspensivo. Ele pede o efeito suspensivo, que
4036 é indeferido pelo Diretor da Faculdade Direito, Professor Floriano, e não só é
4037 indeferido como também muito bem subsidiados em um parecer exarado pelo
4038 próprio Professor, onde ele aponta as razões pelas quais indefere o pedido, *ad*
4039 *referendum* da egrégia Congregação. O parecer, posteriormente, é referendado
4040 pela Congregação e nessa questão não há o que se reclamar e que se possa
4041 eventualmente ter ferido as atribuições da Congregação, que seria o órgão
4042 competente para julgar o efeito suspensivo. Na verdade, o artigo 262, como
4043 bem aponta a PG, garante ao gestor a prerrogativa do *ad referendum*, com
4044 tanto que ele subsidie e dê uma justificativa para sua decisão. De maneira
4045 muito reduzida, basicamente é esse o contexto das alegações. O processo é
4046 bastante extenso e a CLR conclui por acolher, integralmente e por

4047 unanimidade, o parecer também do Professor Júlio Serrão, denegando este
4048 recurso de não homologação do relatório da Comissão Julgadora.”. A seguir, o
4049 **M. Reitor** passa à votação do parecer da CLR. **Votação**. Pelo painel eletrônico
4050 obtém-se o seguinte resultado: Sim = 71 (setenta e um) votos; Não = 0 (zero);
4051 **Abstenções** = 9 (nove); Total de votantes = 80 (oitenta). O Conselho
4052 Universitário aprova o parecer da CLR, contrário ao recurso interposto pelo
4053 Prof. Dr. José Mauricio Conti. **Cons. Paulo Sergio Varoto**: “Sou muito emotivo
4054 em despedidas, mas faço minhas as palavras do Professor Nússio. Hoje é a
4055 minha última participação nesse Conselho. Encerro meu mandato como Diretor
4056 da gloriosa Escola de Engenharia de São Carlos no próximo dia 23 de
4057 fevereiro. Até lá estarei como Diretor, desejo toda sorte do mundo ao nosso
4058 próximo Vice-Diretor, Professor Denis, que também é representante da
4059 Congregação nesse Conselho e ao Professor Edson Wendland, que também
4060 estará aqui representando a EESC. São dois parceiros da Reitoria e tenho
4061 certeza que vão contribuir muito para USP e para Escola de Engenharia. Esses
4062 anos todos aqui para mim foi um aprendizado. Aprendi a conhecer a minha
4063 Unidade e a minha Universidade; essa Universidade que me deu tudo o que eu
4064 tenho na minha vida, inclusive a minha família e o futuro dela. Muito obrigado
4065 USP, pela oportunidade. Estarei sempre à disposição da minha Universidade
4066 para ajudar no que for preciso. Muito obrigado.” Palmas. **M. Reitor**: “O
4067 Professor Canuto fez um levantamento e, de 2015 a 2017 nós somos a sexta
4068 maior Universidade em produção de científica. Esses valores calculados em
4069 função de *papers* publicados em revistas indexadas pela SciVal. Quero deixar
4070 claro que a média de impacto de citações das nossas publicações são acima
4071 da média mundial. Sexta do planeta, com índice de impacto de citações acima
4072 da média mundial - dados da SciVal. Portanto, produzimos bastante e com
4073 qualidade. E um pequeno detalhe, meus caros amigos, todas as nossas nove
4074 Universidades entre as 10 melhores têm um orçamento, muitas vezes, superior
4075 ao nosso. Portanto, somos uma Universidade de pesquisa pública, de
4076 qualidade, produtiva e de baixo custo para a sociedade paulista. Isso é um
4077 ponto importante. Outra coisa a respeito do ensino pago, a Professora Marta
4078 Arretche, da Faculdade Filosofia, fez um estudo dos ingressantes e aquele mito
4079 de que os nossos alunos são todos ricos, que poderiam pagar tranquilamente
4080 cinco mil reais por mês, é falso. Só para reafirmar: não existe, em nenhuma

4081 parte do mundo, universidade de pesquisa em que as anuidades, mesmo
4082 sendo de cinquenta mil dólares, represente mais do que 10%,
4083 excepcionalmente 15%. Universidades de pesquisa, mesmas as ditas
4084 'privadas', dos Estados Unidos, vivem à custa de recursos governamentais. Por
4085 exemplo, universidade privada dos Estados Unidos, como o MIT, 75% dos
4086 recursos vem do governo federal. Esse é ponto importante. Agora temos um
4087 convite da nossa Pró-reitora de Cultura e Extensão Universitária, para irmos
4088 festejar o fim de ano no Auditório Camargo Guarnieri, com o Coral da USP e a
4089 Orquestra Sinfônica da USP. Muito obrigado. Para quem não vou ver mais,
4090 boas festas e um bom 2019. Eu e o Professor Hernandes agradecemos o apoio
4091 que vocês nos deram neste ano, para tornar a nossa USP cada vez melhor
4092 para todos nós e para a sociedade paulista." Nada mais havendo a tratar, o
4093 Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, às 18h36. Do que, para
4094 constar, eu,  Prof. Dr. Pedro Vitoriano Oliveira,
4095 Secretário Geral, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será
4096 examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que for
4097 discutida e aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 11 de dezembro de
4098 2018.

